



PROTOCOLO GERAL

ASSUNTO: Pregão nº 12/2023
NUP Nº 64091.000640/2023-25

Nº

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

MINISTÉRIO DA DEFESA

DivALC (Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos)

2023

VOLUME 02

INTERESSADO: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

ASSUNTO: PREGÃO Nº 12/2023 – Aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio (GCALC), para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das Organizações Militares participantes

OUTROS DADOS: OF Nº _____ - DivALC/ B Adm Curado

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		17	
2		18	
3		19	
4		20	
5		21	
6		22	
7		23	
8		24	
9		25	
10		26	
11		27	

NUP 64091.000640/2023-25



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2023
Processo Administrativo nº 64091.000640/2023-25**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME II

Nesta data, faço a abertura do **volume II** do processo licitatório **664091.000640/2023-25**, de que trata o **Pregão Eletrônico SRP nº 12/2023**, cujo objeto é a **aquisição**, manutenção e recarga de extintores de incêndio, para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das Organizações Militares participantes, iniciando na folha nº 201, no presente termo.

Quartel em Recife-PE, 21 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br DIEGO MENDEL DINIZ SANTANA
Data: 22/06/2023 16:12:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIEGO MENDEL DINIZ SANTANA - 1º Sgt
Pregoeiro





**MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO**

(BATALHÃO DUARTE COELHO)

ANEXO II - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: UASG 160177
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Oficial de Combate a Incêndio
Responsável pela Demanda: Wellington Bispo de Andrade Filho
E-mail: <u>wellingtonandradefilho@gmail.com</u>
<p>1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Institucional</p> <p>No quadro funcional das Organizações Militares há a previsão do Oficial de Combate a Incêndio, que é a fração responsável pelo quantitativo dos extintores do quartel e, por isso, é necessário dispor de meios e materiais para que sejam realizadas suas missões. Deste modo, para que seja possível a aquisição do serviço de manutenção e recarga de extintores deste estabelecimento, faz-se necessário a presente licitação para o 71 Batalhão de Infantaria Motorizado.</p> <p>Logo, trata-se de aquisição de bens comuns, com o objetivo principal de dotar esta Unidade Gestora e os órgãos participantes com insumos necessários.</p> <p>O 71 BI Mtz tem um grande quantitativo de militares, onde existem várias demandas para o Oficial de Combate a Incêndio.</p>
<p>2. Quantidade de serviço ou de aquisição a ser contratada</p> <p>Em observância ao disposto no Art. 40 da Lei nº 14.133/21, as quantidades a serem adquiridas estão de acordo com o consumo dos últimos 12 (doze) meses, com base no relatório de consumo extraído do Sistema de Controle Físico de Material do Exército (SISCOFIS), acrescido de alguns itens, considerando as futuras demandas. Essas quantidades foram levantadas junto ao Oficial de Combate a Incêndio do 71 BI Mt, o qual possui militares conhecedores da área.</p> <p>O material requisitado é destinado ao Batalhão, melhorando, assim, as condições de trabalho. Essas quantidades que foram levantadas são para um período de 12 (doze) meses – tempo máximo da Ata de Registro de Preços – inclusive, foi levado em consideração o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo.</p>
<p>3. Forma de Contratação</p> <p><input type="checkbox"/> Modalidades da Lei nº 14.133/21; <input type="checkbox"/> Pregão – () UG Gestora () UG Participante, () com o uso do SRP; <input type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade; <input checked="" type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão.</p>
<p>4. Objeto a ser contratado</p> <p>Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades do 71 BI Mtz (UASG 160177) EB: 64107.003327/2023-22</p>
<p>5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços</p> <p>Deverá ser iniciado imediatamente após emissão da Nota de Empenho.</p>
<p>7. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização</p> <p>Garanhuns - PE, 05 de junho de 2023</p> <p><i>Wellington Bispo de Andrade Filho</i></p> <p>WELLINGTON BISPO DE ANDRADE FILHO – 2º Ten Oficial de Combate a Incêndio do 71 BI Mtz</p>



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/1993

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Objeto: Registro de preços visando eventual aquisição de Serviço de Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio

NUP: **64107.003327/2023-22**

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência.

2. DESENVOLVIMENTO

I - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Atualmente, o 71º BI Mtz possui grande quantitativo de agentes extintores, e em consequência há a necessidade de que os mesmos estejam devidamente recarregados e com a manutenção em dia. O serviço de manutenção e recarga de extintores faz-se necessário também pelas diversas atividades que o Batalhão realiza, muitas vezes de risco, com manuseio de explosivos, pólvora, combustível e outros materiais inflamáveis. O não atendimento da demanda acarreta o comprometimento da segurança orgânica da OM. Os itens são considerados "comuns" pois enquadram-se na classificação dos bens do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002 "Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

II - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/21.

A equipe de planejamento entende necessário à contratação os seguintes elementos:

- Requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

Materiais que estejam fielmente adequados às Normas Técnicas pertinentes;
Materiais conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência;

Critérios e práticas de sustentabilidade:

- Identificação das soluções de mercado:

Tendo em vista a diversidade dos materiais demandados que se classificam como bens comuns, torna-se desnecessário mencionar de forma pontual os produtos, fornecedores, fabricantes, etc que atendem aos requisitos especificados.

III – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as contratações similares efetuadas por outros órgãos e entidades, conforme pesquisa realizada no Painel de Preços, onde não foi constatada a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

IV – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa com capacidade técnica para o fornecimento dos serviços ora pretendidos, de forma que os itens demandados sejam entregues estritamente nas especificações estabelecidas no Termo de Referência permitindo o emprego na finalidade a que se destina e produzindo os resultados pretendidos pela Administração.

V – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O método utilizado para estimar as quantidades que serão contratadas foi o levantamento quantitativo de extintores existentes na OM, analisando a necessidade de manutenção e as necessidades apresentadas pelo Oficial de Combate a Incêndio da OM.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor será definido pela UG Gerenciadora da IRP nº 12/2023;

A pesquisa conforme as diretrizes da IN 73/2020-ME será anexada posteriormente ao processo, no caso de prosseguimento da contratação.

VII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme o inciso II do art. 47 da Lei nº 14.133/21, as licitações de serviços atenderão ao princípio do parcelamento quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O parcelamento da solução é a regra, portanto a licitação deve ser realizada por item, já que o objeto é divisível conforme pode-se constatar na especificação dos itens, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla



participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

VIII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

IX – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra respaldo institucional no sentido que a efetivação da referida contratação viabilizará o atingimento do Objetivo Estratégico nº 03, conforme Plano de Gestão da Unidade.

A contratação não constou do planejamento inicial da UG, e portanto, não foi incluída no Plano Anual de Contratações (PAC)

X – RESULTADOS PRETENDIDOS

Dentre os vários benefícios diretos e indiretos que se almeja com a contratação, estão economicidade, eficácia, eficiência nas rotinas administrativas, além de melhor aproveitamento dos recursos humanos mediante utilização dos materiais pretendidos. Ademais vislumbra-se a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade.

XI – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.


XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A contratação requer que a fornecedora exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Garanhuns – PE, 05 de junho de 2023


WELLINGTON BISPO DE ANDRADE FILHO – 2º Ten
Responsável pelo planejamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

OFICIAL DE COMBATE A INCÊNDIO DO 71 BI MTZ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Serviço de Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio para a 71 Batalhão de Infantaria Motorizado.

Nº do Item	Item	Und	Qtd	Justificativa
1	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo gás carbônico – capacidade nominal de 2kg – classe BC.	Und	1	O referido serviço faz-se necessário visando assegurar a segurança orgânica da OM, tendo em vista conter possíveis princípios de incêndios em face das diversas atividades realizadas. Ademais, as quantidades estão sendo solicitadas com base no quantitativo existente na OM.
2	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo gás carbônico – capacidade nominal de 4kg – classe BC.	Und	5	O referido serviço faz-se necessário visando assegurar a segurança orgânica da OM, tendo em vista conter possíveis princípios de incêndios em face das diversas atividades realizadas. Ademais, as quantidades estão sendo solicitadas com base no quantitativo existente na OM.
3	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo gás carbônico – capacidade nominal de 6kg – classe BC.	Und	24	O referido serviço faz-se necessário visando assegurar a segurança orgânica da OM, tendo em vista conter possíveis princípios de incêndios em face das diversas atividades realizadas. Ademais, as quantidades estão

				sendo solicitadas com base no quantitativo existente na OM.
4	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo gás carbônico – capacidade nominal de 10kg – classe BC.	Und	0	Não é o caso.
5	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo gás carbônico – capacidade nominal de 20kg – classe BC.	Und	0	Não é o caso.
6	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo gás carbônico – capacidade nominal de 25kg – classe BC.	Und	0	Não é o caso.
7	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal de 2kg – classe ABC.	Und	0	Não é o caso.
8	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal de 4kg – classe ABC.	Und	5	O referido serviço faz-se necessário visando assegurar a segurança orgânica da OM, tendo em vista conter possíveis princípios de incêndios em face das diversas atividades realizadas. Ademais, as quantidades estão sendo solicitadas com base no quantitativo existente na OM.
9	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal de 6kg – classe ABC.	Und	10	O referido serviço faz-se necessário visando assegurar a segurança orgânica da OM, tendo em vista conter possíveis princípios de incêndios em face das diversas atividades realizadas. Ademais, as quantidades estão sendo solicitadas com base no quantitativo existente na OM.
10	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal de 8kg – classe ABC.	Und	21	O referido serviço faz-se necessário visando assegurar a segurança orgânica da OM, tendo em vista conter possíveis princípios de incêndios em face das diversas atividades realizadas. Ademais, as quantidades estão sendo solicitadas com base no quantitativo existente na OM.
11	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal de 12kg – classe ABC.	Und	0	Não é o caso.

[Handwritten signature]

12	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal de 20kg – classe ABC.	Und	0	Não é o caso.
13	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo D'água – capacidade nominal 10 litros – classe A.	Und	1	O referido serviço faz-se necessário visando assegurar a segurança orgânica da OM, tendo em vista conter possíveis princípios de incêndios em face das diversas atividades realizadas. Ademais, as quantidades estão sendo solicitadas com base no quantitativo existente na OM.
14	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo D'água – capacidade nominal 75 litros – classe A.	Und	0	Não é o caso.
15	Extintor incêndio, capacidade: 6 kg, normas técnicas: NBR 15808, aplicação: classe A, classe B e classe B, material carga: pó químico seco - PQS, características adicionais: suporte fixação parede, sinalização selo INMETRO.	Und	0	Não é o caso.
16	Extintor incêndio, Material Cilindro: Aço Carbono Sem Costura, Capacidade: 6 KG, Peso: 9 KG, Pressão Serviço: 12,6 KGF/ CM2, Pressão Teste: 21 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Epóxi- Pó Eletrostático, Material Carga: Dióxido De Carbono (CO2)	Und	0	Não é o caso.
17	Extintor Incêndio Material Mangueira: Bor-racha, Material Trama: Aço, Material Difusor: Polietileno, Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura, Capacidade: 10 L, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Aplicação: Incendio Classe "A", Material Carga: Agua Pressurizada	Und	0	Não é o caso.
18	Extintor Incêndio Veículo Automotivo, Apresentação: Pó Químico Seco, Aplicação: Tipo "A", "B" e "C", Peso: 4 Kg.	Und	0	Não é o caso.
19	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 2 KG, Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C".	Und	0	Não é o caso.
20	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Características Adicionais: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg.	Und	0	Não é o caso.

21	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg (tipo botijão).	Und	0	Não é o caso.
22	Extintor Incêndio, Material Mangueira: PVC, Material Trama: Nylon, Material Válvula Saída: Latão Forjado, Material Tubo Sifão: PVC - Cloreto De Polivinila, Material Cilindro: Aço Carbono, Capacidade: 12 Kg, Pressão Serviço: 10,5 KGf/CM2, Pressão Teste: 30 KGf/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Tipo Válvula Saída: M 30 Com Manômetro, Normas Técnicas: NBR 15808, Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" e "C", Material Carga: Pó Químico.	Und	0	Não é o caso.

Quartel em Garanhuns - PE, 05 de junho de 2023.


WELLINGTON BISPO DE ANDRADE FILHO - 2º Ten
 Oficial de Combate a Incêndio do 71º BI Miz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
 (BATALHÃO DUARTE COELHO)**

GERENCIAMENTO E MAPA DE RISCOS

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio**, visando atender às necessidades do **71 BI MTz** e Organizações Militares vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- 1.1. A estimativa das quantidades foi baseada no documento de formalização de demanda, anexo ao processo, a definição das estimativas de consumo foi realizada através das demandas de consumo de anos anteriores das Organizações Militares vinculadas, e para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo.
- 1.2. Ainda de acordo com o artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, o Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao **71 Batalhão de Infantaria Motorizado** e Organizações Militares vinculadas.

UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NA SUA MODALIDADE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista evitar ônus desnecessários em contratações posteriores, que causaria transtornos e atrasos nos serviços das OMs participantes.

MAPA DE RISCOS

2. RISCOS LIGADOS À NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

RISCO 1	
Descrição do risco	Elevação significativa do custo dos insumos inerentes à aquisição.
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Licitante mostrar-se incapaz de assumir o compromisso assumido, quando declarado vencedor da licitação.
Ação Preventiva	Efetuar com precisão a pesquisa de preços a fim de comparar o preço aplicado no mercado para prestação do serviço que se deseja contratar, além de analisar

[Assinatura]

precisamente as planilhas de custos remetidas pelos licitantes.

RISCO 2	
Descrição do risco	Fornecedor não manter as condições iniciais de habilitação
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Rescisão Contratual
Ação Preventiva	Acompanhamento mensal das certidões fiscais e trabalhistas do fornecedor contratado.

RISCO 3	
Descrição do risco	Atraso na descentralização do recurso financeiro
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Impossibilidade de custeio do compromisso assumido.
Ação Preventiva	Efetuar solicitação de garantia a diretoria responsável pela descentralização de recursos, para execução de um pre-empenho em favor da empresa vencedora.

RISCO 4	
Descrição do risco	Fornecedor não atender as exigências técnicas da prestação do serviço.
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Impossibilidade de efetuar as aquisições pretendidas.
Ação Preventiva	Verificação detalhada da documentação de habilitação de licitante.

3. CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES PARA ATINGIR O RESULTADO ESPERADO

Item	Atividade	Data Prevista
1	Elaboração do DOD	abril/2023
2	Constituição do grupo de contratação	abril/2023
3	Elaboração do Estudo Técnico Preliminar	abril/2023
4	Elaboração do Termo de Referência	abril/2023
5	Análise do TR pela Seção de Aquisição Licitações e Contratos	abril/2023
6	Cotação de preço	abril/2023
7	Divulgação da IRP	abril/2023
8	Elaboração do Edital	Maio/2023
9	Revisão pela CJU-PE	Maio/2023
10	Publicação do Edital	Maio/2023
11	Publicação do contrato	Maio/2023

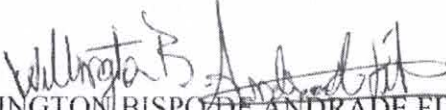


12	Início da execução / entrega do objeto	Maio/2023
----	--	-----------

6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Consoante informações apresentadas entende-se que é VIÁVEL e necessária a aquisição do Serviço de Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio visando atender às necessidades do 71 Batalhão de Infantaria Motorizado e Organizações Militares Vinculadas.

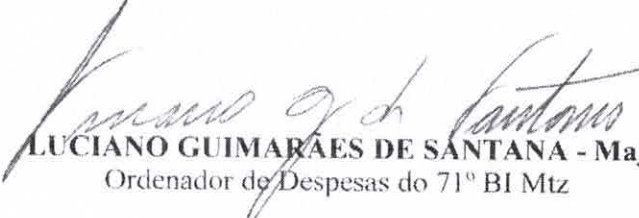
Garanhuns-PE, 05 de junho de 2023.


WELLINGTON BISPO DE ANDRADE FILHO - 2º Ten
Oficial de Combate a Incêndio do 71 BI Mtz

7. DESPACHO DO OD

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para aquisição, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, APROVO o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

Garanhuns-PE, 05 de junho de 2023.


LUCIANO GUIMARÃES DE SANTANA - Maj
Ordenador de Despesas do 71º BI Mtz





**MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
 (BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)**

MANIFESTAÇÃO DA UASG 160177 (71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO) DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP nº 12/2023 DA UASG – 160225 (BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza os Art. 5º e 6º do Decreto nº 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160177), referente a **IRP nº 12/2022**, cujo objeto é a eventual **aquisição de Serviço de Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio** para atender as necessidades do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado.

2. Justificativa da necessidade

A futura aquisição justifica-se em função de atender as necessidades do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado no que tange a eventual **aquisição de Serviço de Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio** para subsidiar a segurança orgânica do Batalhão compreendendo os objetivos estratégicos desta OM.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será: Rodovia BR 423, Km 98, s/n – Heliópolis – Garanhuns/PE – CEP: 55.190-630, contatos pelo telefone (87) 3762-2000 ou e-mail institucional: salc71bi@hotmail.com.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade Administrativa.

Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd Máx Estimada do Item	CATSERV
1	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo gás carbônico – capacidade nominal de 2kg – classe BC.	Und	1	3362


(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 12/2023 da UASG 160177 – 71º BI Mtz 1/4)

[Assinaturas manuscritas]

2	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo gás carbônico – capacidade nominal de 4kg – classe BC.	Und	5	3362
3	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo gás carbônico – capacidade nominal de 6kg – classe BC.	Und	24	3362
4	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo gás carbônico – capacidade nominal de 10kg – classe BC.	Und	0	3362
5	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo gás carbônico – capacidade nominal de 20kg – classe BC.	Und	0	3362
6	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo gás carbônico – capacidade nominal de 25kg – classe BC.	Und	0	3362
7	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal de 2kg – classe ABC.	Und	0	3362
8	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal de 4kg – classe ABC.	Und	5	3362
9	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal de 6kg – classe ABC.	Und	10	3362
10	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal de 8kg – classe ABC.	Und	21	3362
11	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal de 12kg – classe ABC.	Und	0	3362
12	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal de 20kg – classe ABC.	Und	0	3362
13	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo D'água – capacidade nominal 10 litros – classe A.	Und	3	3362
14	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo D'água – capacidade nominal 75 litros – classe A.	Und	0	3362
15	Extintor incêndio, capacidade: 6 kg, normas técnicas: NBR 15808, aplicação: classe A, classe B e classe B, material carga: pó químico seco - PQS, características adicionais: suporte fixação parede, sinalização, selo INMETRO.	Und	0	399427
16	Extintor Incêndio, Material Cilindro: Aço Carbono Sem Costura, Capacidade: 6 KG, Peso: 9 KG, Pressão Serviço: 12,6 KGF/CM2, Pressão Teste: 21 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Epóxi- Pó Eletrostático, Material Carga: Dióxido De Carbono (CO2)	Und	0	391639
17	Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha, Material Trama: Aço, Material Difusor: Polietileno, Material Cilindro: Tubo		0	

	Aço Sem Costura, Capacidade: 10 L, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Aplicação: Incêndio Classe "A", Material Carga: Água Pressurizada	Und		476677
18	Extintor Incêndio Veículo Automotivo, Apresentação: Pó Químico Seco, Aplicação: Tipo "A", "B", e "C", Peso: 4 Kg.	Und	0	337926
19	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 2 KG, Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C".	Und	0	337925
20	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg.	Und	0	337925
21	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg (tipo botijão).	Und	0	476675
22	Extintor Incêndio, Material Mangueira: PVC, Material Trama: Nylon, Material Válvula Saída: Latão Forjado, Material Tubo Sifão: PVC - Cloreto De Polivinila, Material Cilindro: Aço Carbono, Capacidade: 12 Kg, Pressão Serviço: 10,5 KGF/CM2, Pressão Teste: 30 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Tipo Válvula Saída: M 30 Com Manômetro, Normas Técnicas: NBR 15803, Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" e "C", Material Carga: Pó Químico.	Und	0	476675


Quartel em Garanhuns-PE, 05 de junho de 2023.


WELLINGTON BISPO DE ANDRADE FILHO - 2º Ten
 Oficial de Combate a Incêndio do 71º BI Mtz

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição para **aquisição de Serviço de Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio.**

Quartel em Garanhuns-PE, 05 de junho de 2023.

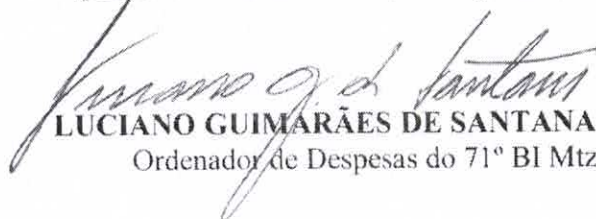

RAFAEL CARVALHO DE SOUZA - Cap
 Fiscal Administrativo do 71º BI Mtz

6. Despacho do Ordenador de Despesas

Em face do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
3. Determino a abertura dos procedimentos conforme a legislação pertinente em vigor.
4. O Chefe da SAJ C tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Garanhuns-PE, 05 de junho de 2023.


LUCIANO GUIMARÃES DE SANTANA - Maj
Ordenador de Despesas do 71º BI Mtz



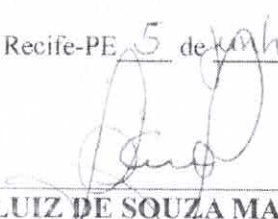
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
CMNE (INSP DO 1º GP DE RM/1921)
UASG 160195**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

**APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos do Pregão Eletrônico nº 12/2023 com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto eventual **Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC)**.

Quartel em Recife-PE, 5 de junho de 2023.



ANDRÉ LUIZ DE SOUZA MATOS – Cel RI
Ordenador de Despesas do Cmdo CMNE



**MINISTÉRIO DA
 DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 COMANDO MILITAR DO NORDESTE
 CMNE (INSP DO 1º GP DE RM/1921)
 UASG 160195**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: UASG 160195
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Almoxarifado do Cmdo CMNE
Responsável pela Demanda: PEDRO ANTONIO DE AMORIM NETO – Cap R1
E-mail: almox.mnc@gnail.com
1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Institucional
<p>No quadro funcional das Organizações Militares há a previsão do Comando Militar do Nordeste, que é a fração responsável pelo quantitativo das seções do quartéis e, por isso, é necessário dispor de meios e materiais para que sejam realizadas suas missões. Deste modo, para que seja possível a aquisição de Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC) deste estabelecimento, faz-se necessário a presente licitação para a Comando Militar do Nordeste.</p> <p>Logo, trata-se de aquisição de bens comuns, com o objetivo principal de dotar esta Unidade Gestora e os órgãos participantes com insumos necessários.</p> <p>O Comando Militar do Nordeste tem um grande quantitativo de militares, onde existem várias demandas para o CMNE.</p>
2. Quantidade de serviço ou de aquisição a ser contratada
<p>As quantidades a serem adquiridas estão de acordo com o consumo dos últimos 12 (doze) meses, com base no relatório de consumo extraído do Sistema de Controle Físico de Material do Exército (SISCOFIS), acrescido de alguns itens, considerando as futuras demandas. Essas quantidades foram levantadas junto ao ALMOXARIFADO do CMNE, o qual possui militares conhecedores da área.</p> <p>O material requisitado é destinado ao ALMOXARIFADO do CMNE, melhorando, assim, as condições de trabalho. Essas quantidades que foram levantadas são para um período de 12 (doze) meses – tempo máximo da Ata de Registro de Preços – inclusive, foi levado em consideração o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo.</p>
3. Forma de contratação
<input type="checkbox"/> Modalidades da Lei nº 14.133/2021; <input type="checkbox"/> Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão
4. Objeto a ser contratado
Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio, para atender as necessidades do Comando Militar do Nordeste e demais OM integrantes do GCALC/Recife – CMNE (UASG 160195) EB: 64284.004084/2023-07
5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços
Deverá ser iniciado imediatamente após emissão da Nota de Empenho.
7. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização
2º Ten GABRIEL



Quartel em Recife-PE 25 de Julho de 2023.

Gabriel Figueiredo de Oliveira
GABRIEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA – 2º Ten
Of de Combate a Incêndio do Cmdo CMNE



**MINISTÉRIO DA
DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

COMANDO MILITAR DO NORDESTE

CMNE (INSP DO 1º GP DE RM/1921)

UASG 160195

Estudo Técnico Preliminar 15/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64284.004084/2023-07

2. Descrição da necessidade

A Inspeção, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC) deve ser realizado anualmente conforme prazo de validade expiração nos cilindros e por determinação da Norma Brasileira – NBR 12962 (Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio) da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e pelo Regulamento Técnico da Qualidade para os sistemas de inspeção, técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio, instituído pela PORTARIA nº 58, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 do INMETRO.

Esses serviços se caracterizam como de natureza continuada, haja vista que são serviços auxiliares e necessários à administração no desempenho de suas atribuições, que se interrompidos podem comprometer a continuidade de suas atividades.

A falta desses serviços podem acarretar um agravamento de um incidente ou acidente proporcionando vários tipos de perdas relacionadas direta e indiretamente ao desenvolvimento das atividades da Instituição.

Por se tratar se serviço comum, a contratação será feita através de pregão eletrônico SRP, de pessoa jurídica especializada em recarga e manutenção de 2º e 3º nível em extintores de incêndio, incluindo a substituição de peças quando necessário, em conformidade com a Lei 14133 de 01 de abril de 2021.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COMANDO MILITAR DO NORDESTE	GABRIEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA – 2º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa que participar do processo licitatório deverá atuar no ramo pertinente ao objeto da licitação.

Apresentar prova de capacidade técnica, mediante a apresentação de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução pela empresa licitante de execução de serviços de recargas de extintores de incêndio, com características semelhantes ao objeto licitado.



Apresentar pelo menos, 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução pela empresa licitante, de recarga com manutenção de 3º nível em extintores de incêndio.

Apresentar Registro da Declaração da Conformidade do Fornecedor - Empresa de Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores, expedido pelo INMETRO.

Apresentar comprovante de cadastro junto ao Corpo de Bombeiros Militar.

O prazo máximo para execução dos serviços de recarga é de 10 dias corridos a contar da data da retirada da Unidade administrativa.

O recebimento provisório, para posterior verificação da conformidade dos extintores de incêndio e acessórios com as exigências constantes em Termo de Referência dar-se-á em até 05 (cinco) dias corridos.

O recebimento definitivo dar-se-á em até 10 (dez) dias corridos, contados da data de efetivação do recebimento provisório. Fazendo-se necessário a substituição de equipamento, a CONTRATADA terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para executá-la, contados do momento em que subsequente àquele do recebimento da notificação expedida pela CONTRATANTE, que poderá ser feita por correio eletrônico, para a adoção das medidas corretivas.

O prazo de vigência do contrato a ser firmado será de cinco anos, conforme art. 106 da Lei 14133/2021, a contar da data da assinatura do respectivo termo ou outra data determinada pela contratante, podendo ser prorrogado por iguais períodos, respeitada a vigência máxima decenal, conforme art. 107 do mesmo Instrumento Legal.

A garantia mínima de peças e de validade dos serviços de recarga é de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

A validade da garantia da manutenção 3º nível do cilindro dos extintores é de 5 (cinco) anos.

A garantias das placas será de mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega.

O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, até 30 (trinta) dias corridos, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente do IFBA Campus Barreiras, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

A nota fiscal/fatura dos serviços realizados deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - CND ou Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa - CPD-EN;

b) Certidão de Regularidade do FGTS-CRF;

c) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa.

Em casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a futura contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, os encargos moratórios poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$ (§4º do art. 36, da IN nº 2 /2008 - MPOG e Acórdão TCU 1047/2003 Plenário), onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da Parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

TX = Percentual da Taxa anual = 6%

$I = (TX/100) I = (6/100) I = 0,00016438 365 365$

O preço dos serviços será reajustado a cada 12 meses, com base na variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses pelo IGP-DI, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que venha substituí-lo. A Contratada poderá exercer o direito ao reajuste de preços a cada 12 meses, devendo o pedido ocorrer a partir 15 dias antes do término de 12 meses até 15 dias corridos do início do novo prazo de 12 meses subsequente. Caso não o faça nessa data, ocorrerá a preclusão lógica do direito ao reajuste.

No período de prorrogação contratual em que o fiscal envia expediente à empresa para manifestação, a contratada deverá informar sobre o interesse de manter o pacto com aplicação de reajuste, a fim de ser inserido no termo aditivo da avença. Caso não o faça neste momento, presume-se que a contratada renunciou tacitamente ao direito de reajuste caracterizando preclusão lógica de direito.

As alterações decorrentes de Reajustes serão formalizadas por meio de apostilamento.

5. Levantamento de Mercado

A Instrução Normativa nº 05 de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inciso VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços ou a indicação de preços referenciais nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos licitatórios. Dessa forma, foram feitas pesquisas junto ao site Banco de Preços com o propósito da verificação das cotações com o mesmo objeto. O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações, assim vislumbra a realização de processo licitatório por meio de Sistema de Registro de Preço – SPR, através de pregão eletrônico em conformidade com a Lei 14133/2021, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores.

Item	Especificação	Unid	Valor de Referência	Qtde
1.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 2 kg – classe BC.	UND	34,06	7
2.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 4 kg – classe BC.	UND	53,00	7
3.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 6 kg – classe BC.	UND	40,48	9
4.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 10 kg – classe BC.	UND	68,67	7
5.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 20 kg – classe BC.	UND	179,11	2
6.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 25 kg – classe BC.	UND	173,33	2
7.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 2 kg – classe ABC.	UND	29,22	7
8.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 4 kg – classe ABC.	UND	31,11	7
9.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 6 kg – classe ABC.	UND	37,67	12
10.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 8 kg – classe ABC.	UND	68,00	7
11.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 12 kg – classe ABC.	UND	66,26	2
12.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 20 kg – classe ABC.	UND	128,78	2
13.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo D'água – capacidade nominal 10 litros – classe A.	UND	34,41	9



Item	Especificação	Unid	Valor de Referência	Qtde
14	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo D'água – capacidade no- minal 75 litros – classe A.	UND	43,67	2
15.	Extintor incêndio, capacidade: 6 kg, nor- mas técnicas: NBR 15808, aplicação: classe A, classe B e classe B, material carga: pó químico seco - PQS, características adicio- nais: suporte fixação parede, sinalização, selo INMETRO.	UND	143,33	7
16.	Extintor incêndio, Material Cilindro: Aço Carbono Sem Costura, Capacidade: 6 KG, Peso: 9 KG, Pressão Serviço: 12,6 KGF/ CM2, Pressão Teste: 21 KGF/CM2, Acaba- mento Superficial Cilindro: Pintura Epóxi- Pó Eletrostático, Material Carga: Dióxido De Carbono (CO2)	UND	508,00	5
17	Extintor Incêndio Material Mangueira: Bor- racha, Material Trama: Aço, Material Difusor: Polietileno, Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura, Capacidade: 10 L, Aca- bamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Aplicação: Incêndio Classe "A", Material Carga: Água Pressurizada	UND	127,62	5
18.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo, Apresentação: Pó Químico seco, Aplica- ção: Tipo "A", "B", e "C", Peso: 4 Kg.	UND	123,19	5
19.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 2 KG, Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C".	UND	91,00	5
20.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Ca- racterísticas Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg.	UND	69,83	5
21.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Ca- racterísticas Adicionais: Tipo "A", "B" e "C" , Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg (tipo botijão).	UND	69,83	5
22.	Extintor Incêndio, Material Mangueira: PVC, Material Trama: Nylon, Material Vál- vula Saída: Latão Forjado, Material Tubo Sifão: PVC - Cloreto De Polivinila, Materi- al Cilindro: Aço Carbono, Capacidade: 12 Kg, Pressão Serviço: 10,5 KGF/CM2, Pres- são Teste: 30 KGF/CM2, Acabamento Su- perficial Cilindro: Pintura Vermelha, Tipo Válvula Saída: M 30 Com Manômetro, Normas Técnicas: NBR 15808, Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" e "C", Material Carga: Pó Químico.	UND	247,85	5

6. Descrição da solução como um todo

Considerando a necessidade de atender às condições de segurança contra incêndio e emergência no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Bahia-Campus Barreiras, faz-se necessário a recarga e a realização da manutenção dos extintores de incêndio, atendendo as especificações NBR 12962/2016 para evitar prejuízos materiais, as pessoas, ambientais e patrimoniais.

Os serviços objeto desse ETP deverão ser realizados anualmente, incluindo, quando necessário, a substituição de peças defeituosas observando as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no termo de referência.

A retirada e a entrega dos equipamentos deverão ocorrer com a presença de um servidor do Setor de Patrimônio que acompanhará o empregado da empresa contratada durante a execução dos serviços.

A Contratada deverá retirar os equipamentos dos locais onde se encontram instalados, e devolvê-los aos suportes de sustentação existentes nos mesmos locais, ficando a seu cargo a reinstalação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da

sua retirada. A retirada e a entrega dos extintores será realizada no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

A contratação de empresa especializada em prestação de serviço de recarga e manutenção de extintores de incêndio em 2º e 3º nível com reposição de peças compreende:

Manutenção de caráter preventivo e/ou corretivo cuja execução requer ferramental, equipamentos e local apropriados, realizado por empresa registrada no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade – SBAC, compreendendo o exame completo do extintor de incêndio, com a finalidade de manter suas condições de operação de forma a proporcionar os requisitos mínimos de desempenho preconizados na Portaria nº 58/2022 do INMETRO e um nível adequado de confiança de que o extintor de incêndio irá funcionar efetivamente com segurança requerido após a utilização do aparelho, quando indicado por uma inspeção técnica ou de acordo com a frequência prevista neste documento, incluindo qualquer reparo ou substituição que seja necessário, podendo, ainda, envolver a necessidade de recarga e/ou ensaio hidrostático.

Manutenção de 2º nível:

Manutenção de caráter preventivo e corretivo que requer execução de serviços com equipamento e local apropriados e por empresa registrada, no âmbito do SBAC.

A manutenção deve ser realizada adotando-se os seguintes procedimentos:

- a) desmontagem completa do extintor de incêndio;
- b) verificação da necessidade de o recipiente ou cilindro ser submetido ao ensaio hidrostático;
- c) verificação da carga;
- d) limpeza de todos os componentes e desobstrução (limpeza interna) dos componentes sujeitos a entupimento;
- e) inspeção visual das roscas dos componentes removíveis e verificação dimensional para as roscas cônicas dos cilindros para extintores de incêndio com carga de dióxido de carbono (CO₂) e cilindros para gases expelentes;
- f) verificação das partes interna e externas, quanto à existência de danos ou corrosão;
 - a) regulagem da válvula de alívio, de forma que a abertura da válvula de alívio ocorra entre 1,6MPa e 1,8MPa (16kgf/cm² e 18kgf/cm²);
 - b) regulagem estática do regulador de pressão, de forma que permita a pressurização do recipiente para o agente extintor até atingir uma pressão estática de 1,4Mpa (14kgf/cm²);
- i) verificação do indicador de pressão, o qual não poderá apresentar vazamento e deverá indicar marcação correta quanto à faixa de operação;
- j) exame visual dos componentes de materiais plásticos, com auxílio de lupa, os quais não podem apresentar rachaduras ou fissuras;
- l) Verificação do tubo sifão quanto ao comprimento (estabelecido por meio de dispositivo que meça a profundidade do cilindro ou recipiente do gargalo ao fundo interno), integridade da rosca, existência de chanfro, inexistência de deformação, não apresentação de bolhas e demais características que possam afetar o desempenho do extintor de incêndio;
- m) avaliação de todos os componentes do extintor de incêndio, podendo acarretar na realização de ensaios e em substituição dos componentes que não atendam as especificações técnicas, sendo que os ensaios de componentes devem ser realizados sempre que exigido o ensaio hidrostático do recipiente ou cilindro;
- n) fixação dos componentes roscados com aperto adequado;
- o) substituição do quadro de instruções, adequado ao tipo e modelo do extintor;
- p) montagem do extintor de incêndio com os mesmos componentes previamente identificados e devidamente verificados, ensaios e aprovados, ou com componentes substituídos que atendam as Normas e requisitos técnicos aplicáveis; q) efetuar o teste dos componentes substituídos, quando aplicável;
- r) calibração de recarga do extintor de incêndio; s) colocação do anel de identificação da manutenção;
- t) realização do ensaio de vazamento; u) colocação da trava e lacre; v) fixação do selo de identificação da conformidade; x) fixação da etiqueta autoadesiva contendo declaração e condições da garantia.

Entende-se por Manutenção de 3º nível:

A manutenção de terceiro nível inclui todos os procedimentos previstos para a manutenção de segundo nível e, adicionalmente, o ensaio hidrostático de recipiente e cilindros, o qual deve ser realizado de acordo com o seguinte procedimento:

a) a remoção total da pintura será em função do cilindro ou recipiente apresentar, ou não, corrosão, amassados ou reparos de solda; identificação do ensaio hidrostático;

b) execução do ensaio hidrostático dos recipientes e cilindros destinados ao agente extintor e ao gás expelente (quando houver);

c) aplicação de novo tratamento superficial, seguido da pintura do recipiente ou cilindro. Nota: Sempre que for requerida a realização do ensaio hidrostático para um extintor de incêndio, deverão ser executados e registrados também os seguintes testes: Determinação da capacidade volumétrica do cilindro destinado ao armazenamento de dióxido de carbono; Ensaio hidrostático na válvula de descarga e na mangueira; Substituição do conjunto de segurança da válvula de descarga dos extintores de incêndio de CO₂.

Recipientes e extintores de incêndio devem ser submetidos ao ensaio hidrostático em um intervalo máximo de 5 (cinco) anos, contados a partir de sua data de fabricação ou da realização do último ensaio hidrostático, ou quando apresentarem qualquer uma das situações previstas a seguir:

a) corrosão generalizada ou localizada profunda no recipiente ou nas partes que possam ser submetidas à pressão momentânea ou que estejam submetidas à pressão permanente, ou nas partes externas, contendo mecanismo ou sistemas de acionamento mecânico;

b) defeito no sistema de rodagem, na alça de transporte ou acionamento, desde que estes constituam parte integrante de componentes sujeitos à pressão permanente ou momentânea;

c) submetidos a danos térmicos ou mecânicos.

Quando a empresa realizar manutenção em extintores de incêndio durante o ano limite para a realização do ensaio hidrostático, a empresa deve obrigatoriamente realizar, também, o ensaio hidrostático nestes extintores de incêndio.

O nível de manutenção deve ser definido em função da situação encontrada na inspeção, de acordo com a tabela a seguir:

Níveis	Situações
1	Quadro de instruções ilegível ou inexistente.
2	Inexistência de algum componente. Mangueira de descarga apresentando danos, deformação ou ressecamento. Tague (s) violado (s). Vencimento do período especificado para frequência da manutenção de segundo nível.
3	Extintor de incêndio parcial ou totalmente descarregado; e Mangotinho, mangueira de descarga ou bocal de descarga, quando houver, apresentando entupimento que não seja possível reparar na inspeção
3	Corrosão, danos térmicos e/ou mecânicos no recipiente, e/ou em partes que possam ser submetidas à pressão momentânea ou estejam submetidas à pressão permanente; e/ou em partes externas contendo mecanismo ou sistema de acionamento mecânico; Data do último ensaio hidrostático igual ou superior a cinco anos; e Inexistência da data do último ensaio hidrostático.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI

da IN 40/2020).

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor Global estimado para a contratação é de A presente contratação para o Comando Militar do Nordeste tem valor estimado de R\$ 11.486,68 (onze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens, em vista da melhor viabilidade econômica, além da questão da logística do serviço.

Por tratar-se de serviço contínuo de recarga e manutenção de extintores, que teriam que passar obrigatoriamente por este tipo de tempo conforme prazo de validade expresso nos cilindros, não se vislumbra a possibilidade de haver fracionamento da prestação dos serviços pretendida, de modo que este será efetuado a cada doze meses ou sempre que houver necessidade de manutenção legalmente obrigatória.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes, ou seja, os serviços em comento serão contratados de forma independente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista para o Plano Anual de Contratações - PAC/PGC 2022, item 507.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação visa atender a legislação vigente quanto a manutenção dos preventivos de segurança contra incêndio e emergência de uso coletivo e adequar, conseqüentemente, os equipamentos instalados no IFBA Campus Barreiras, como também atender a validade da recarga dos extintores e proporcionar condições de segurança contra incêndio e pânico aos ocupantes das edificações e áreas de risco, possibilitando a desocupação segura e evitar perdas patrimoniais, ambientais e humanas.

13. Providências a serem Adotadas

No caso específico desta contratação não haverá necessidade de adequação das instalações atuais para a instalação dos equipamentos bem como não haverá o remanejamento dos equipamentos dos pontos atuais em que estão localizados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa que prestará o serviço de recarga e teste hidrostático nos extintores de incêndio, deverá comprovar que realiza o descarte adequado, ecologicamente correto, dos cilindros e demais materiais descartados, observando o disposto na Instrução Normativa nº 01 SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública direta, autárquica ou fundacional, no que couber, e nas normas técnicas e/ou recomendações do fabricante dos equipamentos e da ABNT.

15. Declaração de Viabilidade



Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

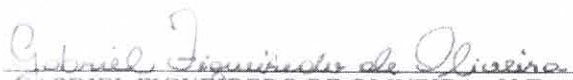
Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)

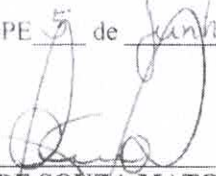
16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Quartel em Recife-PE 05 de Junho de 2023.


GABRIEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA – 2º Ten
Of de Combate a Incêndio do Cmdo CMNE

Quartel em Recife-PE 05 de Junho de 2023.


ANDRÉ LUIZ DE SOUZA MATOS – Cel R1
Ordenador de Despesas do Cmdo CMNE



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

COMANDO MILITAR DO NORDESTE

CMNE (INSP DO 1º GP DE RM/1921)

UASG 160195

ALMOXARIFADO DO(A) COMANDO MILITAR DO NORDESTE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Aplicação, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio.

	Item	Und	Qtd	Justificativa
01	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 2 kg – classe BC.	Unidade	7	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA.
02	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 4 kg – classe BC.	Unidade	7	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA.
3	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 6 kg – classe BC.	Unidade	9	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA.



	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Gás carbônico - capacidade nominal 10 kg - classe BC.	Unidade	7	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA.
	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Gás carbônico - capacidade nominal 20 kg - classe BC.	Unidade	2	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA.
6	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Gás carbônico - capacidade nominal 25 kg - classe BC.	Unidade	2	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA.
7	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Pó químico - capacidade nominal 2 kg - classe ABC.	Unidade	7	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA.
8	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Pó químico - capacidade nominal 4 kg - classe ABC.	Unidade	7	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA.
9	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Pó químico - capacidade nominal 6 kg - classe ABC.	Unidade	12	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA.
10	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Pó químico - capacidade nominal 8 kg - classe ABC.	Unidade	7	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA.
11	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Pó químico - capacidade nominal 12 kg - classe ABC.	Unidade	2	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA.
	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Pó químico - capacidade nominal 20 kg - classe ABC.	Unidade	2	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA.
13	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo D'água - capacidade nominal 10 litros - classe A.	Unidade	9	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA.
14	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo D'água - capacidade nominal 75 litros - classe A.	Unidade	2	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA.
15	Extintor incêndio, capacidade: 6 kg, normas técnicas: NBR	Unidade	7	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA.

	15808, aplicação: classe A, classe B e classe B, material carbonado químico seco - PÓS, características adicionais: superfície lisa, aplicação parede, simulação, aço 1/2" METRO.			
	Extintor Incêndio Material Cilindro: Aço Carbono Sem Costura, Capacidade: 6 L, Peso: 9 Kg, Pressão Serviço: 12,6 KGF/CM ² , Pressão Teste: 21 KGF/CM ² , Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Epoxi- Pó Eletrostático, Material Carga: Dióxido De Carbono (CO ₂)	Unidade	5	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA.
17	Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha, Material Trama: Aço, Material Difusor: Polietileno, Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura, Capacidade: 10 L, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Aplicação: Incêndio Classe "A", Material Carga: Água Pressurizada	Unidade	5	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA.
18	Extintor Incêndio Veículo Automotivo, Apresentação: Pó Químico Seco, Aplicação: Tipo "A", "B", e "C", Peso: 4 Kg.	Unidade	5	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA.
19	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 2 KG, Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C".	Unidade	5	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA.
20	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg.	Unidade	5	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA.
21	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg (tipo botijão).	Unidade	5	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA.
	Extintor Incêndio, Material Mangueira: PVC, Material Trama: Nylon, Material Válvula Saída: Latão Forjado, Material Tubo Sifão: PVC - Cloro De Polivinila, Material Cilindro: Aço Carbono, Capacidade: 12 Kg, Pressão Serviço: 10,5 KGF/CM ² , Pressão Teste: 30 KGF/CM ² , Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Tipo Válvula Saída: M 30 Com Manômetro, Normas Técnicas: NBR 15808, Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" e "C", Material Carga: Pó Químico	Unidade	5	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA.

Quartel em Recife-PE de 25 de Junho de 2023.

Gabriel Figueiredo de Oliveira
GABRIEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - 2º Ten
Of de Combate a Incêndio do Cmdo CMNE



**MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 COMANDO MILITAR DO NORDESTE
 CMNE (INSP DO 1º GP DE RM/1921)
 UASG 160195**

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

15/2022

Responsável pela Edição

PEDRO ANTONIO DE AMORIM NETO – Cap R1

Data de Criação

13/51/2023 13:31

Objeto da Matriz de Riscos

Manutenção, Manutenção e Recarga de Extintores de

Incêndio

Manutenção de freios

UASG 160195

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Impugnação do edital.	Atraso no procedimento licitatório.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

Impactos

I Licitação sem vencedor habilitado

Ações Preventivas

P-01 Verificar as exigências solicitadas e analisar se encontram-se compatíveis com a Responsável: 2º Ten GABRIEL.

P-02 Revisar exigências do edital e realizar nova licitação. Responsável: 2º Ten GABRIEL.

P-03 Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei. Responsável: 2º Ten GABRIEL.

regulamentações previstas em Lei.

Ações de Contingência

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
P-02	Risco de incêndio	Falta de extintor, extintor vencido ou extintor sem manutenção	Planejamento	Contratada	Extremo	

Impactos

Incêndio em grande escala causando até mesmo a morte

Extintor vencido ou com a funcionalidade correta, sendo assim falhando a qualquer momento.

A falta de manutenção pode gerar pouca pressão ou até mesmo estourar a válvula.

Ações Preventivas

P-01 Renovar os extintores

Responsável: 2º Ten GABRIEL.

P-02 fazer manutenções corretamente nos extintores.

Responsável: 2º Ten GABRIEL.

P-03 Não deixar faltar extintor

Responsável: 2º Ten GABRIEL.

Ações de Contingência

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento



Quartel em Recife-PE, 05 de Junho de 2023.

Gabriel Figueiredo de Oliveira
GABRIEL FIGUEIRÉDO DE OLIVEIRA - 2º Ten
Of de Combate a Incêndio do Cmdo CMNE



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO MILITAR DO NORDESTE

CMNE (INSP DO 1º GP DE RM/1921)

UASG 160195

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) COMANDO MILITAR DO NORDESTE NA **IRP nº 12/2023** DA
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 8º do Decreto nº 11.087/2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP nº 12/2023**, cujo objeto é a **Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC)** para base administrativa do Curado e OM vinculadas conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que a contratação a ser adquirida é necessária para manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio do(a) Comando Militar do Nordeste, bem como aquisição de novos.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo (a) Comando Militar do Nordeste

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço: **Comando Militar do Nordeste, Rodovia BR 232, Km 11 s/n – CURADO, Recife - PE, CEP 50950-000, contatos pelo telefone (81) 2129-6147 ou pelo e-mail: almoxempe@gnmil.com** em dias com expediente, a saber: de segunda-feira a quinta-feira, das 08:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 15:40 horas e na sexta-feira, das 08:30 às 11:00 horas.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação	Unid	Valor de Referência	Qtde
1.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 2 kg – classe BC.	UND	34,06	7
2.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 4 kg – classe BC.	UND	53,00	7
3.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 6 kg – classe BC.	UND	40,48	9
4.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 10 kg – classe BC.	UND	68,67	7
5.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 20 kg – classe BC.	UND	179,11	2
6.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 25 kg – classe BC.	UND	173,33	2
7.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 2 kg – classe ABC.	UND	29,22	7
8.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 4 kg – classe ABC.	UND	31,11	7
9.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 6 kg – classe ABC.	UND	37,67	12
10.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 8 kg – classe ABC.	UND	68,00	7
11.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 12 kg – classe ABC.	UND	66,26	2
12.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 20 kg – classe ABC.	UND	128,78	2
13.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Água – capacidade nominal 10 litros – classe A.	UND	34,41	9

Item	Especificação	Unid	Valor de Referência	Qtde
14.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo D'água – capacidade nominal 75 litros – classe A.	UND	43,67	2
15.	Extintor incêndio, capacidade: 6 kg, normas técnicas: NBR 15808, aplicação: classe A, classe B e classe B, material carga: pó químico seco - PQS, características adicionais: suporte fixação parede, sinalização, selo INMETRO.	UND	143,33	7
16.	Extintor incêndio, Material Cilindro: Aço Carbono Sem Costura, Capacidade: 6 KG, Peso: 9 KG, Pressão Serviço: 12,6 KGF/ CM2, Pressão Teste: 21 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Epóxi- Pó Eletrostático, Material Carga: Dióxido De Carbono (CO2)	UND	508,00	5
	Extintor incêndio Material Mangueira: Borracha, Material Trama: Aço, Material Difusor: Pontelino, Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura, Capacidade: 10 L, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Aplicação: Incêndio Classe "A", Material Carga: Água Pressurizada	UND	127,62	5
18.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo, Apresentação: Pó Químico Seco, Aplicação: Tipo "A", "B", e "C", Peso: 4 Kg.	UND	123,19	5
19.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 2 KG, Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C".	UND	91,00	5
20.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg.	UND	69,83	5
21.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg (tipo botaço)	UND	69,83	5
22.	Extintor incêndio, Material Mangueira: PVC, Material Trama: Nylon, Material Válvula Saída: Latão Forjado, Material Tubo Sifão: PVC - Cloreto De Polivinila, Material Cilindro: Aço Carbono, Capacidade: 12 Kg, Pressão Serviço: 10,5 KGF/CM2, Pressão Teste: 30 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Tipo Válvula Saída: M 30 Com Manômetro, Normas Técnicas: NBR 15808, Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" e "C", Material Carga: Pó Químico.	UND	247,85	5

(Handwritten signatures and initials)

Quartel em Recife-PE 05 de Junho de 2023.

Gabriel Figueiredo de Oliveira
GABRIEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA – 2º Ten
Of de Combate a Incêndio do Cmdo CMNE

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio** acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes do GCALC/Recife, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, destinado ao (Comando Militar do Nordeste).

Quartel em Recife-PE 05 de Junho de 2023.

Agosto Toscano Espinola Neto
AUGUSTO TOSCANO ESPINOLA NETO -Maj
Fiscal Administrativo do Cmdo CMNE

6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE 5 de Junho de 2023.

André Luiz de Souza Matos
ANDRÉ LUIZ DE SOUZA MATOS – Cel R1
Ordenador de Despesas do Cmdo CMNE



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE

IRP Nº 08/2023
Processo Administrativo nº 64361003038202312

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos do Pregão Eletrônico SRP nº 08/2023 com base na IN Nº 40, DE 22 DE MAIO DE 2020. Sendo o objeto eventual contratação de **Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC)**, visando atender às necessidades do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife e das Organizações Militares vinculadas.

Quartel em Recife-PE, 13 de Junho de 2023.

ANTONIO MARCOS SANTOS **MORAES** - Ten Cel Inf
Ordenador de Despesas do CPOR/R.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO II - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: UASG 160191
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Oficial de combate a incêndio do CPOR/R.
Responsável pela Demanda: 1º Ten Sousa
E-mail: cporr.almox@gmail.com
1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Institucional
<p>No quadro funcional das Organizações Militares há a previsão do Oficial de combate a incêndio do CPOR/R., que é a fração responsável pelo quantitativo dos Extintores de Incêndio (GCALC) do quartel e, por isso, é necessário dispor de meios e materiais para que sejam realizadas suas missões. Deste modo, para que seja possível a aquisição e manutenção de extintores deste estabelecimento de ensino.</p> <p>Logo, trata-se de aquisição de bens comuns, com o objetivo principal de dotar esta Unidade Gestora e os órgãos participantes com insumos necessários.</p> <p>O CPOR/R tem um grande quantitativo de militares, onde existem várias demandas para o CPOR/R de combate a incêndio do CPOR/R.</p>
2. Quantidade de serviço ou de aquisição a ser contratada
<p>De acordo com o disposto no Art. 18, § 1º, IV, da Lei nº 14.133/21, as quantidades a serem adquiridas serão de acordo com o consumo dos últimos 12 (doze) meses, com base no relatório de consumo gerado pelo Sistema de Controle Físico de Material do Exército (SISCOFIS), acrescido de alguns itens, considerando as futuras demandas. Essas quantidades foram levantadas junto ao Oficial de combate a incêndio do CPOR/R, no qual possui militar conhecedor da área.</p> <p>O material requisitado é destinado ao Almoxarifado deste centro, melhorando, assim, as condições de trabalho. Essas quantidades que foram levantadas são para um período de 12 (doze) meses - tempo máximo da Ata de Registro de Preços - inclusive, foi levado em consideração o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo.</p>
3. Forma de Contratação
<p>() Modalidades da Lei nº 14.133/21: <input checked="" type="checkbox"/> Pregão - <input checked="" type="checkbox"/> UG Gestora () UG Participante, <input checked="" type="checkbox"/> com o uso do SRP; <input type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade; <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão.</p>
4. Objeto a ser contratado
Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC)
5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços
Deve ser iniciado imediatamente após emissão da Nota de Empenho.
Assinatura do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela demanda

Quartel em Recife-PE, 13 de Junho de 2023.

F. de S. Amorim
FRANCISCO DE SOUSA AMORIM - 1º Ten
Oficial de combate a incêndio do CPOR/R.



Estudo Técnico Preliminar 35/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64361003038202312

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo a **Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC)** de acordo com a quantidade de extinção e levantar elementos essenciais que deverão compor o Termo de Referência.

A presente licitação, sob o regime de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Centro de Combate a Incêndio do Batalhão Bombeiro - UASG 160191, uma vez que a **Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio** constantes da relação abaixo são necessários para atender as demandas deste Centro para segurança de todas as áreas do Batalhão, justificando-se os quantitativos estimados.

Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas por esta OM.

As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Oficial de combate a incêndio do CPOR/R.	PEDRO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os itens constantes da relação **Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC)** constantes da relação abaixo são necessários para atender as demandas do Centro para segurança de todas as áreas do batalhão, entres outros, justificando-se os quantitativos estimados, atendendo as necessidades do CPOR/R.

O critério de julgamento será:

1º - O critério de julgamento será de menor preço ofertado por item, sendo que este julgamento não excluirá o atendimento as especificações mínimas exigidas de cada item, ou seja, se o proponente de menor preço ofertar produto em desacordo com a descrição técnica do item ou que não atendam a legislação vigente, a proposta será desclassificada.

2º - A licitação será destinada a ampla concorrência podendo participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018:

3º - Para a presente contratação, aplicam-se os critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o art. 5º da Lei nº 14.133/21.



5. Acompanhamento de Mercado

Analisando os itens deste processo, detectamos que a melhor opção a ser adotada é o Sistema de Registro de Preços para os objetos acima discriminados em virtude da necessidade de aquisições frequentes pelas características dos materiais e da disponibilidade orçamentária, assim como pela conveniência de aquisição de bens comuns para atendimento a mais de um órgão, não sendo possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (Incisos II, III e IV do art. 3º do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023).

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição, Manutenção e Recarga de Extinguidores de Incêndio (GCALC), na quantidade descrita no termo de referência do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife - (UASG 160191). As outras exigências e obrigações, por parte da empresa responsável pela entrega do material, encontram-se no termo de referência.

O prazo de entrega da locação é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, nos endereços contorne o termo de referência.

A aquisição serão realizadas provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

A aquisição não poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e a proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

A aquisição serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade do material, marca conforme proposta da contratada e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Item	Especificação	Unid	Valor de Referência	Qtde
	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Gás carbônico - capacidade nominal 3 kg - classe BC.	UND	34,06	8
	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Gás carbônico - capacidade nominal 4 kg - classe BC.	UND	53,00	8
1	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Gás carbônico - capacidade nominal 6 kg - classe BC.	UND	40,48	12



1	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Gás carbônico - capacidade nominal 10 kg - classe BC.	UND	68,67	25
	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Gás carbônico - capacidade nominal 20 kg - classe BC.	UND	179,11	25
1	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Gás carbônico - capacidade nominal 25 kg - classe BC.	UND	173,33	10
1	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Pó químico - capacidade nominal 2 kg - classe ABC.	UND	29,22	13
1	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Pó químico - capacidade nominal 4 kg - classe ABC.	UND	31,11	10
1	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Pó químico - capacidade nominal 6 kg - classe ABC.	UND	37,67	25
1	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Pó químico - capacidade nominal 8 kg - classe ABC.	UND	68,00	12
1	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Pó químico - capacidade nominal 12 kg - classe ABC.	UND	66,26	12
1	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Pó químico - capacidade nominal 20 kg - classe ABC.	UND	128,78	12
1	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo D'água - capacidade nominal 10 litros - classe A.	UND	34,41	12
1	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo D'água - capacidade nominal 75 litros - classe A.	UND	43,67	12



1	Extintor incêndio, capacidade: 6 kg, normas técnicas: NBR 15808, aplicação: classe A, classe B e classe B, material carga: pó químico seco - PQS, características adicionais: suporte fixação parede, sinalização, selo INMETRO.	UND	143,33	24
	Extintor incêndio, Material Cilindro: Aço Carbono Sem Costura, Capacidade: 6 KG, Peso: 9 KG, Pressão Serviço: 12,5 KGF/CM2, Pressão Teste: 30 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Epoxi- Pó Eletroestático, Material Carga: Dióxido De Carbono (CO2)	UND	508,00	12
1	Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha, Material Trama: Aço, Material Difusor: Polietileno, Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura, Capacidade: 10 L, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Aplicação: Incêndio Classe "A", Material Carga: Água Pressurizada	UND	127,62	12
1	Extintor Incêndio Veículo Automotivo, Apresentação: Pó Químico Seco, Aplicação: Tipo "A", "B", e "C", Peso: 4 Kg.	UND	123,19	24
1	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 2 KG, Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C".	UND	91,00	24
1	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg.	UND	69,83	24
1	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg (tipo botijão).	UND	69,83	24
1	Extintor Incêndio, Material Mangueira: PVC, Material Trama: Nylon, Material Válvula Saída: Latão Forjado, Material Tubo Sifão: PVC - Cloreto De Polivinila, Material Cilindro: Aço Carbono, Capacidade: 12 Kg, Pressão Serviço: 10,5 KGF/CM2, Pressão Teste: 30 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Tipo Válvula Saída: M 30 Com Manômetro, Normas Técnicas: NBR 15808, Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" e "C", Material Carga: Pó Químico.	UND	247,85	24



7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme mostrada anteriormente, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

8. Estimativa de Valor da Contratação

De acordo com o item 8.1.1, o valor estimado da presente contratação é de R\$: 40.344,25

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme alínea b inciso V do art. 40 da Lei nº 14.133/21, do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso:

O disposto, no entanto, não se aplica, pois se trata de aquisição de itens individuais, que não guardam relação entre si.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou independentes para a viabilidade desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As demandas apresentadas estão alinhadas com as ações de segurança do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife - CPOR/R, incluindo o atendimento das militares das Divisões Administrativas dessa Organização Militar (OM).

Essas demandas visam garantir e aprimorar a execução do serviço de locação de veículos para o prosseguimento nas missões desta Organização Militar, visando a fim de atender as suas necessidades, e aprimorar a infraestrutura e os processos administrativos.

12. Resultados Pretendidos

Com a presente contratação, busca-se apoiar de forma efetiva e garantir a aquisição de materiais de apoio a instrução a Divisão de Ensino Militar do CPOR/R.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para receber os itens a serem contratados.



14. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa contratada deverá observar as regulamentações da ANVISA e cumprir os critérios de sustentabilidade ambiental em especial a observação à Instrução Normativa SLTI /MPOG Nº 01, de 19 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

A equipe garante que a participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes (Organizações Militares do GCALC/Recife), uma vez que

a aquisição do material é necessária para o Centro de Preparação da Reserva do Recife - UASG 160191, uma vez que a **Aquisição, manutenção e Recarga de extintores de incêndio** constantes da relação abaixo são necessários para atender as demandas deste Centro em decorrência de falta de peças de reposição, entre outros, justificando-se os quantitativos estimados.

16. Assinaturas

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.


1º TEN ART DANIEL AMORIM FERNANDES MORAES

Oficial de Combate a incêndio do CPOR/R.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAL DA RESERVA DO RECIFE**

GERENCIAMENTO E MAPA DE RISCOS

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC)**, visando atender às necessidades do CPOR/R e Organizações Militares Vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

1.1. A estimativa das quantidades foi baseada no documento de formalização de demanda, anexo ao processo, a definição das estimativas de consumo foi realizada através das demandas de consumo de anos anteriores das Organizações Militares Vinculadas, e para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo.

1.2. Fica de acordo com o artigo 3º, do Decreto 11.462/2023, o Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao CPOR/R e Organizações Militares vinculadas.

UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NA SUA MODALIDADE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista evitar ônus desnecessários em contratações posteriores, que causaria transtornos e atrasos nos serviços das OMs participantes.

MAPA DE RISCOS

2. RISCOS LIGADOS À NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:


RISCO 1	
Descrição do risco	Elevação significativa do custo dos insumos inerentes à aquisição.
Risco	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Consequência Potencial	Licitante mostrar-se incapaz de assumir o compromisso assumido, quando declarado vencedor da licitação.
Ação Preventiva	Efetuar com precisão a pesquisa de preços a fim de comparar o preço aplicado no mercado para prestação do serviço que se deseja contratar, além de analisar precisamente as planilhas de custos remetidas pelos licitantes.

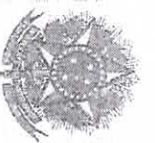


6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Consoante informações apresentadas entende-se que é VIÁVEL e necessária a **Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC)**, visando atender às necessidades do CPOR/R e Organizações Militares Vinculadas.

Quartel em Recife-PE, 13 de Junho de 2023.


FRANCISCO DE SOUSA AMORIM - 1º Ten
Oficial de combate a incêndio do CPOR/R.



MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
 MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Aquisição, Manutenção e Recarga De Extintores de Incêndio.

Nº do Item	Item	Und	Qtd	Justificativa
01	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Gás carbônico - capacidade de nominal 2 kg - classe BC.	Und	8	Demanda referente para aquisição de extintores para as viaturas deste centro, de acordo com as demandas do SIS-COFIS dos anos anteriores.
02	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Gás carbônico - capacidade de nominal 4 kg - classe BC.	Und	8	Demanda referente para aquisição de extintores para as viaturas deste centro, de acordo com as demandas do SIS-COFIS dos anos anteriores.
03	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Gás carbônico - capacidade de nominal 6 kg - classe BC.	Und	12	Demanda referente para aquisição de extintores para as viaturas deste centro, de acordo com as demandas do SIS-COFIS dos anos anteriores.
04	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Gás carbônico - capacidade de nominal 10 kg - classe BC.	Und	25	Demanda referente para aquisição de extintores para as viaturas deste centro, de acordo com as demandas do SIS-COFIS dos anos anteriores.

05	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Gás carbônico - capacidade de nominal 20 kg - classe BC.	Rolo	25	Demanda referente para aquisição de extintores para as viaturas deste centro, de acordo com as demandas do SIS-COFIS dos anos anteriores.
06	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Gás carbônico - capacidade de nominal 25 kg - classe BC.	Rolo	10	Demanda referente para aquisição de extintores para as viaturas deste centro, de acordo com as demandas do SIS-COFIS dos anos anteriores.
07	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Pó químico - capacidade nominal 2 kg - classe ABC.	Rolo	13	Demanda referente para aquisição de extintores para as viaturas deste centro, de acordo com as demandas do SIS-COFIS dos anos anteriores.
08	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Pó químico - capacidade nominal 4 kg - classe ABC.	Rolo	10	Demanda referente para aquisição de extintores para as viaturas deste centro, de acordo com as demandas do SIS-COFIS dos anos anteriores.
09	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Pó químico - capacidade nominal 6 kg - classe ABC.	Und	25	Demanda referente para aquisição de extintores para as viaturas deste centro, de acordo com as demandas do SIS-COFIS dos anos anteriores.
10	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Pó químico - capacidade nominal 8 kg - classe ABC.	Und	12	Demanda referente para aquisição de extintores para as viaturas deste centro, de acordo com as demandas do SIS-COFIS dos anos anteriores.
11	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Pó químico - capacidade nominal 12 kg - classe ABC.	Und	12	Demanda referente para aquisição de extintores para as viaturas deste centro, de acordo com as demandas do SIS-COFIS dos anos anteriores.
12	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Pó químico - capacidade nominal 20 kg - classe ABC.	Und	12	Demanda referente para aquisição de extintores para as viaturas deste centro, de acordo com as demandas do SIS-COFIS dos anos anteriores.

13	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo D'água - capacidade no- minal 10 litros - classe A.	Rolo	12	Demanda referente para aquisição de extintores para as viaturas deste centro, de acordo com as demandas do SIS-COFIS dos anos anteriores.
14	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo D'água - capacidade no- minal 75 litros - classe A.	Und	12	Demanda referente para aquisição de extintores para as viaturas deste centro, de acordo com as demandas do SIS-COFIS dos anos anteriores.
15	Extintor incêndio, capacidade: 6 kg, nor- mas técnicas: NBR 15808, aplicação: classe A, classe B e classe B, material carga: pó químico seco - PQS, características adicio- nais: suporte fixação parede, sinalização, selo INMETRO.	Und	24	Demanda referente para aquisição de extintores para as viaturas deste centro, de acordo com as demandas do SIS-COFIS dos anos anteriores.
16	Extintor incêndio, Material Cilindro: Aço Carbono Sem Costura, Capacidade: 6 KG, Peso: 9 KG, Pressão Serviço: 12,6 KGf/ CM2, Pressão Teste: 21 KGf/CM2, Acaba- mento Superficial Cilindro: Pintura Epóxi- Pó Eletrostático, Material Carga: Dióxido De Carbono (CO2)	Und	12	Demanda referente para aquisição de extintores para as viaturas deste centro, de acordo com as demandas do SIS-COFIS dos anos anteriores.
17	Extintor Incêndio Material Mangueira: Bor- racha, Material Trama: Aço, Material Difusor: Polietileno, Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura, Capacidade: 10 L, Acaba- mento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Aplicação: Incêndio Classe "A", Material Carga: Água Pressurizada	Und	12	Demanda referente para aquisição de extintores para as viaturas deste centro, de acordo com as demandas do SIS-COFIS dos anos anteriores.
18	Extintor Incêndio Veículo Automotivo, Apresentação: Pó Química Seco, Aplicação: Tipo "A", "B", e "C", Peso: 6 kg	Und	24	Demanda referente para aquisição de extintores para as viaturas deste centro, de acordo com as demandas do SIS-COFIS dos anos anteriores.
19	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 2 KG, Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C"	Und	24	Demanda referente para aquisição de extintores para as viaturas deste centro, de acordo com as demandas do SIS-COFIS dos anos anteriores.

20	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg.	Und	24	Demanda referente para aquisição de extintores para as viaturas deste centro, de acordo com as demandas do SIS-COFIS dos anos anteriores.
21	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg (tipo botijão).	Und	24	Demanda referente para aquisição de extintores para as viaturas deste centro, de acordo com as demandas do SIS-COFIS dos anos anteriores.
22	Extintor Incêndio, Material Mangueira: PVC, Material Trama: Nylon, Material Válvula Saída: Latão Forjado, Material Tubo Sifão: PVC - Cloreto De Polivinila, Material Cilindro: Aço Carbono, Capacidade: 12 Kg, Pressão Serviço: 10,5 KGf/cm ² , Pressão Teste: 30 KGf/cm ² , Acabamento Su- perficial Cilindro: Pintura Vermelha, Tipo Válvula Saída: M 30 Com Manômetro, Normas Técnicas: NBR 15808, Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" e "C", Material Carga: Pó Químico.	Und	24	Demanda referente para aquisição de extintores para as viaturas deste centro, de acordo com as demandas do SIS-COFIS dos anos anteriores.

Quartel em Recife-PE, 13 de Junho de 2023.

Francisco de Sousa Amorim
 FRANCISCO DE SOUSA AMORIM
 Oficial de combate a incêndio do SIS-COFIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE (UASG 160191) NA IRP nº 08/2023 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

Objeto de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 8º do Decreto nº 11.462/2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado - UASG 160225, referente à **IRP nº 08/2023**, cujo objeto é a **Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC)** para o CPOR/R conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que a contratação a ser adquirida é necessária para manutenção das áreas envidraçadas das instalações do CPOR/R a ser desenvolvida pela equipe do Pelotão de Obras.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em âmbito de missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo CPOR/R.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

As entregas serão realizados na sede do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife (UASG 160191), localizada no endereço: Av. 17 DE AGOSTO, Nº 1020, Bairro Casa Forte, na cidade do Recife-PE, CEP: 52060-590, no horário de segunda à quinta das 8:00 horas às 16:00horas e na sexta feira das 08:00 às 11:30; Telefone para contato: (81) 3441-3970 Ramal (117) - e-mail institucional: almoxcporr@hotmail.com.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares,




Documentos do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação	Unid	Valor de Referência	Qtde
1.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Gás carbônico - capacidade nominal 2 kg - classe BC.	UND	34,06	8
2.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Gás carbônico - capacidade nominal 4 kg - classe BC.	UND	53,00	8
3.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Gás carbônico - capacidade nominal 6 kg - classe BC.	UND	40,48	12
4.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Gás carbônico - capacidade nominal 10 kg - classe BC.	UND	68,67	25
5.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Gás carbônico - capacidade nominal 20 kg - classe BC.	UND	179,11	25
	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Gás carbônico - capacidade nominal 25 kg - classe BC.	UND	173,33	10
	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Pó químico - capacidade nominal 2 kg - classe ABC.	UND	29,22	13
8.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Pó químico - capacidade nominal 4 kg - classe ABC.	UND	31,11	10
9.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Pó químico - capacidade nominal 6 kg - classe ABC.	UND	37,67	25
10.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Pó químico - capacidade nominal 8 kg - classe ABC.	UND	68,00	12
11.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Pó químico - capacidade nominal 12 kg - classe ABC.	UND	66,26	12
12.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Pó químico - capacidade nominal 20 kg - classe ABC.	UND	128,78	12
13.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo D'água - capacidade nominal 20 litros - classe A.	UND	34,41	12
14.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo D'água - capacidade nominal 75 litros - classe A.	UND	43,67	12
15.	Extintor incêndio, capacidade: 6 kg, normas técnicas: NBR 15808, aplicação: classe A, classe B e classe B, material carga: pó químico seco - PQS, características adicionais: suporte fixação parede, sinalização, selo INMETRO.	UND	143,33	24

Item	Especificação	Unid	Valor de Referência	Qtde
	Extintor Incêndio, Material Cilindro: Aço Carbono Sem Costura, Capacidade: 6 KG, Peso: 8 KG Pressão Serviço: 12,6 KGF/ CM2, Pressão Teste: 31 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Epóxi- Pó Eletrostatico, Material Carga: Dióxido De Carbono (CO2)	UND	508,00	12
17.	Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha, Material Trama: Aço, Material Difusor: Polietileno, Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura, Capacidade: 10 L, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Aplicação: Incêndio Classe "A", Material Carga: Água Pressurizada	UND	127,62	12
18.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo, Apresentação: Pó Químico Seco, Aplicação: Tipo "A", "B", e "C", Peso: 4 Kg.	UND	123,19	24
19.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 2 KG, Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C".	UND	91,00	24
20.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg.	UND	69,83	24
	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg (Tipo Bônus)	UND	69,83	24
22.	Extintor Incêndio, Material Mangueira: PVC, Material Trama: Nylon, Material Válvula Saída: Latão Forjado, Material Tubo Sifão: PVC - Cloreto De Polivinila, Material Cilindro: Aço Carbono, Capacidade: 12 Kg, Pressão Serviço: 10,5 KGF/CM2, Pressão Teste: 30 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Tipo Válvula Saída: M 30 Com Manômetro, Normas Técnicas: NBR 15808, Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" e "C", Material Carga: Pó Químico.	UND	247,85	24

Quartel em Recife-PE, 13 de Junho de 2023.


FRANCISCO DE SOUSA AMORIM - 1º Ten
 Oficial de combate a incêndio do CPOR/R.

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **contratação dos serviços** acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes em Recife, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, destinado ao CPOR/R.

OVÍDIO BERNARDINO MONTEIRO JÚNIOR - Maj QMB
Fiscal Administrativo do CPOR/R.

6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 13 de junho de 2023.

ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES - Ten Cel Inf
Ordenador de Despesas do CPOR/R.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7
(CRO 1 / 7ª. RM - 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO

O presente objeto é a eventual aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio, visando atender as necessidades da Comissão Regional de Obras da 7ª Região Militar e OMS participantes.

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Órgão: Comissão Regional de Obras da 7ª Região Militar.

Setor requisitante: Seção técnica.

Responsável pela demanda: Amanda Siqueira Duarte Sales – 1º Ten

E-mail: amanda.s.duarte@gmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição que necessitam ser adquirida constituem itens necessários para atender as necessidades de manutenção e recarga de extintores de incêndio, com o intuito de proteger o quartelamento contra o incêndio.

Essa aquisição se mostra de grande valia, pois vai ao encontro das necessidades desta unidade. Desta forma, existe a necessidade de aquisição de materiais para o bom andamento das atividades diárias desta organização militar.

AS *sp*

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

As estimativas de quantidades, com respectivas memórias de cálculo, estão definidas na manifestação de interesse.


5. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

- 1º TEN Amanda Siqueira Duarte Sales – Oficial de combate a incêndio da CRO/7;

6. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO


O quadro técnico para o ano de 2023 não está definido. As transferências para o corrente ano ainda não foram publicadas. Não é possível definir os responsáveis pela fiscalização por causa dos motivos citados anteriormente.

Quartel em Recife-PE, 2 de maio de 2023.


AMANDA SIQUEIRA DUARTE SALES – 1º Ten
Oficial de Combate a incêndio da CRO/7

DESPACHO DO OD

1. Aprovo o documento de formalização da demanda.


MÁRCIO LEANDRO ALVES DE ARÊDES – Cel
Ordenador de Despesas da CRO/7



Estudo Técnico Preliminar 16/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

2.1. Para atender as necessidades de aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio da Comissão Regional de Obras da 7ª Região Militar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Oficial de Combate a incêndio da CRO/7	AMANDA SIQUEIRA DUARTE SALES - 1º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 1.1. Atender as necessidades do atendimento da necessidade.
- 4.2. O objeto será requisitado de acordo com a necessidade levantada pelos membros da equipe de planejamento da CRO / 7.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Com a aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio, espera-se atender as necessidades de segurança e a prevenção de incêndios da Comissão Regional de Obras da 7ª Região Militar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades a serem demandadas foram calculadas e consolidadas pela equipe de planejamento, para atender as necessidades da Comissão Regional de Obras / 7, com a finalidade de melhorar a segurança e a prevenção de incêndios da CRO / 7. A necessidade de aquisição do objeto em contratação é indispensável.

7.2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, juntamente com a Fiscalização Administrativa atuam conjuntamente nas licitações e contratações da Comissão Regional de Obras/7, assim, visando atender a CRO/7 cujas quantidades se encontram na manifestação de interesse.



8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 896,21

8.1. O quantitativo estimado para esta contratação é de R\$ 896,21 (oitocentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Os itens serão listados individualmente, já que não se justifica sua aquisição por lote por não haver prejuízo para o conjunto da solução em perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade de execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

9.2. Além disso, tendo em vista o caráter estimativo dos quantitativos, torna-se necessária a aquisição através de Registro de Preço.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas a que se pretende realizar, nem contratações que dela dependam.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Conforme Plano de Contratação Anual da CRO/7

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio, espera-se atender as necessidades de segurança e a prevenção de incêndios na Comissão Regional de Obras da 7ª Região Militar.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há impacto no ambiente, pois as instalações e o corpo técnico estão devidamente adequadas às necessidades.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não há impacto no ambiente, pois as instalações e o corpo técnico estão devidamente adequadas às necessidades.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.


15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1. Com base nos elementos apresentados nestes estudos preliminares, declaro que a aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio é viável para o interesse da CRO/7.



16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.


AMANDA SIQUEIRA DUARTE SALES - 1º TEN
Oficial de Combate a incêndio da CRO/7

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado: 1. Aprovo o presente documento; 2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP. 3. Determino a abertura.


MÁRCIO LEANDRO ALVES DE ARÊDES - CEL
Ordenador de Despesas da CRO/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7
(CRO 1/7ª RM - 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS**

MAPA DE RISCOS

IRP nº 12/2023 - UASG 160225 – BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

FASE DE ANÁLISE	
<input checked="" type="checkbox"/>	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
<input type="checkbox"/>	Gestão do Contrato

RISCO 01 – ERRO NA FASE INTERNA		
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	(x) Baixa () Média () Alta	
Id	Danos	
1.	Fracasso no processo licitatório	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Elaboração do Termo de manifestação de interesse. e divulgação do certame licitatório com estrita observância da legislação, bem como realizar estimativa de preços condizente com o mercado.	Setor de Licitações e Contratos
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Elaboração do TR, do termo de manifestação de interesse com atenção a legislação vigente.	Setor de Licitações e Contratos

RISCO 02 – DEMANDA ABAIXO DA NECESSIDADE REAL		
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta	
Id	Danos	
1.	Impossibilidade de fornecimento dos materiais, abertura de novo processo licitatório a fim de abarcar nossa necessidade.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Maior acompanhamento das demandas durante o planejamento da contratação e de anos anteriores	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Levantamento de quantitativo de materiais de demandas para o próximo planejamento da contratação	Eqp. de Planj. da Contratação

[Assinaturas manuscritas]

RISCO 03 - ATRASO NA CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATORIO EM FACE DE IMPUGNAÇÕES OU RECURSOS		
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	(x) Baixa () Média () Alta	
Id	Danos	
1.	Atraso no processo de contratação e possível transtorno da aquisição de serviços.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realização de prospecção em serviços similares praticados pelo mercado e na Administração Pública (pesquisa de mercado).	Setor de Licitações e Contratos
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Priorização na análise e respostas dos recursos e pedidos de impugnação.	Setor de Licitações e Contratos

RISCO 04 - EMPRESA SEM CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA CUMPRIR O CONTRATO		
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	Danos	
1.	Atraso na contratação de serviços ou o não fornecimento.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	CONTRATADA deverá possuir balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).	Setor de Licitações e Contratos
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação de Notificações e Sanções Administrativas previstas em Lei e possibilidade de contratação de nova empresa para execução dos serviços por completo.	Fiscalização do Contrato e Ordenador de Despesas

RISCO 05 - ACIDENTES COM FUNCIONÁRIOS		
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	Danos	
1.	Administração pública poderá ser corresponsável por não exigir ou fiscalizar as normas de segurança vigentes.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Maior acompanhamento das demandas durante o planejamento da contratação e de anos anteriores Atentar para as normas de segurança do trabalho, como o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), e fiscalização dos serviços pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) da CONTRATANTE	Fiscalização do Contrato e CIPA
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Caso ocorra algum acidente de trabalho, a CONTRATADA deve possuir condições de prestar atendimento de primeiros socorros	Vencedor do Certame

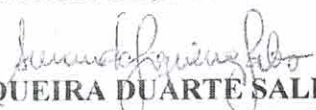
RP


M

RISCO 06 – EMPRESA COM DIFICULDADES DE MANTER-SE REGULARIZADA FISCALMENTE		
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Id	Danos	
	A Administração pública é impossibilitada de licitar com a empresa irregular.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Exigência de documentação que comprove a regularização trabalhista e fiscal durante a fase de contratação e durante a execução do contrato periodicamente	Setor de Licitações e Contrato e Fiscalização do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação de Notificações e Sanções Administrativas previstas em Lei e possibilidade de contratação de nova empresa para execução dos serviços por completo	Fiscalização do Contrato e Ordenador de Despesas

RESPONSÁVELS

Quartel em Recife-PE, 2 de maio de 2023.


AMANDA SIQUEIRA DUARTE SALES – 1º Ten
 Oficial de Combate a incêndio da CRO/7


MÁRCIO LEANDRO ALVES DE ARÊDES – Cel
 Ordenador de Despesas da CRO/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR
 (CRO 1 / 7ª RM - 1965)
 COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS**

SEÇÃO TÉCNICA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Justificativa
1	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 2 kg – classe BC.	Und	0	
2	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 4 kg – classe BC.	Und	0	
3	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 6 kg – classe BC.	Und	3	a
4	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 10 kg – classe BC.	Und	0	
5	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 20 kg – classe BC.	Und	0	
6	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 25 kg – classe BC.	Und	0	
7	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 2 kg – classe ABC.	Und	0	
8	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 4 kg – classe ABC.	Und	0	
9	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 6 kg – classe ABC.	Und	16	a
10	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 8 kg – classe ABC.	Und	0	
11	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 12 kg – classe ABC.	Und	0	
12	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 20 kg – classe ABC.	Und	0	
13	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo D'água – capacidade nominal 10 litros – classe A.	Und	5	a
14	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo D'água – capacidade nominal 75 litros – classe A.	Und	0	
15	Extintor incêndio, capacidade: 6 kg, normas técnicas: NBR 15808, aplicação: classe A, classe B e classe B, material carga: pó químico seco - PQS, características adicionais: suporte fixação parede, sinalização, selo INMETRO.	Und	0	

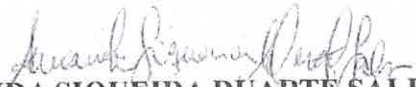
Handwritten signatures

Item	Especificação	Unid	Qtde	Justificativa
16	Extintor incêndio, Material Cilindro: Aço Carbono Sem Costura, Capacidade: 6 KG, Peso: 9 KG, Pressão Serviço: 12,6 KGF/CM2, Pressão Teste: 21 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Epóxi- Pó Eletrostático, Material Carga: Dióxido De Carbono (CO2)	Und	0	
17	Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha, Material Trama: Aço, Material Difusor: Polietileno, Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura, Capacidade: 10 L, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Aplicação: Incêndio Classe "A", Material Carga: Água Pressurizada	Und	0	
18	Extintor Incêndio Veículo Automotivo, Apresentação: Pó Químico Seco, Aplicação: Tipo "A", "B", e "C", Peso: 4 Kg.	Und	0	
19	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 2 KG. Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C".	Und	0	
20	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg.	Und	0	
21	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg (tipo botijão).	Und	0	
22	Extintor Incêndio, Material Mangueira: PVC, Material Trama: Nylon, Material Válvula Saída: Latão Forjado, Material Tubo Sifão: PVC - Cloreto De Polivinila, Material Cilindro: Aço Carbono, Capacidade: 12 Kg, Pressão Serviço: 10,5 KGF/CM2, Pressão Teste: 30 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Tipo Válvula Saída: M 30 Com Manômetro, Normas Técnicas: NBR 15808, Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" e "C", Material Carga: Pó Químico.	Und	0	

Justificativa dos itens

1) Foram obtidos através do levantamento do quadro atual da CRO/7, do histórico dos últimos doze meses de atividade realizado pelo Almojarifado no ano de 2022, através do relatório simatex e, visando atender com eficiência os recursos disponibilizados pela Diretoria de Gestão Orçamentaria (DGO).

Quartel em Recife-PE, 2 de maio de 2023.


AMANDA SIQUEIRA DUARTE SALES – 1º Ten
 Oficial de Combate a incêndio da CRO/7





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR
(CRO 1 / 7ª RM - 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS



TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7 (UASG 160201)
NA IRP nº 12/2023 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP nº 12/2023**, cujo objeto é a Aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio (GCALC), OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pela Comissão Regional de Obras/7.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço Av. Norte, 245 – Santo Amaro – Recife-PE, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 9:30h às 12:00h à tarde das 14:00h às 16:00h e na sexta-feira das 8:00h às 12:00h.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora participante.

Item	Especificação	Unid	Valor Unit de Referência	Valor Total
1	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 — tipo Gás carbônico — capacidade nominal 2 kg — classe BC.	UND	34,06	0
2	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 — tipo Gás carbônico capacidade nominal 4 kg — classe BC.	UND	53,00	0
3	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 tipo Gás carbônico — capacidade nominal 6 kg — classe BC.	UND	40,48	3
4	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 tipo Gás carbônico — capacidade nominal 10 kg — classe BC.	UND	68,67	0
5	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 tipo Gás carbônico — capacidade nominal 20 kg — classe BC.	UND	179,11	0
6	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 tipo Gás carbônico — capacidade nominal 25 kg — classe BC.	UND	173,33	0
7	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 — tipo Pó químico — capacidade nominal 2 kg — classe ABC.	UND	29,22	0
8	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 — tipo Pó químico capacidade nominal 4 kg — classe ABC.	UND	31,11	0
9	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 — tipo Pó químico — capacidade nominal 6 kg — classe ABC.	UND	37,67	16
10	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 tipo Pó químico — capacidade nominal 8 kg classe ABC.	UND	68,00	0
11	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 tipo Pó químico capacidade nominal 12 kg — classe ABC.	UND	66,26	0
12	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 tipo Pó químico capacidade nominal 20 kg — classe ABC.	UND	128,78	0
13	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 tipo D'água — capacidade nominal 10 litros — classe A.	UND	34,41	5
14	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 tipo D'água — capacidade nominal 75 litros — classe A.	UND	43,67	0

Item	Especificação	Unid	Valor Unit de Referência	Valor Total
15	Extintor incêndio, capacidade: 6 kg, normas técnicas: NBR 15808, aplicação: classe A, classe B e classe B, material carga: pó químico seco - PQS, características adicionais: suporte fixação parede, sinalização, selo INMETRO.	UND	143,33	0
16	Extintor incêndio, Material Cilindro: Aço Carbono Sem Costura, Capacidade: 6 KG Peso: 9 KG, Pressão Serviço: 12,6 KGF/ CM2, Pressão Teste: 21 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Epóxi- Pó Eletrostático, Material Carga: Dióxido De Carbono (CO2)	UND	508,00	0
17	Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha, Material Trama: Aço, Material Difusor: Polietileno, Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura, Capacidade: 10 L, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Aplicação: Incêndio Classe "A", Material Carga: Água Pressurizada	UND	127,62	0
18	Extintor Incêndio Veículo Automotivo, Apresentação: Pó Químico Seco, Aplicação: Tipo "A", "B", e "C". Peso: 4 Kg.	UND	123,19	0
19	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 2 KG, Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C"	UND	91,00	0
20	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg.	UND	69,83	0
21	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg (tipo botijão).	UND	69,83	0
22	Extintor Incêndio, Material Mangueira: PVC, Material Trama: Nylon, Material Válvula Saída: Latão Forjado, Material Tubo Sifão: PVC - Cloreto De Polivinila, Material Cilindro: Aço Carbono, Capacidade: 12 Kg, Pressão Serviço: 10,5 KGF/CM2, Pressão Teste: 30 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Tipo Válvula Saída: M 30 Com Manômetro, Normas Técnicas: NBR 15808, Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" e "C", Material Carga: Pó Químico.	UND	247,85	0

Quartel em Recife-PE, 09 de junho de 2023.

Amanda Siqueira Duarte Sales
AMANDA SIQUEIRA DUARTE SALES - 1º Ten
Oficial de Combate a incêndio da CRO/7

[Handwritten signatures]

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-
providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **Aquisição, manutenção e
recarga de extintores de incêndio** acima descritos para atender as necessidades das UG participantes,
conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requiritante, destinado a COMISSÃO
REGIONAL DE OBRAS/7.

MARCELO ANDRÉ BARROS DE SÁ - Maj
Fiscal Administrativo da CRO/7

6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 09 de junho de 2023.

MÁRCIO LICANDRO ALVES DE ARÊDES - CEL
Ordenador de Despesas da CRO7




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

IRP Nº 12/2023 – UASG 160225

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos referente à IRP nº 12/2023 gerenciado pela Base Administrativa do Curado (UASG 160225) o qual este nosocômio será participante, com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto eventual Aquisição de extinto de Incêndio, visando atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Recife.

Recife-PE, 23 de maio de 2023.


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - CEL
Ordenador de Despesas HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
 (HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO/1817)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: UASG 160199

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Oficial de Combate a Incêndio

Responsável pela Demanda: 1º TEN LUIZ HENRIQUE SARMENTO TENORIO

E-mail: almoxhmarconsumo@gmail.com

1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Institucional

No quadro funcional das Organizações Militares há a previsão do Hospital Militar de Área de Recife, que é a fração responsável pelo quantitativo das seções do quartéis e, por isso, é necessário dispor de meios e materiais para que sejam realizadas suas missões. Deste modo, para que seja possível a aquisição de Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC) deste estabelecimento, faz-se necessário a presente licitação para a Comando Militar do Nordeste

Logo, trata-se de aquisição de bens comuns, com o objetivo principal de dotar esta Unidade Gestora e os órgãos participantes com insumos necessários.

O Hospital Militar de Área de Recife tem um grande quantitativo de militares, onde existem

2. Quantidade de serviço ou de aquisição a ser contratada

As quantidades a serem adquiridas estão de acordo com o consumo dos últimos 12 (doze) meses, levantado no relatório de levantamento pelo Oficial de combate a incêndio, acrescido de alguns itens, para atendimento das futuras demandas. Essas quantidades foram levantadas junto ao ALMOXARIFADO.

Assim, as condições dos extintores e da segurança no HMAR melhora e o material requisitado e destinado ao Almoarifado. Essas quantidades que foram levantadas são para um período de 12 (doze) meses - tempo máximo da Ata de Registro de Preços - inclusive, foi levado em consideração o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo.

3. Forma de Contratação

- Modalidades da Lei nº 14.133/2021
 Pregão - UG Gestora UG Participante, com o uso do SRP;
 Dispensa/Inexigibilidade;
 Adesão à IRP de outro Órgão

4. Objeto a ser contratado

Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio, para atender as necessidades do HMAR e demais OM integrantes do GCALC/ Recife.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Deverá ser iniciado imediatamente após emissão da Nota de Empenho.

7. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Recife - PE, 14 de JUNHO de 2023

MOACIR MATOS BERPA - 2º TEN
 Chefe do Almoarifado do(e) HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 04/2023

Convocação para participação no prego de **Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC)** para atender as necessidades do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (HMAR).

I – Informações básicas do documento

O presente documento apresenta os estudos preliminares, realizados pela equipe de Planejamento da Contratação, que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida (Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio - GCALC) e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

II – Descrição da necessidade

A Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC) deve ser realizado anualmente conforme prazo de validade expresso nos cilindros e por determinação da Norma Brasileira - ABNT N 962 (Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio), da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e pelo Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica em Extintores de Incêndio instituído pela PORTARIA nº 58, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Esses serviços se caracterizam como de natureza continuada haja vista que são serviços auxiliares e necessários para a instrução no desempenho de suas atribuições, que se interrompidos podem comprometer a continuidade de suas atividades.

A falta desses serviços podem acarretar um agravamento de um incidente ou acidente proporcionando vários tipos de perdas relacionadas direta e indiretamente ao desenvolvimento das atividades da Instituição, por se tratar de serviço comum, a contratação será feita através de prego eletrônico SRP, de pessoa jurídica especializada em recarga e manutenção de 2o e 3o nível em extintores de incêndio, incluindo a substituição de peças quando necessário, em conformidade com a Lei 14133 de 01 de abril de 2021.

III – Área requisitante

Área: Oficial de combate à Incêndio

Responsável: 1º TEN LUIZ HENRIQUE SARMENTO TENORIO

RECIFE, 04 DE MARÇO DE 2023

IV – Descrição dos requisitos da contratação

A empresa que participar do processo licitatório deverá atuar no ramo pertinente ao objeto da licitação.

Apresentar prova de capacidade técnica mediante a apresentação de Atestado fornecido por pessoa jurídica de privado, que comprove a execução pela empresa licitante de execução de serviços de recargas de extintores de incêndio, com características semelhantes ao objeto licitado

Apresentar pelo menos, 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução pela empresa licitante, de recarga com manutenção de 3o nível em extintores de incêndio.

Apresentar Registro da Declaração da Conformidade do Fornecedor - Empresa de Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores, expedido pelo INMETRO.

Apresentar comprovante de cadastro junto ao Corpo de Bombeiros Militar O prazo máximo para a entrega dos serviços de recarga e de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de retirada da Unidade administrativa, para o recebimento provisório, para posterior verificação da conformidade dos extintores de incêndio e para a realização das constâncias em Termo de Referência dar-se-a em até 05 (cinco) dias corridos.

O recebimento definitivo dar-se-a em até 10 (dez) dias corridos, contados da data de efetivação do pagamento, fazendo-se necessário a substituição de equipamento, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para executá-lo contados do primeiro dia útil subsequente àquele do qual se deu a notificação expedida pela CONTRATANTE, que poderá ser feita por correio eletrônico, para a adoção das medidas corretivas. O prazo de vigência do contrato a ser firmado será de cinco anos, conforme art. 106 da Lei 14133/2020, a contar da data de assinatura do respectivo termo ou outra data determinada pela contratante, podendo ser prorrogado por iguais períodos, respeitada a vigência máxima decenal, conforme art. 107 do mesmo instrumento legal.

A garantia mínima de peças e de validade dos serviços de recarga é de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. A validade da garantia da manutenção 3o nível do cilindro dos extintores é de 5 (cinco) anos.

A garantias das placas será de mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega.

O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária até 30 (trinta) dias corridos, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente do IFBA Campus Barreiras, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

A nota fiscal/fatura dos serviços realizados deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - CND ou Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa - CPD-EN;

b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;

c) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a futura contratada não haja o cancelamento de alguma forma para tanto, os encargos moratórios poderão ser calculados com utilização da Lei nº 11.908/2009, art. 10, da Lei nº 7.783/1989, art. 16, da Lei nº 1.720/2008 - MPDG e Acórdão TCU 1047/2003.

M. Encargos financeiros

X: X: número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP: Valor da Parcela a ser paga

I: Índice de compensação financeira assim apurado:

TX : Percentual da Taxa anual: 6%

$$I = (Tx/100)^X \text{ I : } (6/100)^1 \text{ I : } 0,00016438 \text{ 365 } 365$$

O preço dos serviços será reajustado a cada 12 meses, com base na variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses pelo IGP-DI, divulgado pela Fundação Getulio Vargas, ou outro índice que venha substituí-lo. A Contratada poderá exercer o direito ao reajuste de preços a cada 12 meses, devendo o pedido ocorrer a

quatorze dias antes do término de 12 meses até 15 dias corridos do início do novo prazo de 12 meses. Caso não o faça nesse dia, ocorrerá a preclusão lógica do direito ao reajuste. No período de prorrogação contratual em que o fiscal envia expediente à empresa para manifestação, a contratada deverá informar sobre o interesse de manter o preço com aplicação de reajuste, a fim de ser inserido no termo aditivo da avença caso não o faça nesse momento, presume-se que a contratada renunciou tacitamente ao direito de reajuste caracterizando preclusão lógica de direito.

V – Levantamento de mercado

A Instrução Normativa nº 05 de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inciso VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços ou a indicação de preços referenciais nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos licitatórios. Dessa forma foram feitas pesquisas junto ao site Banco de Preços com o propósito da verificação das cotações com o mesmo objeto. O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações, assim vislumbra a realização de processo licitatório por meio de Sistema de Registro de Preço - SPR, através de pregão eletrônico em conformidade com a Lei 14.133/2021, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores.

1.1.1. Descrição da solução como um todo

Devido à necessidade de atender as condições de segurança contra incêndio e emergência no 1º Batalhão de Polícia Militar de Recife, é necessário a recarga e a realização da manutenção dos extintores existentes aumentando as especificações NBR 13963/2016 para evitar prejuízos materiais, as pessoas, instalações e estabelecimentos.

Os serviços objeto desse EIT deverão ser realizados anualmente, incluindo, quando necessário, a substituição de peças defeituosas observando as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no termo de referência.

A retirada e a entrega dos equipamentos deverão ocorrer com a presença de um servidor do Setor de Patrimônio que acompanhará o empregado da empresa contratada durante a execução dos serviços.

A Contratada deverá retirar os equipamentos dos locais onde se encontram instalados, e devolvê-los aos suportes de sustentação existentes nos mesmos locais, ficando a seu cargo a reinstalação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de sua retirada. A retirada e a entrega dos extintores será realizada no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

A contratação de empresa especializada em prestação de serviço de recarga e manutenção de extintores de incêndio em 2o e 3o nível com reposição de peças compreende:

Serviço de caráter preventivo e/ou corretivo cuja execução requer ferramental, equipamentos e local apropriados, realizado por empresa registrada no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade - SBAC, compreendendo o exame completo do extintor de incêndio, com a finalidade de manter suas condições de operação de forma a proporcionar os requisitos mínimos de desempenho preconizados na Portaria n.º 58/2022 do INMETRO e um nível adequado de confiança de que o extintor de incêndio irá funcionar efetivamente com segurança; requerido após a utilização do aparelho, quando indicado por uma inspeção técnica ou de acordo com a frequência prevista neste documento, incluindo o reparo ou substituição que seja necessário, podendo, ainda envolver a necessidade de recarga e/ou manutenção.

Manutenção de 2º nível:

Serviço de caráter preventivo e corretivo que requer execução de serviços com equipamento e local apropriados e por empresa registrada no âmbito do SBAC.

A manutenção deve ser realizada adotando-se os seguintes procedimentos:

- a) desmontagem completa do extintor de incêndio;

ELABORAR

verificação da necessidade de o recipiente ou cilindro ser submetido ao ensaio hidrostático;

g) limpeza a vapor;

h) limpeza de todos os componentes e desobstrução (limpeza interna) dos componentes sujeitos a pressão;

i) inspeção visual das rosca dos componentes removíveis e verificação dimensional para as rosca cônica dos cilindros para extintores de incêndio com carga de dióxido de carbono (CO₂) e cilindros para gases expelentes;

j) verificação das partes internas e externas, quanto à existência de danos ou corrosão;

k) regulagem da válvula de alívio, de forma que a abertura da válvula de alívio ocorra entre 1,6MPa e 1,8MPa (16kgf/cm² e 18kgf/cm²);

l) regulagem estática do regulador de pressão, de forma que permita a pressurização do recipiente para o agente extintor até atingir uma pressão estática de 1,5MPa (15kgf/cm²);

m) verificação do indicador de pressão, o qual não poderá apresentar vazamento e deverá indicar marcação correta quanto à faixa de operação;

n) inspeção visual dos componentes de materiais plásticos, com auxílio de lupa, os quais não podem apresentar danos ou deformação;

o) verificação de validade quanto ao comprimento (estabelecido por meio de dispositivo que meça a profundidade do cilindro ou recipiente no gargalo do fundo interno), integridade da rosca existência de danos, integridade de deformação, não apresentação de bolhas e demais características que possam afetar o desempenho do extintor de incêndio;

p) avaliação de todos os componentes do extintor de incêndio, podendo acarretar na realização de ensaios e em substituição dos componentes que não atendam as especificações técnicas, sendo que os ensaios de componentes devem ser realizados sempre que exigido o ensaio hidrostático do recipiente ou cilindro;

q) fixação dos componentes roscaados com aperto adequado;

r) substituição do quadro de instruções, adequado ao tipo e modelo do extintor;

s) montagem do extintor de incêndio com os mesmos componentes previamente identificados e devidamente verificados, ensaiados e aprovados, ou com componentes substituídos que atendam as Normas e requisitos técnicos aplicáveis;

t) efetuar registro dos componentes substituídos, quando aplicável;

u) entrega do extintor de incêndio;

v) atualização da data de identificação de manutenção;

t) realização do ensaio de vazamento;

u) colocação da trava e lacre;

v) fixação do selo de identificação da fixação da etiqueta autoadesiva contendo declaração e condições de garantia.

7.2. Manutido-se por Manutenção de 3o nível:

a) manutenção de recipientes inclui todos os procedimentos previstos para a manutenção de segundo nível e, adicionalmente, o ensaio hidrostático de recipiente e cilindros, o qual deve ser realizado de acordo com o seguinte procedimento:

a) a remoção total da pintura será em função do cilindro ou recipiente apresentar, ou não, corrosão, amassados ou reparos de solda; identificação do ensaio hidrostático;

b) execução do ensaio hidrostático dos recipientes e cilindros destinados ao agente extintor e ao gás expelente (quando houver);

c) aplicação de novo tratamento superficial, seguido da pintura do recipiente ou cilindro. Nota: Sempre que for requerida a realização do ensaio hidrostático para um extintor de incêndio, deverão ser executados e registrados também os seguintes serviços: Determinação da capacidade volumétrica do cilindro destinado ao armazenamento de dióxido de carbono; Ensaio hidrostático na válvula de descarga e na mangueira; Substituição do conjunto de segurança da válvula de descarga dos extintores de incêndio de CO₂.

Todos os extintores de incêndio devem ser submetidos ao ensaio hidrostático em um intervalo máximo de 5 (cinco) anos, contados a partir de sua data de fabricação ou da realização do último ensaio hidrostático, ou quando apresenta em qualquer uma das situações previstas a seguir:

a) danos de natureza leve ou localizada profunda no recipiente ou nas partes que possam ser submetidas à pressão momentânea ou que estejam submetidas à pressão permanente, ou nas partes externas, contendo o mecanismo de acionamento mecânico;

b) dano no sistema de rodagem, na alça de transporte ou acionamento, desde que estes constituam parte integrante de componentes sujeitos à pressão permanente ou momentânea;

c) submetidos a danos térmicos ou mecânicos.

Quando a empresa realizar manutenção em extintores de incêndio durante o ano limite para realização do ensaio hidrostático, a empresa deve obrigatoriamente realizar, também, o ensaio hidrostático nestes extintores de incêndio.

VII – Estimativa das quantidades a serem contratadas

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7a, inciso VI da IN 49/2020).

VIII – Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 8.617,19 (oito mil e seiscentos e dezessete reais e dezenove centavos).

IX – Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

O parcelamento não se aplica na presente demanda sendo necessário o agrupamento dos itens, em vista da melhor viabilidade econômica além da questão da logística do serviço. Por tratar-se de serviço de recarga e manutenção de extintores, que teriam que passar obrigatoriamente por este tipo de manutenção preventiva de validade expresso nos cilindros, não se vislumbra a possibilidade de haver parcelamento da contratação dos serviços pretendida, de modo que este será efetuado a cada doze meses ou quando houver necessidade de manutenção legalmente obrigatória.

X – Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes, ou seja os serviços em comento serão contratados de forma independente.

XI – Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Esta Unidade Gestora (UASG 160199) receberá crédito para a aquisição das peças a fim de atender o plano de manutenção desta Unidade.

XII – Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação visa atender a legislação vigente quanto a manutenção dos preventivos de segurança contra incêndio e emergência de uso coletivo e adequar, consequentemente, os equipamentos instalados no Hospital Militar de Área de Recife, além também atender a validade da recarga dos extintores e proporcionar condições de segurança contra incêndio e pânico aos ocupantes das edificações e áreas de risco, visando a manutenção segura e evitar perdas patrimoniais, ambientais e humanas.

XIII – Providências a serem adotadas

Em razão do caráter específico desta contratação não haverá necessidade de adequação das instalações atuais e a instalação dos equipamentos logo como não haverá o remanejamento dos equipamentos dos pontos atuais em que estão localizados.

XIV – Possíveis impactos ambientais

A empresa que prestará o serviço de recarga e teste hidrostático nos extintores de incêndio, deverá comprovar que realiza o descarte adequado, ecologicamente correto, dos cilindros e demais materiais descartados, observando o disposto na Instrução Normativa nº 01 SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública direta, autarquia ou fundacional, no que couber, e nas normas técnicas e/ou recomendações do fabricante dos equipamentos e da ABNT.

TERMINAR
10/01/2017

XV – Declaração de viabilidade


Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)

Recife, PE, 14 de junho de 2023


MOACIR MATOS SERPA - 2º TEN
Chefe do Almoentado do HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
 (HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO 1 - PROJETO BÁSICO OU TERMO DE REFERÊNCIA INCOMPLETO OU INADEQUADO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

DANO

Elaboração de edital inadequado gerando recursos ou impugnação quando da sua publicação.

Atraso no procedimento licitatório devido à republicação do edital.

3 Contratação com prejuízos para administração.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade.	Ordenador de Despesas
2	Realização de estudos preliminares anteriores a elaboração do projeto básico ou termo de referência.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
	Recomendar correções e/ou adequações no termo de referência ou projeto básico.	SALC
	Não aprovar termo de referência ou projeto básico.	Ordenador de Despesas

RISCO 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Probabilidade: BAIXA MÉDIA ALTA

Impacto: BAIXO MÉDIO ALTO

ID

DANO

- 1 Requisitos/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes

ID

Ação Preventiva

Responsável

- 1 Elaborar o TR de forma clara e concisa e possibilitar a visita técnica para maior conhecimento acerca do objeto pretendido. Requisitante

ID

Ação de Contingência

Responsável

- 1 Analisar o TR a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante. Equipe de planejamento

RISCO 3 - AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Probabilidade: BAIXA MÉDIA ALTA

Impacto: BAIXO MÉDIO ALTO

ID

DANO

- 1 Não atendimento ao princípio da motivação.
 2 Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.

ID

Ação Preventiva

Responsável

- 1 Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento orçamentário da contratante e levantamento das necessidades. Requisitante

ID

Ação de Contingência

Responsável

1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas
---	--	-----------------------

RISCO 4 - DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Probabilidade: BAIXA MÉDIA ALTA

Impacto: BAIXO MÉDIO ALTO

ID	DANO
1	Aquisição de apenas parte da solução
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas

RISCO 5 - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO INSUFICIENTES OU DESNECESSÁRIOS

Probabilidade: BAIXA MÉDIA ALTA

Impacto: BAIXO MÉDIO ALTO

ID	DANO
1	Desperdício ou falta de recursos.
2	Não produz resultados capazes de atender à necessidade da contratação.

3	Restrição de competitividade na licitação.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Desconhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.	Requisitante
2	Iniciar a elaboração do termo de referência ou projeto básico após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.	Requisitante
	Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que o objeto seja precisamente definido, contemplando os requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme legislação.	SALC

RISCO 6 - DESCRIÇÃO INSUFICIENTE DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

Probabilidade: BAIXA MÉDIA ALTA

Impacto: BAIXO MÉDIO ALTO

DANO

- 1 Delimitação equivocada, no edital de licitação, do regime de execução da contratação por ser derivado do modelo de execução do objeto.
- 2 Subjetividade para acompanhamento, fiscalização e medição para pagamento do contrato.
- 3 Contratação sem limite de prazo para execução e entrega do objeto.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC

2	Definir o regime de execução da contratação derivado do modelo de execução do objeto.	SALC
3	Descrever o modelo de execução do objeto contendo: descrição da dinâmica do contrato, definição do método para quantificar a execução do objeto contratado, definição do formato e do conteúdo do instrumento formal que será utilizado nas etapas de solicitação, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto ao modelo de execução do objeto para definir o regime de execução da contratação.	SALC

RISCO 7 - DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.

Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Aditivos contratuais para prorrogação de prazo.
2	Reajuste do contrato em função do tempo.
3	Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização do e-mail.	SALC
2	Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato	Requisitante
3	Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos	Requisitante

Ação de Contingência	Responsável
Questionar a área demandante quanto aos prazos.	SALC

RISCO 8- AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIENTE.

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Gestão e fiscalização inadequada do contrato.
2	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.
3	Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.

	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.	Fisc Adm
2	Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Requisitante
3	Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida.	Requisitante
4	Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação.	SALC

	Ação de Contingência	Responsável
	Utilizar modelo de gestão padrão com indicação dos responsáveis pela gestão.	Requisitante

RISCO 9 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Desperdício de recursos.
2	Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada.
3	Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados.	Requisitante
2	Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso.	Tesouraria

RISCO 10 - AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Seleção da proposta por critério diverso do objetivo da contratação.
	Desperdício de recursos

3 Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade demandada.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
	Examinar o critério de julgamento das propostas que melhor atenda o objeto, sua qualidade e economicidade e que atenda a necessidades da Órgão.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a Área Demandante quanto aos critérios de julgamento.	SALC

RISCO 11 - AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO	
1	Descumprimento contratual pelas partes.	
2	Dificuldade na fiscalização do contrato.	
3	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável

1	Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	SALC
---	---	------

RISCO 12 – DISPENSA ELETRÔNICA DESERTA – SEM PROPOSTA

Probabilidade: BAIXA MÉDIA ALTA
 Impacto: BAIXO MÉDIO ALTO

DANO

1 Insustentação do esforço da administração para selecionar um fornecedor.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Reavaliar a pesquisa de mercado e checar a possibilidade de existir exigências exorbitantes no Termo de Referência.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Reagendar a abertura da dispensa eletrônica e publicar um novo aviso.	SALC

RISCO 13 - FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA

Probabilidade: BAIXA MÉDIA ALTA
 Impacto: BAIXO MÉDIO ALTO

DANO

1 Recusa da proposta do fornecedor e convocação de novo fornecedor para enviar proposta.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar repetidos avisos no e-mail para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	SALC

	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor.	SALC
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	SALC

RISCO 14 - FORNECEDOR NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

DANO

inabilitação do fornecedor e retorno para fase de aceitação para seleção de novo fornecedor.

	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar a exigência no edital convocatório.	Ordenador de Despesas
2	Registrar repetidos avisos no e-mail para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	SALC

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor.	SALC
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	SALC

RISCO 15 - FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID	DANO	
	Atraso na entrega da solução contratada.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Monitorar as condições de execução do objeto.	Fiscal de Contrato
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.	Chefe da SALC

RISCO 16 - AUSÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA APÓS A ADJUDICAÇÃO DO EDITAL, PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU DOCUMENTO SUBSTITUTIVO DO CONTRATO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID	DANO	
1	Atraso na adjudicação do Edital	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	<p>Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do CONTRATANTE, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.</p>	SALC
	<p>Realizar verificações com bastante rigor da proposta técnica da empresa vencedora, fazendo-se de diligências quando necessário para constatar as verdadeiras possibilidades de fornecimento da solução dentro do que foi especificado.</p>	SALC

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	SALC

RISCO 17 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID	DANO
1	Indisponibilidade da solução contratada
2	Atraso na entrega da solução contratada
3	Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais

	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do 17º B Log, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Fiscal Administrativo
2	Estabelecer sanções por atraso.	Ordenador de Despesas

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Chefe da Salc

RISCO 18 - FALHA OU ATRASO NO PROCESSO DE ADAPTAÇÃO.

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
----	------

- | | |
|---|---|
| 1 | Atraso na aquisição do objeto. |
| 2 | Contratação em desacordo com a necessidade da Administração: Equívoco na escolha do modelo de contratação/Prejuízo ao erário. |

ID	Ação Preventiva	Responsável
----	-----------------	-------------

- | | | |
|---|--|-----------------------|
| 1 | Designar pessoal capacitado e em quantidade suficiente para a composição da equipe de planejamento da contratação. | Ordenador de Despesas |
| 2 | Participação ativa do Setor Requisitante no planejamento da contratação, de modo a mitigar o risco. | Requisitante |

ID	Ação de Contingência	Responsável
----	----------------------	-------------

- | | | |
|---|--|-----------------------|
| 1 | Designar pessoal adicional para a composição da equipe de planejamento da contratação. | Ordenador de Despesas |
| 2 | Refazer o procedimento de planejamento. | Requisitante |

Recife -- PE, 23 de maio de 2023


 MOACIR MATOS SERPA - 2º TEN
 Chefe do Almoarifado do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 CMNE - 7ª RM
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
 (Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

Setor Requisitante DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio para o Hospital Militar de Área de Recife, Organizações Militares Vinculadas e OMs integrantes do GCALC/Recife.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Justificativa
1.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 2 kg – classe BC.	UND	0	Manifestação de interesse conforme solicitado pelo setor responsável pela demanda (Serviços Gerais) levando em consideração o consumo dos últimos 12 meses.
2.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 4 kg – classe BC.	UND	13	
3.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 6 kg – classe BC.	UND	41	
4.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 10 kg – classe BC.	UND	0	
	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 20 kg – classe BC.	UND	0	
	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 25 kg – classe BC.	UND	0	
7.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 2 kg – classe ABC.	UND	0	
8.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 4 kg – classe ABC.	UND	7	

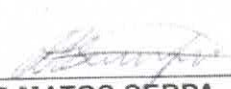
Assinatura

Item	Especificação	Unid	Qtde	Justificativa
	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Pó químico - capacidade nominal 6 kg - classe ABC.	UND	65	
10	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Pó químico - capacidade nominal 8 kg - classe ABC.	UND	16	
11.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Pó químico - capacidade nominal 12 kg - classe ABC.	UND	26	
12.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Pó químico - capacidade nominal 20 kg - classe ABC.	UND	0	
13.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo D'água - capacidade nominal 10 litros - classe A.	UND	23	
14	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo D'água - capacidade nominal 75 litros - classe A.	UND	0	
15	Extintor incêndio, capacidade: 6 kg, normas técnicas NBR 15808, aplicação: classe A, classe B e classe B, material carga pó químico seco - PQS, características adicionais: suporte fixação parede, sinalização, selo INMETRO.	UND	0	
16.	Extintor incêndio, Material Cilindro: Aço Carbono Sem Costura, Capacidade: 6 KG, Peso: 9 KG, Pressão Serviço: 12,6 KGF/CM2, Pressão Teste: 21 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Epóxi- Pó Eletrostático, Material Carga: Dióxido De Carbono (CO2)	UND	0	
17	Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha, Material Trama: Aço, Material Difusor: Polietileno, Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura, Capacidade: 10 L, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Verniz Aplicação: Incêndio Classe "A", Material Carga: Água Pressurizada	UND	0	
18	Extintor Incêndio Veículo Automotivo, Apresentação: Pó Químico Seco, Aplicação Tipo "A", "B", e "C", Peso: 4 Kg	UND	0	
19.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 2 KG, Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C".	UND	0	

[Handwritten signature]

Item	Especificação	Unid	Qtde	Justificativa
20.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg.	UND	0	
	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 kg (tipo botijão).	UND	0	
22.	Extintor Incêndio, Material Mangueira: PVC, Material Trama: Nylon, Material Válvula Saída: Latão Forjado, Material Tubo Sifão: PVC - Cloreto De Polivinila, Material Cilindro: Aço Carbono, Capacidade: 12 Kg, Pressão Serviço: 10,5 KGF/CM2, Pressão Teste: 30 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Tipo Válvula Saída: M 30 Com Manômetro, Normas Técnicas: NBR 15808, Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" e "C", Material Carga: Pó Químico.	UND	0	

Quartel em Recife-PE, 23 de maio de 2023.


 MOACIR MATOS SÉRPA - 2º TEN
 Chefe do Almoarifado do HMAR

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA UASG 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
NA IRP nº 12/2023 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 8º do Decreto no 11.462/2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à IRP nº 12/2023, cujo objeto é a **Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC)** para base administrativa do Curado e OM vinculadas conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá as necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que a contratação a ser adquirida é necessária para manutenção das áreas envidraçadas das instalações do Hospital Militar de Área de Recife a ser desenvolvida pela equipe do Pelotão de Obras.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo Hospital Militar de Área de Recife.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço: Hospital Militar de Área de Recife - Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista - Recife – Pernambuco – na segunda e quarta-feira, das 07:30h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, na terça-feira e quinta-feira, das 07:30h às 12:00h e das 13:00h às 15:00h e às sextas-feiras de 07:30h a 12:00h. Telefone: (81) 2123-4884/ 4839, e-mail: almoxhmar@gmail.com.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação	Unid	Valor de Referência	Qtde
1.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 2 kg – classe BC.	UND	34,06	0
	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 4 kg – classe BC.	UND	53,00	13
	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 6 kg – classe BC.	UND	40,48	41
4.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 10 kg – classe BC.	UND	68,67	0
5.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 20 kg – classe BC.	UND	179,11	0
6.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 25 kg – classe BC.	UND	173,33	0
7	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 2 kg – classe ABC.	UND	29,22	0
	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 4 kg – classe ABC.	UND	31,11	7
	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 6 kg – classe ABC.	UND	37,67	65
10.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 8 kg – classe ABC.	UND	68,00	16
11.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 12 kg – classe ABC.	UND	66,26	26
12.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 20 kg – classe ABC.	UND	128,78	0


Item	Especificação	Unid	Valor de Referência	Qtd
	serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo D'água - capacidade no- minal 10 litros - classe A.	UND	34,41	23
14.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo D'água - capacidade no- minal 75 litros - classe A.	UND	43,67	0
15.	Extintor incêndio, capacidade: 6 kg, normas técnicas: NBR 15808, aplicação: classe A, classe B e classe B, material carga: pó químico seco - PQS, características adicionais: suporte fixação parede, sinalização, selo INMETRO.	UND	143,33	0
	Extintor incêndio, Material Cilindro: Aço Carbono Sem Costura, Capacidade: 6 KG, Peso: 9 KG, Pressão Serviço: 12,6 KGF/CM2, Pressão Teste: 21 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Epoxi, Po Eletrostatino, Material Carga: Dióxido De Carbono (CO2)	UND	508,00	0
17.	Extintor Incêndio Material Mangueira Borracha, Material Trama: Aço, Material Difusor: Polietileno, Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura, Capacidade: 10 L, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Aplicação: Incêndio Classe "A", Material Carga: Água Pressurizada	UND	127,62	0
18.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo, Apresentação: Pó Químico Seco, Aplicação: Tipo "A", "B", e "C", Peso: 4 Kg.	UND	123,19	0
19.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 2 KG, Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C".	UND	91,00	0
20.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg.	UND	69,83	0
	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg (tipo botijão).	UND	69,83	0

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Item	Especificação	Unid	Valor de Referência	Qtde
	Extintor Incêndio, Material Mangueira: PVC, Material Trama: Nylon, Material Válvula Saída: Latão Forjado, Material Tubo Sifão: PVC, Cloreto De Polivinila, Material Cilindro: Aço Carbono, Capacidade: 12 Kg, Pressão Serviço: 10,5 KGF/CM2, Pressão Teste: 30 KGF/CM2, Acabamento Su- perficial Cilindro: Pintura Vermelha, Tipo Válvula Saída: M 30 Com Manômetro, Normas Técnicas: NBR 15808, Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" e "C", Material Carga: Pó Químico.	UND	247,85	0

Quartel em Recife-PE, 14 de junho de 2023.


 MOACIR MATOS SERPA - 2º TEN
 Chefe do Almoxarifado do HMAR

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **aquisição, manutenção e recarga de extintores** acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes do GCALC/Recife, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requiritante, destinado ao Hospital Militar de Recife.

Quartel em Recife-PE, 14 de junho de 2023.


 JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA NETO - TC
 Fiscal Administrativo do HMAR






6. Despacho do Ordenador de Despesas

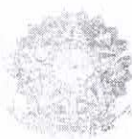
Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP;
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartei em Recife-PE, 14 de junho de 2023.


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - CEL
Ordenador de Despesas do HMAR





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7º RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE
PREÇOS (IRP)

Objeto: Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7 NA IRP
nº 12/2023 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à IRP nº 12/2023, cujo objeto é a **Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC)** para base administrativa do Curado e OM vinculadas conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro registro centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que a contratação a ser adquirida é necessária para manutenção das áreas envidraçadas das instalações do Parque Regional de Manutenção/7 a ser desenvolvida pela equipe do Pelotão de Obras.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo Parque Regional de Manutenção/7.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será na endereço Avenida 17 de agosto, 784, Casa Forte, Recife-PE, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:00 horas às 11:45 horas e das 13:00 horas às 15:30 horas e na sexta-feira, das 08:00 às 11:45 horas.

1. Manifestação das necessidades



As quantidades solicitadas foram verificadas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação	Unid	Valor de Referência	Qtde
1.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 2 kg – classe BC.	UND	34,06	25
2.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 4 kg – classe BC.	UND	53,00	25
3.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 6 kg – classe BC.	UND	40,48	25
4.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 10 kg – classe BC.	UND	68,67	25
5.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 20 kg – classe BC.	UND	179,11	25
6.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 25 kg – classe BC.	UND	173,33	25
7.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 2 kg – classe ABC.	UND	29,22	25
8.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 4 kg – classe ABC.	UND	31,11	25
9.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 5 kg – classe ABC.	UND	37,67	25
10.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 8 kg – classe ABC.	UND	68,00	25
11.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 12 kg – classe ABC.	UND	66,26	25
12.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 20 kg – classe ABC.	UND	128,78	25

Item	Especificação	Unid	Valor de Referência	
13.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo D'água - capacidade nominal 10 litros - classe A.	UND	34,41	25
14.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo D'água - capacidade nominal 75 litros - classe A.	UND	43,67	5
15.	Extintor incêndio, capacidade: 6 kg, nor-mas técnicas: NBR 15808, aplicação: classe A, classe B e classe B, material carga: pó químico seco - PQS, características adicio- nais; suporte fixação parede, sinalização, selo INMETRO.	UND	143,33	25
16.	Extintor incêndio, Material Cilindro: Aço Carbono Sem Costura, Capacidade: 6 KG, Peso: 9 KG, Pressão Serviço: 12,6 KGF/ CM2, Pressão Teste: 21 KGF/CM2, Acaba- mento Superficial Cilindro: Pintura Epóxi- pó Eletrostático, Material Carga: Dióxido De Carbono (CO2)	UND	508,00	25
17.	Extintor Incêndio Material Mangueira, Bor- nache, Material Trama: Aço, Material Dita- sor Polietileno, Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura, Capacidade: 10 l, Aca- banamento Superficial Cilindro: Pintura Ver- melha, Aplicação: Incêndio Classe "A", Material Carga: Água Pressurizada	UND	127,62	25
18.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo, Apresentação: Pó Químico Seco, Aplica- ção: Tipo "A", "B", e "C", Peso: 4 Kg.	UND	123,19	25
19.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 2 KG, Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C".	UND	91,00	25
20.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Ca- racterísticas Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg.	UND	69,83	25
21.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Ca- racterísticas Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg (Tipo "A")	UND	69,83	25

Item	Especificação	Unid	Valor de Referência	
	Extintor Incêndio, Material Mangueira: PVC, Material Trama: Nylon, Material Válvula Saída: Latão Forjado, Material Tubo Sifão: PVC - Cloreto De Polivinila, Material Cilindro: Aço Carbono, Capacidade: 12 Kg, Pressão Serviço: 10,5 KGF/CM2, Pressão Teste: 30 KGF/CM2, Acabamento Superficial: Pintura Vermelha, Tipo Válvula Saída: M 30 Com Manômetro, Normas Técnicas: NBR 15808, Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" e "C", Material Carga: Pó Químico.	UND	247,85	25

Quartel em Recife-PE, 03 de maio de 2023.



JOÃO LUCAS SILVA DE SOUZA – 2º Ten
 Chefe do Almoarifado do PqRMnt/7

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Notando-se a inclusão no Inciso II, do Art. 8º do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **contratação dos serviços** aqui descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes do GCALC/Recife, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, destinado ao Parque Regional de Manutenção/7.



RAFAEL LIMA AZEITEIRA BEZERRA - Cap
 Fiscal Administrativo do PqRMnt/7

6. Resposta do Ordenador de Despesas



Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

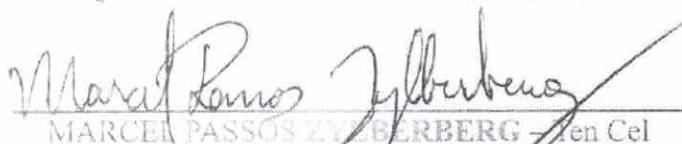
1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Inciso II, do Art. 8º do Decreto 11.462 de

março de 2023; e

4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor



Quartel em Recife-PE, 03 de maio de 2023.


MARCEL PASSOS ZYBERBERG - Ten Cel
Ordenador de Despesas do PqRMnt/7



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7º RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pg R MB/7º RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Objetivo do Projeto: Processo licitatório para aquisição, manutenção e recarga de extintores para atender as necessidades do Parque Regional de Manutenção/7 (LASG 160200).

1.1. Informações básicas do documento

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados que conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPDG, 2017).

Com o advento da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, definiu regras na instrução processual para contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgão da Administração Pública.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos preliminares, realizados pela equipe de Planejamento da Contratação, que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida (aquisição, manutenção e recarga de extintores) e o levantamento dos elementos essenciais que compõem o Termo de Referência ou Projeto Básico, com todas as etapas previstas no art. 24, § 1º da Lei nº 14.133/2021, em sua forma de planejamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme art. 26 da referida legislação, citados nos demais parágrafos.

1.2. Descrição da necessidade

A participação no pregão para aquisição, manutenção e recarga de extintores, visa atender as demandas do Parque Regional de Manutenção/7. Estes materiais serão utilizados ao longo do ano para atender as prováveis demandas.

No quadro funcional das Organizações Militares há a previsão de diversas seções, cada uma com suas responsabilidades específicas, por isso, é necessário dispor de meios e materiais para que sejam realizadas suas missões. Deste modo, para que seja possível a manutenção e substituições que, por ventura, sejam necessários nos diversos equipamentos da OM, faz-se necessário a presente licitação para a aquisição desses diversos materiais.

Logo, trata-se de aquisição de bens comuns, com o objetivo principal de dotar esta Unidade Gestora e

[Assinaturas manuscritas]

os fornecedores participantes com itens necessários para a manutenção das diversas missões do quartelão, que necessitam equipamentos modernos, visando estabelecer ações preventivas que reduzam o desgaste prematuro das benfeitorias, instalações, máquinas e equipamentos, estabelecendo desta forma, ações simples e corretivas que evitem quaisquer prejuízos.

O Parque Regional de Manutenção/7 tem diversos setores, os quais necessitam aquisições de equipamentos novos, em pleno funcionamento, para não haver paralisação das atividades.

III – Área requisitante

Área: Setor de Material – Almoxarifado

Responsável: JOÃO LUCAS SILVA DE SOUZA – 2º Ten

IV – Descrição dos requisitos da contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, está compreendido na contratação de bens comuns, nos termos do art. 1º, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 7.093/2010, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência e no Edital de licitação, por meio de especificações usuais do mercado.

Para que os materiais constantes nessa IRP sejam adquiridos e corretamente empregados, existem requisitos e padrões mínimos de qualidade para sua satisfação, tais como: qualidade do produto, garantia, eficácia, eficiência, prazo de entrega do material e validade do produto. O item 8 (obrigações da contratada) do termo de referência deste processo licitatório, elenca outros deveres por parte da empresa responsável pela entrega do item do pregão assim como o item 5 (critérios de sustentabilidade) trata sobre práticas de sustentabilidade que a empresa deve adotar.

V – Levantamento de mercado

Através da Port. Nº 144-SEF, de 19 JUL 21, foi normatizado no âmbito do Comando do Exército os Grupos de Controle de Aquisições, Licitações e Contratos (GCALC) nas Guarnições Militares com mais de uma OM, a fim de centralizar as aquisições para aproveitar a economia de escala nos certames e equacionar as atividades administrativas entre as diversas OM. Neste entendimento foi criado o GCALC/Recife, e por determinação deste cabe à Base Administrativa do Curado a realização do pregão centralizado para aquisição de manutenção e recarga de extintores para si e demais OM integrantes do GCALC na Guarnição do Recife.

Foram analisadas algumas formas para a aquisição dos materiais, das quais, verificou-se a possibilidade da aquisição do material por meio do art. 8º do Decreto nº 11.462/23 e Port. 01-SEF, de 27 de maio de 2018, na condição de órgão participante do processo licitatório, através da Unidade Gestora que se encontra nas mesmas circunstâncias que a nossa (localidade e tipo de órgão); cuja opção é a mais exequível e vantajosa.

A pesquisa de preço e o mapa comparativo foram realizados pela Unidade Gestora da Ata, Base Administrativa do Curado – UASG 160225, conforme prevê a Instrução Normativa N.º 73 de 05 de agosto de 2020, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A análise crítica da pesquisa de preço, no que se refere aos preços de referência, encontram-se no mapa comparativo devidamente justificadas.

VI – Descrição da solução como um todo

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica: após a emissão e envio da Nota de Empenho



assinada por parte da Unidade Gestora, a empresa responsável pelo fornecimento, deverá dar o cumprimento da NE (conforme metodologia de envio ou quaisquer outras modalidades formais) e, a partir da data, a contar por hora 30 (trinta) dias para a entrega do material no local previsto.

É obrigatório que o fato de a NE constar para consulta no Portal da Transparência do Governo Federal caracteriza ao fornecedor o fornecimento do bem, devendo a Contratada receber a NE assinada para computar o prazo de início, ficando vedada a execução sem o recebimento da NE assinada.

As outras exigências por ocasião da entrega, encontram-se no termo de referência no item 6 – entrega e aceitação do objeto. Caso a empresa descumpra algum desses prazos, ela estará passiva de sanções administrativas.

Após o recebimento do material e certificando que tudo está correto, dar-se-á início ao processo de liquidação/pagamento da Nota Fiscal.

VII – Estimativa das quantidades a serem contratadas

Em observância ao disposto no Art. 40, III, da Lei nº 14.133/23, as quantidades a serem adquiridas estão de acordo com o consumo dos últimos 12 (doze) meses, com base no relatório de consumo extraído do Sistema de Controle Físico de Material do Exército (SISCOFIS), acrescido de alguns itens, considerando as futuras demandas. Essas quantidades foram levantadas junto às diversas seções do Pq R Mnt/7, o qual possui militares conhecedores da área.

Os materiais requisitados são destinados para as dependências da unidade, melhorando, assim, as condições de trabalho.

As quantidades que foram levantadas são para um período de 12 (doze) meses – tempo máximo de validade do Registro de Preços – Inclusive, foi levado em consideração o atendimento de situações imprevisíveis tendo em vista que a Tabela de Registro de Preços não permite qualquer aditivo.

VIII – Estimativa do valor da contratação

A pesquisa de preço e o mapa comparativo foram realizados conforme prevê a IN 73º de 05 de Agosto de 2020, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, pela Unidade Gestora a Base Administrativa do Curado – UASG 160225.

IX – Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Em regra, conforme letra “b”, do Inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o objeto deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnicas e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU).

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para a execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo em referência a itens ou unidades autônomas.

O disposto no anterior não se aplica, pois se trata de aquisição de itens individuais, que não guardam relação entre si, podendo ser entregues sem a necessidade de serem parcelados.

X – Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica, pois se trata de aquisição de itens individuais, que não guardam relação entre si.



XI – Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A necessidade da participação no pregão, para aquisição, manutenção e recarga de extintores, encontra-se alinhada estrategicamente pelo Plano de Gestão do Pq R Mnt/7. Consequentemente, esta Unidade Orçamentária (UASG 160200) receberá crédito para a aquisição dos materiais em tela a fim de atender o plano de manutenção desta Unidade.

XII – Resultados pretendidos

A aquisição desses itens proporcionará uma continuidade das atividades que requeiram de itens modernos, proporcionando melhores condições de trabalho. Tais ações evidenciam zelo e esmero para com o patrimônio público.

Além de promover economia de escala nos preços finais face as quantidades licitadas e o número de participantes, e elevação da eficiência e eficácia dos serviços administrativos e operacionais das Organizações Militares envolvidas.

XIII – Providências a serem adotadas

Na ocasião da entrega do bem, a ser realizado no Setor de Material (Almoxarifado), a seção de almoxarifado, junto a algum militar da seção requerente, deverá examinar se a descrição dos bens corresponde as especificações constantes no Termo de Referência/Nota de Empenho para que, só então, efetivar o ateste Nota Fiscal e encaminhar tal documento para a tesouraria para a realização da liquidação/pagamento.

XIV – Possíveis impactos ambientais

Os itens licitados deverão observar os critérios de sustentabilidade básicos, descritos no Termo de Referência e na legislação em vigor, a fim de minimizar ou evitar impactos ambientais, danos ao ecossistema, consumo excessivo de resíduos, entre outros tipos de poluição; e, quando couber, realizar a logística reversa, reciclagem ou reutilização dos materiais.

XV – Declaração de viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição de materiais permanentes, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 7º do IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

- Lista de anexos

Anexo I: Documento de Formalização da Demanda;

Anexo II: Mapa de Gerenciamento de Risco;

Anexo III: IRP nº 12/2023.

Observações:

(1) As quantidades dos itens para atender este pregão da Base Administrativa do Curado – UASG 160225 foram detalhadas junto ao pessoal das diversas seções da DM.

(2) Essas quantidades foram baseadas, também, nos últimos consumos e tais informações foram extraídas do

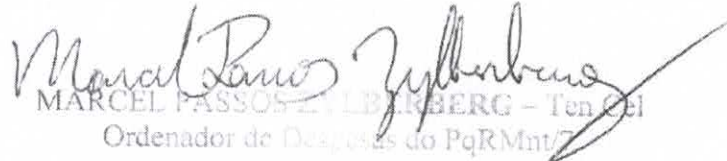
Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASGNet) e do Sistema de Acompanhamento Gerencial (SAG), analisando o seguinte prego nº 0021 da UG (14º Batalhão de Infantaria Motorizado - UASG 160178).

(3) Foi levado em consideração, também, as futuras demandas e necessidades por parte desta Organização Militar, visando à reposição dos estoques e atendendo aos possíveis imprevistos.

Recife, PE, 05 de maio de 2023



JOÃO LUCAS SILVA DE SOUZA - 2º Ten
Chefe do Almoxarifado do PqRMnt/7



MARCEL PASSOS ZYLBERBERG - Ten Cel
Ordenador de Despesas do PqRMnt/7



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7º RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

GERENCIAMENTO E MAPA DE RISCOS

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição**, manutenção e recarga de extintores, visando atender às necessidades do Parque Regional de Manutenção/7, e Organizações Militares Vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- 1.1. A estimativa das quantidades foi baseada no documento de formalização de demanda, anexo ao processo, a definição das estimativas de consumo foi realizada através das demandas de consumo de anos anteriores das Organizações Militares vinculadas, e para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo.
- 1.2. Ainda de acordo com o artigo 3º, do Decreto nº 11.462/23, o Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao Parque Regional de Manutenção/7 e Organizações Militares vinculadas.

IMPLEMENTAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NA SUA MODALIDADE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista evitar ônus desnecessários em contratações posteriores, que causaria transtornos e atrasos nos serviços das OMs participantes.

MAPA DE RISCOS

2. RISCOS LIGADOS À NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

RISCO 1	
Descrição do risco	Elevação significativa do custo dos insumos inerentes à aquisição.
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média

Dano Potencial	Licitante mostrar-se incapaz de assumir o compromisso assumido declarado vencedor da licitação.
Ação Preventiva	Efetuar com precisão a pesquisa de preços a fim de comparar o preço aplicado no mercado para prestação do serviço que se deseja contratar, além de analisar precisamente as planilhas de custos remetidas pelos licitantes.

RISCO 2

Descrição do risco	Fornecedor não manter as condições iniciais de habilitação
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Rescisão Contratual
Ação Preventiva	Acompanhamento mensal das certidões fiscais e trabalhistas do fornecedor contratado.

RISCO 3

Descrição do risco	Atraso na descentralização do recurso financeiro
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Impossibilidade de custeio do compromisso assumido.
Ação Preventiva	Efetuar solicitação de garantia a diretoria responsável pela descentralização de recursos, para execução de um pre-empenho em favor da empresa vencedora.

RISCO 4

Descrição do risco	Fornecedor não atender as exigências técnicas da prestação do serviço.
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Impossibilidade de efetuar as aquisições pretendidas.
Ação Preventiva	Verificação detalhada da documentação de habilitação de licitante.

CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES PARA ATINGIR O RESULTADO ESPERADO

Item	Atividade	Data Prevista
1	Elaboração do DOD	abril/2023
2	Constituição do grupo de contratação	abril/2023
3	Elaboração do Estudo Técnico Preliminar	abril/2023

4	Elaboração do Termo de Referência	abril/2023
5	Análise do TR pela Seção de Aquisições, Licitações e Contratos	abril/2023
6	Cotação de preço	abril/2023
7	Divulgação do TRP	abril/2023
8	Elaboração do Edital	Maió/2023
9	Revisão pela C. U.-P.E	Maió/2023
10	Publicação do Edital	Maió/2023
11	Publicação do contrato	Maió/2023
12	Início da execução / entrega do objeto	Maió/2023

6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Consoante informações apresentadas entende-se que é VIÁVEL e necessária a aquisição **aquisição, manutenção e recarga de extintores** visando atender às necessidades do Parque Regional de Manutenção/7 e Organizações Militares Vinculadas.

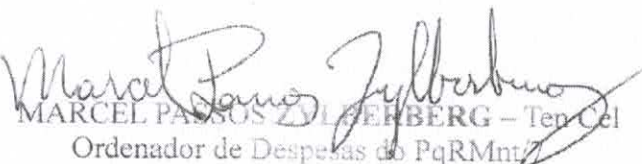
Recife-PE, 03 de maio de 2023.


JOÃO LUCAS SILVA DE SOUZA- 2º Ten
Chefe do Almoxarifado do PqRMnt/7

7. DESPACHO DO OD

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para aquisição, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, APROVO o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

Recife-PE, 03 de maio de 2023.


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG - Ten Cel
Ordenador de Despesas do PqRMnt/7

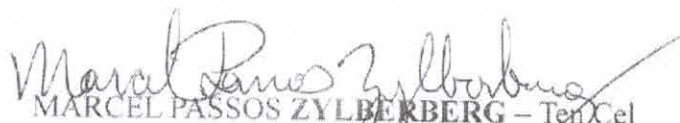


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos da IRP nº 12/2023, com base no inciso II do art. 8º do Decreto nº 11.462/2023. Sendo o objeto eventual **Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio**, visando atender às necessidades do **Parque Regional de Manutenção/7** e das Organizações Militares vinculadas.

Recife-PE, 03 de maio de 2023.


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do PqRMnt/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 CMNE – 7ª RM
 PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
 (Pq R MB/7ª RM/1947)
 PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE
 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

SISTEMA DE LICITAÇÃO - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

OM: 0.150 160200
Nome Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Almoxarifado
Responsável pela Demanda: 2º Ten João Lucas
E-mail: almox.parque7@gmail.com
1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Institucional
<p>No quadro funcional das Organizações Militares há a previsão do planejamento, que é a fração responsável pelo quantitativo dos materiais do quartel e, por isso, é necessário dispor de meios e materiais para que sejam realizadas suas missões. Deste modo, para que seja possível a aquisição de materiais deste estabelecimento, faz-se necessário a presente licitação para a aquisição, manutenção e recarga de extintores.</p> <p>Logo, trata-se de aquisição de bens comuns, com o objetivo principal de dotar esta Unidade Gestora e os órgãos participantes com insumos necessários.</p> <p>O Parque Regional de Manutenção/7 tem um grande quantitativo de militares, onde existem várias demandas.</p>
2. Quantidade de serviço ou de aquisição a ser contratada
<p>Foi estabelecido no disposto no Art. 40, III, da Lei nº 14.133/21, as quantidades a serem contratadas estão de acordo com o consumo dos últimos 12 (doze) meses, com base no relatório de consumo extraído do Sistema de Controle Físico de Material do Exército (SISCOFIS), acrescido de alguns itens, considerando as futuras demandas. Essas quantidades foram levantadas junto aos diversos militares da OM, o qual possui militares conhecedores das áreas solicitantes.</p> <p>O material requisitado é destinado aos diversos setores desta OM, melhorando, assim, as condições de trabalho. Essas quantidades que foram levantadas são para um período de 12 (doze) meses – tempo máximo da Ata de Registro de Preços – inclusive, foi levado em consideração o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo.</p>
3. Forma de Contratação
<input type="checkbox"/> Modalidades da Lei nº 14.133/21: <input checked="" type="checkbox"/> Pregão – <input type="checkbox"/> UG Gestora <input checked="" type="checkbox"/> UG Participante, <input checked="" type="checkbox"/> com o uso do SRP; <input type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade; <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão.
4. Objeto a ser contratado

[Assinatura]



Reposição, manutenção e recarga de extintores, para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e demais OM integrantes do GCALC/Recife – Parque Regional de Manutenção/7 (UASG 160200)

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Deverá ser iniciado imediatamente após emissão da Nota de Empenho.

7. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

1º Sgt Lopes

Recife - PE, 03 de maio de 2023

JOÃO LUCAS SILVA DE SOUZA – 2º Ten
Chefe do Almoarifado do Parque Regional de Manutenção/7



MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
 (Pg R MB/7ª RM/1947)
 PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC)

Item	Especificação	Unid	Qtd	Justificativa
1	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Gás carbônico - capacidade nominal 2 kg - classe BC	UND	25	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
2	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 1 - tipo Gás carbônico - capacidade nominal 4 kg - classe BC	UND	25	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
3	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 1 - tipo Gás carbônico - capacidade nominal 6 kg - classe BC	UND	25	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
4	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 1 - tipo Gás carbônico - capacidade nominal 10 kg - classe BC	UND	25	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
5	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 1 - tipo Gás carbônico - capacidade nominal 20 kg - classe BC	UND	25	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores

Termo de Manutenção

15/02/2023 - UASG 160225

	Especificação	Unid	Qtde	Justificativa
6.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 25 kg – classe BC.	UNND	25	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
7.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 2 kg – classe ABC.	UNND	25	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
8.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 4 kg – classe ABC.	UNND	25	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
9.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 6 kg – classe ABC.	UNND	25	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
10.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 8 kg – classe ABC.	UNND	25	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
11.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 12 kg – classe ABC.	UNND	25	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
12.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 20 kg – classe ABC.	UNND	25	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
13.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo D'água – capacidade nominal 10 litros – classe A.	UNND	25	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
14.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo D'água – capacidade nominal 75 litros – classe A.	UNND	5	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
15.	Extintor portátil, capacidade: 6 kg, nor-mas técnicas: NBR 15308, aplicação: classe A, classe B e classe B, material carga: pó químico seco – peso características adicio- nais: suporte fixação parede, sinal sonora, PNEUMÁTICO.	UNND	25	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
16.	Extintor portátil, capacidade: 6 kg, nor-mas técnicas: NBR 15308, aplicação: classe A, classe B e classe B, material carga: pó químico seco – peso características adicio- nais: suporte fixação parede, sinal sonora, PNEUMÁTICO. Material Cilindro: Aço Carbono Sem Costura Capacidade nominal: 75 Litros Peso: 9 KG, Pressão Serviço: 12,6 KGf/cm ² Tipo: Pó Químico Seco – Classe ABC Acabamento: Superficial Pintura: Resina Epóxi Eletrostática, Material Carga: Dióxido de Titânio Características: NBR 15308	UNND	25	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores

Item	Especificação	Unid	Qtd	Justificativa
17.	Extintor Incêndio Material Mangueira: Bor-racha, Material Trama: Aço, Material Difusor: Polietileno, Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura, Capacidade: 10 L, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Aplicação: Incêndio Classe "A", Material Carga: Água Pressurizada	UND	25	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
18.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo, Apresentação: Pó Químico Seco, Aplicação: Tipo "A", "B", e "C", Peso: 4 Kg.	UND	25	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
19.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 2 KG, Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C".	UND	25	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
20.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C". Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg.	UND	25	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
21.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C". Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg (tipo botijão).	UND	25	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
22.	Extintor Incêndio, Material Mangueira: PVC, Material Trama: Nylon, Material Válvula Saída: Latão Forjado, Material Tubo Sifão: PVC - Cloroeto De Polivinila, Material Cilindro: Aço Carbono, Capacidade: 12 Kg, Pressão Serviço: 10,5 KGf/cm ² , Pressão Teste: 30 KGf/cm ² , Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Tipo Válvula Saída: M 30 Com Manômetro, Normas Técnicas: NBR 15908, Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" e "C", Material Carga: Pó Químico.	UND	25	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores

Quartil em Recife-PE, 03 de maio de 2013.


JOÃO LUCAS SILVA DE SOUZA
 Chefe do Almoxarifado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
(BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS)

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE
PREÇOS (IRP)

Objeto: Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO 4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES (UASG 160188 – 4º
BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES) NA IRP nº 12/2023 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP nº 12/2023**, cujo objeto é a **Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC)** para base administrativa do Curado e OM vinculadas conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão tem o objetivo atender às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que a contratação a ser realizada é necessária para proteção da integridade física das instalações e do material do batalhão a ser desenvolvida pelo exatame de combate a incêndio do **4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES**.

2.2 Considerando que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será: 4º Batalhão de Comunicações (UASG 160188), Localizado na BR 101 - SUL KM 73 - TEJIPIÓ - RECIFE - PE, CEP: 50.780-300, Fone: (81) 3455-2252, RAMAL 2280 - FAX (81) 3455-5965 - Email: 4bcom.salc@gmail.com, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas e na sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

1. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.



Item	Especificação	Unid	Valor de Referência	Qtde
1.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 2 kg – classe BC.	UND	34,06	10
2.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 4 kg – classe BC.	UND	53,00	10
3.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 6 kg – classe BC.	UND	40,48	13
4.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 10 kg – Classe BC.	UND	68,67	10
5.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 20 kg – classe BC.	UND	179,11	10
6.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 25 kg – classe BC.	UND	173,33	10
7.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 2 kg – classe ABC.	UND	29,22	10
8.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 4 kg – classe ABC.	UND	31,11	10
9.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 6 kg – classe ABC.	UND	37,67	10
10.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 8 kg – classe ABC.	UND	68,00	10
11.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 12 kg – classe ABC.	UND	66,26	10
12.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 20 kg – classe ABC.	UND	128,78	10

	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo D'água - capacidade nominal em litros - classe A.	UND	34,41	10
	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo D'água - capacidade nominal em litros - classe A.	UND	43,67	10
15.	Extintor incêndio, capacidade: 6 kg, normas técnicas: NBR 15808, aplicação: classe A, classe B e classe B, material carga: pó químico seco - PQS, características adicionais: suporte fixação parede, sinalização, selo INMETRO.	UND	143,33	10
16.	Extintor incêndio, Material Cilindro: Aço Carbono Sem Costura, Capacidade: 6 KG, Peso: 9 KG, Pressão Serviço: 12,6 KGF/ CM2, Pressão Teste: 21 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Epóxi- Pó Eletrostático, Material Carga: Dióxido De Carbono (CO2)	UND	508,00	10
17.	Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha Material: Forro: Aço, Material Difusor: Polietileno Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura Capacidade: 10 L, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Aplicação: Incêndio Classe "A", Material Carga: Água Pressurizada	UND	127,62	10
18.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo, Apresentação: Pó Químico Seco, Aplicação: Tipo "A", "B", e "C", Peso: 4 Kg.	UND	123,19	10
19.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 2 KG, Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C".	UND	91,00	10
20.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg.	UND	69,83	10
	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg tipo botijão	UND	69,83	10

Ⓟ

<p>Extintor Incêndio, Material Mangueira: PVC, Material Trama: Nylon, Material Vál- vula Saída: Latão Forjado, Material Tubo Sifão: PVC - Cloreto De Polivinila, Materi- al Cilindro: Aço Carbono, Capacidade: 12 Kg, Pressão Serviço: 10,5 KGF/CM2, Pres- são Teste: 30 KGF/CM2, Acabamento su- perficial Cilindro: Pintura Vermelha. Tipo Válvula Saída: M 30 Com manômetro. Normas Técnicas: NBR 15808, Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" e "C", Material Carga: Pó Químico.</p>	<p>UND</p>	<p>247,85</p>	<p>10</p>
---	------------	---------------	-----------

Quartel em Recife-PE, 01 de junho de 2023



LUCAS GIL MARTINEZ – 1ºTen
Oficial de Combate a Incêndio do 4º Batalhão de Comunicações
REQUISITANTE

3. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do conteúdo do Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na LPP visando à futura **Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC)** atual desertos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes do GCALC/Recife, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisiteante, destinado ao 4º Batalhão de Comunicações.

Quartel em Recife-PE, 01 de junho de 2023



HELTON MÁTIAS FERREIRA DA SILVA – Maj
Fiscal Administrativo do 4º Batalhão de Comunicações

DESPACHO DO COMANDANTE:

1. Aprovo as quantidades constantes deste Demonstrativo de Necessidades, informadas pela Seção Requisitante, nos termos do parágrafo 6º, Art. 15, da Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14;
2. Autorizo a participação como Unidade Gestora Participante no Pregão a ser realizado pela Unidade Requisitante Gerenciadora da licitação do tipo Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com o objeto constante neste Demonstrativo de Necessidades;
3. Providenciar conforme Decreto nº 7.892, de 23 Jan 13 e Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
4. O Chefe da Seção de Aquisições e Chefe da Seção Requisitante tomem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 01 de junho de 2023



LEANDRO DE AMORIM PENHA – Ten Cel
Comandante do 4º Batalhão de Comunicações



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
(BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS)**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: 4º Batalhão de Comunicações UASG 160188
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): 4ª Seção
Responsável pela Demanda: 1º Ten MARTINEZ
e-mail: pregaoern4bcom@gmail.com
1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Institucional
A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão em anexo atenderá as necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes (Organizações Militares do GCALC/Recife), uma vez que a aquisição de Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio é necessário para atividades das Organizações Militares
2. Quantidade de serviço ou de aquisição a ser contratada
Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico de peças no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo 4º Batalhão de Comunicações.
3. Forma de Contratação
() Modalidades da Lei n.º 14.133/21: (x) Pregão – () UG Gestora (x) UG Participante, (x) com o uso do SRP; () Dispensa/Inexigibilidade; () Adesão à TRP de outro Órgão.
4. Objeto a ser contratado
Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio, genuínas ou originais que atendam a norma da ABNT 15296 - GCALC 7ª RM, para atender às necessidades do 4º Batalhão de Comunicações – UASG 160188; Participação no Pregão da Base Administrativa do Curado (UASG 160225).
5. Previsão de data em que deve ser realizada a entrega do material
Deverá ser iniciado imediatamente após emissão da Nota de Empenho.
7. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização
1º Ten MARTINEZ



Recife - PE, 01 de junho de 2023

LUCAS GIL MARTINEZ – 1ºTen
Oficial de Combate a Incêndio do 4º Batalhão de Comunicações



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP Nº 12/2023 DA UASG 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Fica conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos do IRP Nº 12/2023 DA UASG 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019, tendo por objeto a Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC) para atender as necessidades do 4º Batalhão de Comunicações (4º B Com).

Recife - PE, 01 de junho de 2023

LEANDRO DE AMORIM PENHA – Ten Cel
Comandante do 4º Batalhão de Comunicações



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
(BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS)**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas do Documento

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudo previamente delineados que conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPDG, 2020).

Com o advento da Instrução Normativa 040, de 22 de maio de 2020, a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, definiu regras na instrução processual para contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta em empresas da Administração Pública.

2. Descrição da Necessidade

Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC)

2.1 A aquisição dos itens atenderá as necessidades de apoio administrativo e operacional da OM, cujo objetivo é atender a demanda de desse tipo de produto, essencial para manutenção das áreas e das instalações do batalhão a ser desenvolvida pela equipe de combate a incêndio do **4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES**

2.2. A 4ª Seção do 4º B Com, através do Oficial de Combate a Incêndio do Batalhão, é a seção responsável por gerenciar a Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio do Batalhão.

2.3. Este produto atende aos círculos hierárquicos sem distinção, ou seja, dos Oficiais, Subtenente/Sargentos e Cabos/Soldados, cujo objetivo é a operacionalidade de combate a incêndio pelos militares do 4º Batalhão de Comunicações.

2.4. Justifica-se, pelo exposto, a necessidade da **Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC)**, atendendo desta forma as demandas desses produtos para segurança das instalações e do material do Batalhão.

2.5. Esta aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio caracteriza-se como essencial e urgente para que se tenha, continuamente, os serviços e apoios nas áreas de segurança da integridade física das instalações e do material do 4º Batalhão de Comunicações.

3. Área Requisitante

Área: 4ª Seção/Oficial de Combate a Incêndio do 4º B Com
Responsável: 1º Ten – LUCAS GIL MARTINEZ

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1 O fornecedor deve atender às chamadas do atendimento, devendo a entrega ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da solicitação feita pelo responsável do setor requisitante;
- 4.2 O fornecedor deverá entregar o material no local indicado pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 4.3 A entrega dos materiais será feita conforme descrito no Termo de Referência, anexo ao edital emitido pelo 4º B Com;
- 4.4 Os produtos deverão estar acondicionados em caixas de papelão não sendo aceitos materiais entregues em caixas de madeira ou plástico;
- 4.5 Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, obrigatoriamente, de 08:00 h às 11:00h (horário local), salvo determinação em contrário, no Setor de Aproveitamento, localizado Localizado na BR 101 - SUL KM 73 - TEJIPIÓ - RECIFE - PE;
- 4.6 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;
- 4.7 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 4.8 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;
- 4.9 A contratação também requer que a fornecedora exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União;
- 4.10. Quanto aos critérios de sustentabilidades:
- 4.10.1 A CONTRATADA deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa nº01, de 19.01.2010, da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- 4.10.2 A contratada deverá dar prioridade nas aquisições para materiais reciclados e recicláveis e bens compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos);
- 4.10.3 Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013; e legislação correlata;

4.10.4 A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta online ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

5.2. A modalidade de licitação adotada será Pregão Eletrônico SRP, atendendo Art. 1º da Lei 10.520, de julho de 2002, Art. 1º, do Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000 e Decreto 10.024/2019.

6. Descrição da Solução como um Todo

6.1 Para atender as necessidades elencadas nos Documentos de Formalização da Demanda, a Base Administrativa do Comando realizará um pregão eletrônico SRP por se tratar de aquisição de serviços comuns.

6.2 A discriminação dos itens e das quantidades a serem contratadas serão as constantes dos documentos de Formalização da Demanda da seção interessada, devendo ser baseadas na análise das atividades realizadas nas previstas ou com possibilidade de ocorrência nos anos seguintes.

6.3 A fundamentação legal da escolha encontra seu pilar no disposto no Inciso V do artigo 8º do Decreto nº 10.024/2019, combinado com o Inciso III, artigo 13, também do Decreto nº 10.024/2019, da Lei 10.520/2002, artigo 40 da Lei 14.133/21 e Inciso II e III do artigo 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

7.1. As quantidades a serem adquiridas tiveram por base o levantamento da necessidade desse tipo de produto, tendo como base as demandas de anos anteriores, bem como a realização das missões do Exército previstas com sede nesta OM, e ainda as que deverão ocorrer nos âmbitos regional e nacional.

8. Estimativa do Valor de Contratação

8.1. A pesquisa de preços foi realizada entre os dias 20 de fevereiro de 2022 a 27 de março de 2023, mediante consulta ao Painel de Preços e em mídias especializadas, com base no inciso I e III, do artigo 5º, da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020;

8.2. O custo total estimado da presente contratação é de R\$ 2.368,42 (dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), conforme mapa comparativo anexo no presente Estudo Técnico Preliminar.

9. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

9.1. Os itens serão licitados individualmente, já que não se justifica sua aquisição por lote por não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a

sem a participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade de execução de totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10.2. Além disso, tendo em vista o caráter estimativo dos quantitativos, torna-se necessária a reposição através de Registro de Preço.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas a que se pretende realizar, nem contratações que dela dependam.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao seguinte objetivo estratégico organizacional constantes do Plano de Gestão do 4º Batalhão de Comunicações para o ano 2022-2023: OE-3: Proporcionar a melhoria constante das condições de trabalho.

12. Resultados Pretendidos

12.1. O resultado imediato pretendido com a contratação é a reposição do estoque e a médio e longo prazo o consumo necessário.

12.2. Espera-se que a solução escolhida garanta uma contratação econômica do ponto de vista financeiro e eficiente em todos os aspectos, notadamente naqueles relacionados a preço, qualidade e recebimento na prestação.

13. Providências a serem adotadas

13.1. Quanto as providências para a adequação do ambiente, não haverá custos extras para o recebimento do produto.

13.2. Além do que, eles serão solicitados quando da necessidade, como possibilita o SRP e quase que imediatamente distribuído aos demandantes.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio podem gerar os seguintes impactos ambientais:

14.1.1 embalagens mal descartadas: será adotado a separação do material em recicláveis ou não, e realizada a devida destinação.


14.1.2 outros resíduos: uma maneira de sanar esse problema é apenas utilizar o que for estritamente preciso, pois desse modo se evita o desperdício de material e otimiza a economia em uma manutenção ou reparo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta aquisição.

Recife-PE, 01 de junho de 2023




LUCAS GIL MARTINEZ – 1ºTen
Oficial de Combate a Incêndio do 4º Batalhão de Comunicações
REQUISITANTE

ANÁLISE E APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovação da Autoridade Superior

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para aquisição do material, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, **APROVO** o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

Recife-PE, 01 de junho de 2023



LEANDRO DE AMORIM PENHA – Ten Cel
Comandante do 4º Batalhão de Comunicações



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
(BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS)



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

1. Assim como em toda contratação, vislumbram-se nesta alguns riscos que podem comprometer o sucesso do procedimento, tanto nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor como na de gestão do contrato e aquisição do material.

2. Abaixo são identificados os principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação, bem como o mapeamento de ações de prevenção e contingência:

RISCO 1 - PROJETO BÁSICO OU TERMO DE REFERÊNCIA INCOMPLETO OU INADEQUADO		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO		
ID	DANO	
1	Elaboração de edital inadequado gerando recursos ou impugnação quando da sua publicação.	
2	Atraso no procedimento licitatório devido à republicação do edital.	
3	Contratação com prejuízos para administração.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade.	Ordenador de Despesas
2	Realização de estudos preliminares anteriores a elaboração do projeto básico ou termo de referência.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recomendar correções e/ou adequações no termo de referência ou projeto básico.	Equipe de Planejamento da aquisição
2	Não aprovar termo de referência ou projeto básico.	Ordenador de Despesas

RISCO 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS		
Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO		
ID	DANO	
1	Requisitos/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaborar o TR de forma clara e concisa e possibilitar a visita técnica para maior conhecimento acerca do objeto pretendido.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar o TR a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por	Equipe de planejamento

parte do Requisitante.

RISCO 3 - AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO		
ID	DANO	
1	Não atendimento ao princípio da motivação .	
2	Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas

RISCO 4 - DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO		
ID	DANO	
1	Aquisição de apenas parte da solução	
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas

RISCO 5 - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO INSUFICIENTES OU DESNECESSÁRIOS		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO		
ID	DANO	
1	Desperdício ou falta de recursos.	
2	Não produz resultados capazes de atender à necessidade da contratação.	
3	Restrição de competitividade na licitação.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Desconhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.	Requisitante
2	Iniciar a elaboração do termo de referência ou projeto básico após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.	Requisitante
3	Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que o objeto seja precisamente definido, contemplando os requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme legislação.	SALC

RISCO 6 - DESCRIÇÃO INSUFICIENTE DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO	
1	Definição equivocada, no edital de licitação, do regime de execução da contratação por ser derivado do modelo de execução do objeto.	
2	Subjetividade para acompanhamento, fiscalização e medição para pagamento do contrato.	
3	Contratação sem limite de prazo para execução e entrega do objeto.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Definir o regime de execução da contratação derivado do modelo de execução do objeto.	SALC
	Descrever o modelo de execução do objeto contendo: descrição da dinâmica do contrato, definição do método para quantificar a execução do objeto contratado, definição do formato e do conteúdo do instrumento formal que será utilizado nos etapas de solicitação, acompanhamento, instauração e recebimento do objeto.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto ao modelo de execução do objeto para definir o regime de execução da contratação.	SALC

RISCO 7 - DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.

Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO	
1	Aditivos contratuais para prorrogação de prazo.	
2	Reajuste do contrato em função do tempo.	
3	Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato.	Requisitante
3	Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto aos prazos.	SALC

RISCO 8 - AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIENTE.

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO	
----	------	--

1	Gestão e fiscalização inadequada do contrato.	
2	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.	
3	Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.	
Ação Preventiva		Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.	Fisc Adm
2	Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Requisitante
3	Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida.	Requisitante
4	Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação.	SALC
ID Ação de Contingência		Responsável
1	Utilizar modelo de gestão padrão com indicação dos responsáveis pela gestão.	Requisitante

RISCO 9 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO		
DANO		
1	Desperdício de recursos.	
2	Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada.	
3	Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas.	
Ação Preventiva		Responsável
1	Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados.	Requisitante
2	Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão.	Requisitante
ID Ação de Contingência		Responsável
1	Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso.	Tesouraria

RISCO 10 - AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS		
Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO		
DANO		
1	Seleção da proposta por critério diverso do objetivo da contratação.	
2	Desperdício de recursos.	
3	Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade demandada.	
Ação Preventiva		Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Escolher o critério de julgamento das propostas que melhor avalie o objeto, em qualidade e economicidade e que atenda a necessidade do Órgão.	Requisitante
ID Ação de Contingência		Responsável

1	Questionar a Área Demandante quanto aos critérios de julgamento.	SALC
---	--	------

RISCO 11 - AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

DANO

- 1 Descumprimento contratual pelas partes.
- 2 Dificuldade na fiscalização do contrato.
- 3 Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.

ID Ação Preventiva Responsável

1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.	Requisitante

ID Ação de Contingência Responsável

1	Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	SALC
---	---	------

RISCO 12 - PREGÃO DESERTO – SEM PROPOSTA

Probabilidade: (x) BAIXA () MÉDIA () ALTA

Impacto: (x) BAIXO () MÉDIO () ALTO

DANO

- 1 Frustração do esforço da administração para selecionar um fornecedor.

ID Ação Preventiva Responsável

1	Ampliar as formas de divulgação do aviso de abertura, além da publicação no Diário Oficial da União, no Portal de Compras e no Portal do Comando da Base Administrativa do Exército enviando o edital para os fornecedores que auxiliaram na pesquisa de preços e para os potenciais fornecedores que já participaram de outras licitações do órgão para objetos similares.	Pregoeiro
---	---	-----------

ID Ação de Contingência Responsável

1	Reagendar a abertura da sessão pública e publicar um novo aviso, procedendo a divulgação com a mesma metodologia anterior, dando ênfase para a informação atingir os potenciais fornecedores interessados.	Pregoeiro
---	--	-----------

RISCO 13 - FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

DANO

- 1 Recusa da proposta do fornecedor e convocação de novo fornecedor para enviar proposta

ID Ação Preventiva Responsável

1	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de anulação com processo administrativo.	Pregoeiro
---	--	-----------

ID Ação de Contingência Responsável

1	Recusar a proposta do fornecedor.	Pregoeiro
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro

RISCO 14 - FORNECEDOR NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO		
ID	DANO	
1	Inabilitação do fornecedor e retorno para fase de aceitação para seleção de novo fornecedor	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar a exigência no edital convocatório.	Ordenador de Despesas
2	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e disco de autenticação com processo administrativo.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Retornar a proposta do fornecedor	Pregoeiro
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro

RISCO 15- FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO		
ID	DANO	
1	Suspensão da execução do objeto.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Monitorar as condições de execução do objeto.	Fiscal de Contrato
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.	Chefe da Sala

RISCO 16 - AUSÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA APÓS A ADJUDICAÇÃO DO EDITAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU DOCUMENTO SUBSTITUTIVO DO CONTRATO		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO		
ID	DANO	
1	Atraso na adjudicação do Edital	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do CONTRATANTE, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Pregoeiro
2	Realizar verificação com bastante rigor da proposta técnica da empresa vencedora, valendo-se de diligências quando necessário, para constatar as verdadeiras possibilidades de fornecimento da solução dentro do que foi especificado.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Pregoeiro

RISCO 17 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO		
ID	DANO	
1	Indisponibilidade da solução contratada	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
3	Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte da Base Administrativa do Curado, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Fiscal Administrativo
2	Estabelecer penalidades por atraso.	Ordenador de Despesas
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Chefe da Salc

RISCO 18 - FALHA OU ATRASO NO PROCESSO DE ADAPTAÇÃO.		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO		
ID	DANO	
1	Atraso na aquisição do objeto.	
2	Contratação em desacordo com a necessidade da Administração: Equívoco na escolha do modelo de contratação/Prejuízo ao erário.	
3		
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Designar pessoal capacitado e em quantidade suficiente para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Participação ativa do Setor Requisitante no planejamento da contratação, de modo a mitigar o risco.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Designar pessoal adicional para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Refazer o procedimento de planejamento.	Requisitante

Quartel em Recife-PE, 01 de junho de 2023


LUCAS GIL MARTINEZ – 1ºTen
Oficial de Combate a Incêndio do 4º Batalhão de Comunicações
REQUISITANTE



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
(BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS)

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC)

Item	Especificação	Unid	Valor de Referência (R\$)	Qtde
1.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Gás carbônico - capacidade nominal 2 kg - classe BC.	UND	34,06	10
2.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Gás carbônico - capacidade nominal 4 kg - classe BC.	UND	53,00	10
3.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Gás carbônico - capacidade nominal 6 kg - classe BC.	UND	40,48	13
4.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Gás carbônico - capacidade nominal 10 kg - classe BC.	UND	68,67	10
5.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Gás carbônico - capacidade nominal 20 kg - classe BC.	UND	179,11	10
6.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Gás carbônico - capacidade nominal 25 kg - classe BC.	UND	173,33	10
7.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Pó químico - capacidade nominal 2 kg - classe ABC.	UND	29,22	10
8.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Pó químico - capacidade nominal 4 kg - classe ABC.	UND	31,11	10
9.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Pó químico - capacidade nominal 6 kg - classe ABC.	UND	37,67	10
10.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Pó químico - capacidade nominal 8 kg - classe ABC.	UND	68,00	10

D

11.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 12 kg – classe ABC.	UND	66,26	10
12.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 20 kg – classe ABC.	UND	128,78	10
13.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo D'água – capacidade nominal 10 litros – classe A.	UND	34,41	10
14.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo D'água – capacidade nominal 75 litros – classe A.	UND	43,67	10
15.	Extintor incêndio, capacidade: 6 kg, normas técnicas: NBR 15808, aplicação: classe A, classe B e classe B, material carga: pó químico seco - PQS, características adicionais: suporte fixação parede, sinalização, selo INMETRO.	UND	143,33	10
16.	Extintor incêndio, Material Cilindro: Aço Carbono Sem Costura, Capacidade: 6 KG, Peso: 9 KG, Pressão Serviço: 12,6 KGF/ CM2, Pressão teste: 31 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Epóxi- Pó Poliestireno, Material Carga: Dióxido De Carbono (CO2)	UND	508,00	10
17.	Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha, Material Trama: Aço, Material Difusor: Polietileno, Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura, Capacidade: 10 L, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Aplicação: Incêndio Classe "A", Material Carga: Água Pressurizada	UND	127,62	10
18.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo, Apresentação: Pó Químico Seco, Aplicação: Tipo "A", "B", e "C", Peso: 4 Kg.	UND	123,19	10
19.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 2 KG, Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C".	UND	91,00	10
20.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg.	UND	69,83	10
21.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg (tipo botijão).	UND	69,83	10
22.	Extintor Incêndio, Material Mangueira: PVC, Material Trama: Nylon, Material Válvula	UND	247,85	10

(Assinatura)

Saída: Latão Forjado, Material Tubo Sifão: PVC - Cloreto De Polivinila, Material Cilindro: Aço Carbono, Capacidade: 12 Kg, Pressão Serviço: 10,5 KGF/CM2, Pressão Teste: 30 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Tipo Válvula Saída: M 30 Com Manômetro, Normas Técnicas: NBR 15808, Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" e "C", Material Carga: Pó Químico.			
---	--	--	--

Quartel em Recife-PE, 01 de junho de 2023

LUCAS GIL MARTINEZ – 1ºTen
Oficial de Combate a Incêndio do 4º Batalhão de Comunicações



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão:	4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
Setor Requiritante (Unidade/Setor/Depto):	Turna de Combato à Incêndio - 4ºBPE
Responsável pela Demanda:	Lucas Érico Rosa Sudário Silva – 1º Ten
Objeto da futura contratação:	Aquisição de Serviço de Extintores

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

1.1 A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes em face da aquisição de Serviços de Extintores.

1.2 A justificativa se pauta na necessidade diária de utilização do referido item a fim de manter segurança orgânica da OM.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

Conforme anexo I.

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Após recebimento da nota de empenho assinada, a empresa responsável terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos itens.

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, OS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO

4.1 membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Nome: LUCAS ÉRICO ROSA SUDÁRIO SILVA


CPF:

Telefone:

85-99779-0557

E-mail: lucaserico@hotmail.com

Recife/PE, 03 de maio de 2023.


LUCAS ÉRICO ROSA SUDÁRIO SILVA – 1º TEN
Comandante do Pelotão de Comunicações do 4º BPE



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
(Pel Pol do QG da 7ª RM/1950)
BATALHÃO JOÃO FERNANDES VIEIRA

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES 18/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64151.004206/2023-62

2. Descrição da Necessidade

O presente estudo Técnico Preliminar tem como objetivo subsidiar licitação para aquisição de materiais de manutenção e recarga de extintores de incêndio, de forma a subsidiar os elementos essenciais que deverão compor o Termo de Referência.

A aquisição dos materiais atenderá as necessidades de materiais em das atividades administrativas desenvolvidas nas instalações do 4º Batalhão de Polícia do Exército, que mesmo sendo uma atividade meio, demanda uma grande quantidade de materiais desse tipo.

Os equipamentos de maneira geral elencados no Termo de Referência são fundamentais para o bom funcionamento desta OM.

3. Área requisitante

Área: Of de Combate a Incêndio

Responsável: 1º Ten LUCAS ÉRICO ROSA SUDÁRIO SILVA

4. Descrição dos requisitos da contratação

Os objetos a serem licitados, pelas suas características e com base nas justificativas mencionadas a memória de cálculo anexa, possuem aquisição frequente e de caráter continuado, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/21.

Neste contexto a empresa deverá:

Entregar os materiais adquiridos conforme nota de empenho.

Descarregar o material no local indicado pelo responsável do recebimento.

Fornecer a Nota Fiscal do material de acordo com o empenho.

Fornecer o material de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo ao Edital do Pregão.

5. Levantamento de mercado

O levantamento de preço de mercado deverá ser realizado mediante pesquisa elaborada nos termos do Art 3º da IN Nº 73/2020, da SEGES/ME, através de quantitativos previstos na planilha de pesquisa de preços, sendo os valores de referência obtidos em consulta no Painel de

Preços e no Portal de Compras Governamentais, como também em sítios eletrônicos especializados, havendo a consolidação das consultas no Mapa Comparativo, sendo priorizados os incisos I e II, do Art. 5º da IN 73/2020, porém aqueles que não foram contemplados com preços no Pannel de Preços/SIASG tiveram utilizados o inciso III, de forma a complementar a pesquisa de preços. Deverão ser desconsiderados os valores excessivamente elevados para cálculo da média de 3 (três) valores distintos para um mesmo item, determinando então os valores máximos admissíveis para aquisição.

Desta feita, a fim de obter-se valores de referência compatíveis com o que efetivamente está sendo praticado no mercado, e assim, possibilitar o êxito na apresentação de propostas, pode-se ainda obter cotações em sites de estabelecimentos especializados conforme Inciso III, IN 73/2020, de maneira que o valor de referência é formulado a partir de um valor do pannel de preços e outros dois valores de sites especializados.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na eventual aquisição de materiais de manutenção e recarga de extintores de incêndio, necessários para subsidiar as atividades administrativas e de apoio à instrução das Seções, Divisões e Companhias do 4º Batalhão de Polícia do Exército.

A aplicação, bem como as linhas gerais de emprego dos itens constantes do Termo de Referência são apresentados na planilha anexa a este Estudo Técnico Preliminar (Memória de Cálculo), considerando o conjunto das atividades ordinárias desenvolvidas, bem com os eventos especiais constantes do calendário administrativo desta Organização Militar.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

Conforme Termo de Manifestação de Interesse.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A regra contida no inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133, é que as obras, serviços e compras efetuadas pela Administração sejam divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, de modo a aproveitar os recursos do mercado e a ampliar a competitividade, sem perda da economia de escala. Logo, depreende-se que a regra do parcelamento deve ser coordenada com os requisitos que a própria lei definiu: só se pode falar em parcelamento quando há viabilidade técnica e econômica para sua adoção.

O objeto deste ETP é a aquisição de Materiais de manutenção e recarga de extintores de incêndio para atender as necessidades do 4º Batalhão de Polícia do Exército, caracterizando-se como adequado para parcelamento da solução, pois o objeto constitui-se de bens divisíveis que serão adquiridos frequentemente e de forma parcelada, durante a vigência da Ata homologada.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A presente contratação ocorre de forma independente de qualquer outro processo licitatório para que possa surtir seus efeitos.

10. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

O planejamento de aquisição e emprego dos materiais descritos neste estudo encontra alinhamento com a contratação, uma vez que a demanda existente e a previsão do emprego dos materiais no decurso do período de vigência da contratação ocorrerá para fazer face aos recursos orçamentários descentralizados no exercício financeiro para este Órgão.

11. Resultados pretendidos



Com a presente contratação, busca-se apoiar de forma efetiva as atividades meios e administrativas contribuindo para o bom funcionamento nas dependências desta OMPE e no apoio as diversas missões do escalão superior.

12. Providências a serem adotadas

Este TAP dará subsídio ao Termo de Referência para o pregão centralizado. Após a conclusão da licitação, a Seção da Fiscalização Administrativa da Base Administrativa deverá expedir comunicação para o 4º Batalhão de Polícia do Exército para fins de planejamento e realização das requisições, a fim de ser viabilizada a aquisição por Nota de Empenho para a empresa adjudicatárias e signatárias das Atas de Registro de Preços.

Na ocasião da entrega do bem, o Setor de Almoxarifado deverá examinar se a descrição dos bens corresponde às especificações constantes do Termo de Referência para então efetivar o ateste na Nota Fiscal e encaminhar tal documento para a realização do pagamento.

13. Possíveis impactos ambientais

Os bens fornecidos deverão observar os critérios de sustentabilidade básicos descritos no Termo de Referência e na legislação em vigor, a fim de minimizar ou evitar impactos ambientais, geração de danos ao ecossistema, produção excessiva de resíduos, possibilitando, quando couber a logística reversa para recolhimento, reciclagem e reutilização dos materiais.

14. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

14.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição é possível tecnicamente, e é fundamentadamente necessária.

15. Responsável

Recife, PE, 27 de abril de 2023.

No *imediato*
LUCAS ERICO ROSA SUDÁRIO SILVA - 1º Ten
Chefe do Almoxarifado do 4º BPE
J.S. GUERARDI
RUX ALMOX



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
(Pel Pol do QG da 7ª RM/1950)
BATALHÃO JOÃO FERNANDES VIEIRA

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO NA IRP nº
12/2023 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à IRP nº 12/2023, cujo objeto é a **Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC)** para base administrativa do Curado e OM vinculadas conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão, visando atender as necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo 4º Batalhão de Polícia do Exército.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço: Rodovia BR-232 s/nº, Bairro Curado, Recife – PE, CEP: 50950-000, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas e na sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação	Unid	Valor de Referência	Qtde
1.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 2 kg – classe BC.	UND	34,06	16
2.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 4 kg – classe BC.	UND	53,00	16
3.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 6 kg – classe BC.	UND	40,48	16
4.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 10 kg – classe BC.	UND	68,67	10
5.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 20 kg – classe BC.	UND	179,11	10
6.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 25 kg – classe BC.	UND	173,33	10
7.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 2 kg – classe ABC.	UND	29,22	10
8.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 4 kg – classe ABC.	UND	31,11	10
9.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 6 kg – classe ABC.	UND	37,67	10
10.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 8 kg – classe ABC.	UND	68,00	10
11.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 12 kg – classe ABC.	UND	66,26	10
12.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 20 kg – classe ABC.	UND	128,78	10

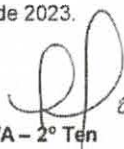
Item	Especificação	Unid	Valor de Referência	Qtde
13.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo D'água – capacidade no- minal 10 litros – classe A.	UND	34,41	80
14.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo D'água – capacidade no- minal 75 litros – classe A.	UND	43,67	10
15.	Extintor incêndio, capacidade: 6 kg, normas técnicas: NBR 15808, aplicação: classe A, classe B e classe B, material carga: pó químico seco - PQS, características adicionais: suporte fixação parede, sinalização, selo INMETRO.	UND	143,33	55
16.	Extintor incêndio, Material Cilindro: Aço Carbono Sem Costura, Capacidade: 6 KG, Peso: 9 KG, Pressão Serviço: 12,6 KGF/CM2, Pressão Teste: 21 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Epoxi- Pó Eletrostático, Material Carga: Dióxido De Carbono (CO2)	UND	508,00	55
17.	Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha, Material Trama: Aço, Material Difusor: Polietileno, Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura, Capacidade: 10 L, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Aplicação: Incêndio Classe "A", Material Carga: Água Pressurizada	UND	127,62	77
18.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo, Apresentação: Pó Químico Seco, Aplicação: Tipo "A", "B", e "C", Peso: 4 Kg.	UND	123,19	77
19.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 2 KG, Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C".	UND	91,00	77
20.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg.	UND	69,83	77
21.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg (tipo botijão).	UND	69,83	77

Handwritten signature

Handwritten signatures

Item	Especificação	Unid	Valor de Referência	Qtde
22.	Extintor Incêndio, Material Mangueira: PVC, Material Trama: Nylon, Material Válvula Saída: Latão Forjado, Material Tubo Sifão: PVC - Cloreto De Polivinila, Material Cilindro: Aço Carbono, Capacidade: 12 Kg, Pressão Serviço: 10,5 KGF/CM2, Pressão Teste: 30 KGF/CM2, Acabamento Su- perficial Cilindro: Pintura Vermelha, Tipo Válvula Saída: M 30 Com Manômetro, Normas Técnicas: NBR 15808, Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" e "C", Material Carga: Pó Químico.	UND	247,85	30

Quartel em Recife-PE, 27 de abril de 2023.

No impedimento de 
 LUCAS ERICO ROSA SUDÁRIO SILVA - 2º Ten
 Of Cmb Incêndio / 4º BPE

5. Parecer do Fiscal Administrativo

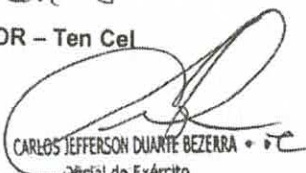
Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providencias no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **AQUISIÇÃO** acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, destinado ao 4º Batalhão de Polícia do Exército.


 JURANDIR FARIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR - Cap
 Fiscal Administrativo Substituto / 4º BPE

6. Aprovação do Comandante do 4º BPE

Aprovo a presente participação do 4º Batalhão de Polícia do Exército, nas quantidades previstas no item 4, na IRP nº 15/2023 da Base Administrativa do Curando, tendo em vista atender as demandas desta OMPE vinculada.

No Impedimento
 VALMAR BARBOSA CATUNDA JÚNIOR - Ten Cel
 Comandante / 4º BPE


 CARLOS JEFFERSON DUARTE BEZERRA - Of
 Oficial do Exército
 Idt. 013054424-0

7. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, _____ de _____ de 2023

FRANCISCO JOSÉ DE MOURA - Cel
Ordenador de Despesas / B Adm CURADO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
(Pel Pol da Cia QGR/7-1950)
BATALHÃO JOÃO FERNANDES VIEIRA

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP Nº 12/2023

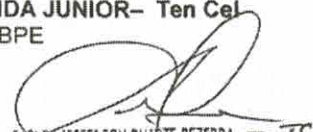
APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos do IRP Nº 12/2023 com base no inciso I do art. 8º do Decreto nº 11.462/2023. Sendo o objeto **eventual Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC)**, para atender as necessidades do 4º Batalhão de Polícia do Exército.

Recife-PE, 03 de Maio de 2023

No Impedimento

VALMAR BARBOSA CATUNDA JUNIOR - Ten Cel
Cmt do 4º BPE


CARLOS JEFFERSON DUARTE BEZERRA - TC
Oficial do Exército
Idt. 013054424-0



MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 COMANDO MILITAR DO NORDESTE
 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
 (Pel Pol da Cia QGR/7-1950)
 BATALHÃO JOÃO FERNANDES VIEIRA

GERENCIAMENTO DE RISCO

Órgão:		4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Almoxarifado			
Responsável pela Demanda: Everaldo - 3º Sgt			
E-mail: almoxarifado_4bpe@gmail.com		Telefone: (81) 2129-6051	
Objeto da futura contratação: Aquisição manutenção e recarga de extintores de incêndio.			

Risco 01 – Não haver licitantes interessados no objeto			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
Não será possível a aquisição, o que acarreta falta de manutenção e recarga de extintores de incêndio da OM.			
Ação Preventiva		Responsável	
Buscar base no Planejamento Estratégico da instituição, conforme item II dos estudos preliminares		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos serviços demandados		Equipe de Planejamento da Contratação	

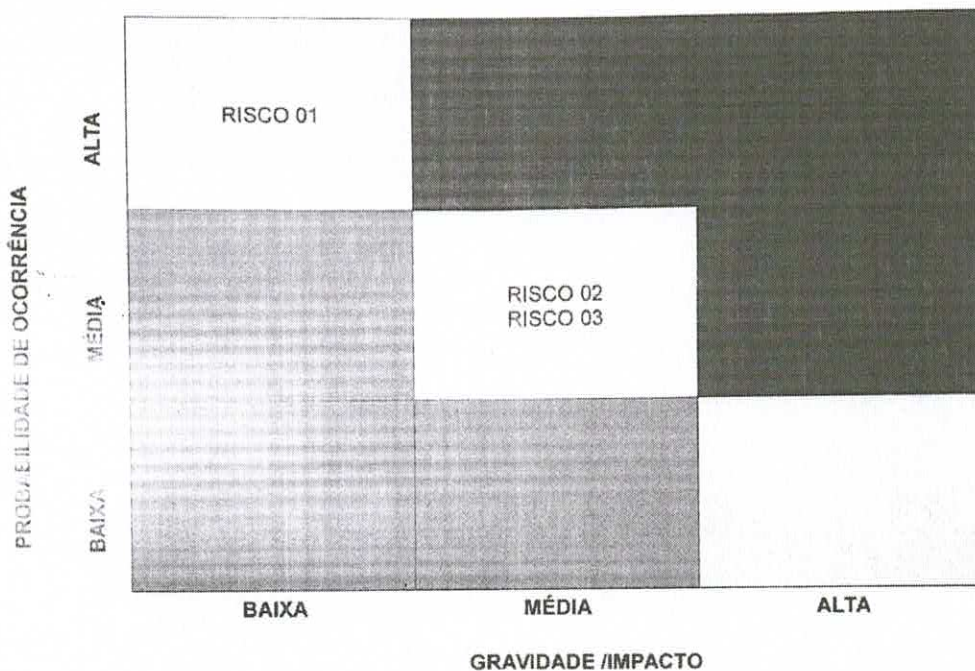
ff

Risco 02 - Atraso na conclusão da licitação			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
Não atendimento a demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento da contratação			
Ação Preventiva		Responsável	
Na abertura das propostas, prevendo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais pessoas para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica		Equipe de Planejamento e OD	
Ação de Contingência		Responsável	
Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.		Equipe de Planejamento e Pregoeiro responsável	

Risco 03 - Recursos administrativos procedentes			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Dano			
Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.			
Ação Preventiva		Responsável	
Análise com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.		Área técnica de análise de propostas.	
Ação de Contingência		Responsável	
Análise junto ao Pregoeiro quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.		Equipe de Planejamento	

RP

MATRIZ DE RISCOS



Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme diretrizes estabelecidas no Anexo III.

Recife, 03 de Maio de 2023.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL


EVERALDO ALVES DE BARROS JUNIOR – 3º Sgt
Responsável



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
(Pel Pol da Cia QGR/7 - 1950)
BATALHÃO JOÃO FERNANDES VIEIRA



OFICIAL DE COMBATE À INCÊNDIO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços combate à incêndio para Base Administrativa do Curado e Organizações Participante do GCALC/7.

Item	Especificação	Unid	Valor de Referência	Qtde
1.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 2 kg – classe BC.	UND	34,06	16
2.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 4 kg – classe BC.	UND	53,00	16
3.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 6 kg – classe BC.	UND	40,48	16
4.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 10 kg – classe BC.	UND	68,67	10
5.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 20 kg – classe BC.	UND	179,11	10
6.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 25 kg – classe BC.	UND	173,33	10
7.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 2 kg – classe ABC.	UND	29,22	10
8.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 4 kg – classe ABC.	UND	31,11	10

11.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 12 kg – classe ABC.	UND	66,26	10
12.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 20 kg – classe ABC.	UND	128,78	10
13.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo D'água – capacidade nominal 10 litros – classe A.	UND	34,41	80
14.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo D'água – capacidade nominal 75 litros – classe A.	UND	43,67	10
15.	Extintor incêndio, capacidade: 6 kg, normas técnicas: NBR 15808, aplicação: classe A, classe B e classe B, material carga: pó químico seco - PQS, características adicionais: suporte fixação parede, sinalização, selo INMETRO.	UND	143,33	55
16.	Extintor incêndio, Material Cilindro: Aço Carbono Sem Costura, Capacidade: 6 KG, Peso: 9 KG, Pressão Serviço: 12,6 KGF/ CM2, Pressão Teste: 21 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Epóxi- Pó Eletrostático, Material Carga: Dióxido De Carbono (CO2)	UND	508,00	55
17.	Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha, Material Trama: Aço, Material Difusor: Polietileno, Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura, Capacidade: 10 L, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Aplicação: Incêndio Classe "A", Material Carga: Água Pressurizada	UND	127,62	77
18.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo, Apresentação: Pó Químico Seco, Aplicação: Tipo "A", "B", e "C", Peso: 4 Kg.	UND	123,19	77
19.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 2 KG, Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C".	UND	91,00	77
20.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg.	UND	69,83	77
21.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg (tipo botijão).	UND	69,83	77

(Handwritten signature)

22. Extintor Incêndio, Material Mangueira: PVC, Material Trama: Nylon, Material Válvula Saída: Latão Forjado, Material Tubo Sifão: PVC - Cloreto De Polivinil, Material Cilindro: Aço Carbono, Capacidade: 12 Kg, Pressão Serviço: 10,5 KGF/CM2, Pres- são Teste: 30 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Tipo Válvula Saída: M 30 Com Manômetro, Normas Técnicas: NBR 15808, Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" e "C", Material Carga: Pó Químico.	UND	247,85	30
---	-----	--------	----

LUCAS ÉRICO ROSA SUDÁRIO SILVA – 1º TEN
Comandante do Combate à incêndio do do 4º BPE



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT - CITEX
5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA
(CPD 4 / 1978)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Orgão: 5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA	
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Oficial de Prevenção e Combate a Incêndio do 5º CTA	
Responsável pela Demanda: DANIEL GOMES DE OLIVEIRA - 1º Ten	
E-mail: dci@ccinfo@5ta.eb.mil.br	Telefone: (81) 9946-6722
Objeto da futura contratação: Aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio.	
IRP 12/2023 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.
1.1 A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes em face da Aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio do 5º Centro de Telemática de Área.
1.2 A justificativa se pauta em possibilitar a segurança orgânica das instalações e recursos humanos nas diversas atividades diárias deste Centro, garantindo o planejamento levantado pelo Plano de Combate a Incêndio do 5º CTA.
2. QUANTIDADE DE MATERIAIS A SER CONTRATADA
Conforme o Termo de Manifestação de Interesse.
3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
3.1 Após recebimento da nota de empenho assinada, a empresa responsável terá o prazo previsto no edital para entrega do material

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:




Nome: DANIEL GOMES DE OLIVEIRA – 1º Ten

Telefone: (81) 9946-6722

E-mail: chsecinfo@5cta.cb.mil.br

Recife, 03 de maio de 2023.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



DANIEL GOMES DE OLIVEIRA – 1º Ten
Oficial de Prevenção e Combate a Incêndio do 5º CTA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA
(CPD 4 / 1978)

GERENCIAMENTO DE RISCO

Órgão: 5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA

Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto):
Oficial de Prevenção e Combate a Incêndio do 5º CTA

Responsável pela Demanda:
DANIEL GOMES DE OLIVEIRA - 1º Ten

E-mail: chsecinfo@5cta.cb.mil.br Telefone: (81) 9946-6722

Objeto da futura contratação:
Manutenção, manutenção e recarga de extintores de incêndio.

11/11/2023 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta

Dano
Não será possível a contratação.

Ação Preventiva	Responsável
Buscar base no Planejamento Estratégico da instituição, conforme item II dos estudos preliminares	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	Responsável
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, com revisão da necessidade imediata dos itens demandados	Equipe de Planejamento da Contratação

	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta

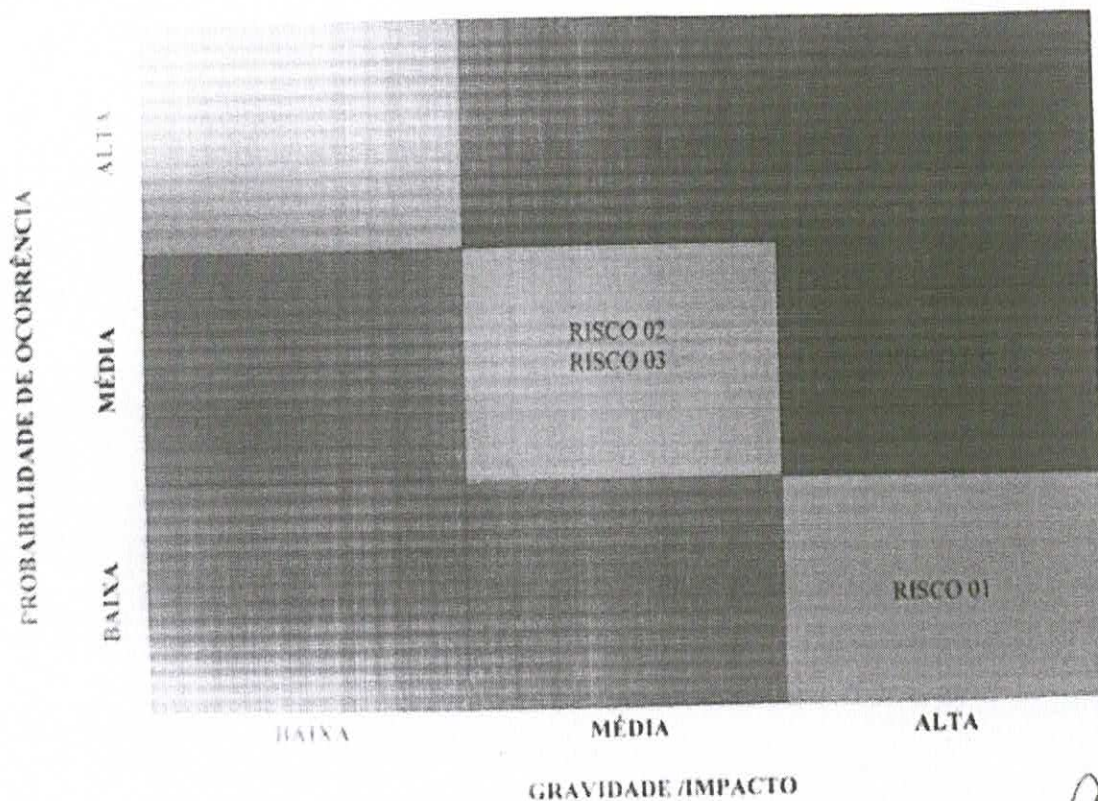
[Handwritten signature]

Entrega de materiais de forma que não atendem a exata necessidade expectativa do 5º CTA

Ação Preventiva	Responsável
Revisão da descrição detalhada de cada item.	Setor Requisitante
Ação de Contingência	Responsável
Incluir nos itens especificados nas próximas licitações itens de reserva para maior abrangência das necessidades.	Seção de Aquisições e Contratos

Risco 02 - Demanda equivocada			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Causa			
- Falta de planejamento do requisitante, e - Erro na solicitação da demanda.			
Ação Preventiva	Responsável		
Analisar com extensas diligências as necessidades da OM	Divisão Administrativa		
Ação de Contingência	Responsável		
Adequar os quantitativos para próxima licitação referente ao objeto.	Divisão Administrativa		

MATRIZ DE RISCOS



[Handwritten signature]



Membros da Equipe de Planejamento da Contratação


Nome: **DANIEL GOMES DE OLIVEIRA – 1º Ten**

Telefone: (81) 9946-6722

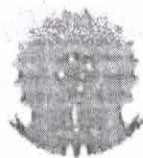
E-mail: chsecinfo@5cta.eb.mil.br

Recife, 03 de maio de 2023

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



DANIEL GOMES DE OLIVEIRA – 1º Ten
Oficial de Prevenção e Combate a Incêndio do 5º CTA



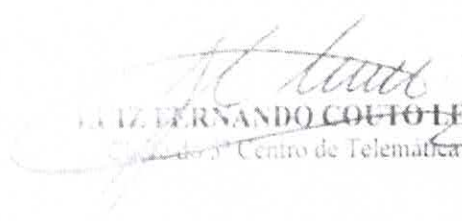
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT - CHEX
5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA
(CPD 4/1978)

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE PREÇO - IRP Nº 12/2023 - 160225 Base Administrativa do Curado

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos do IRP Nº 12/2023 - 160225 Base Administrativa do Curado** com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019, sendo objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais comuns de segurança orgânica, para atender as necessidades do 5º Centro de Telemática de Área e demais unidades participantes.

Recife-PE, 03 de maio de 2023


LUIZ FERNANDO COUTO LEITE - Cel
Chefe do 5º Centro de Telemática de Área



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT - CITEX
5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA
(CPD 4 / 1978)



ESTUDOS PRELIMINARES DA CONTRATAÇÃO

Órgão: 5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA	
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Oficial de Prevenção e Combate a Incêndio do 5º CTA	
Responsável pela Demanda: DANIEL GOMES DE OLIVEIRA - 1º Ten	
E-mail: chsecinfo@5cta.eb.mil.br	Telefone: (81) 2129-6591
Objeto da futura contratação: Aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio. IRP 12/2023 – BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO	

I - Necessidade da contratação (pela unidade requisitante da contratação):

- a) O presente estudo trata da realização de procedimento licitatório para contratação de serviço de manutenção de extintores de incêndio para as organizações militares da Guarnição de Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes, tendo como foco a demonstração e justificativa das necessidades do 5º Centro de Telemática de Área.
- b) Justifica-se a contratação, com a finalidade de manter a segurança da organização militar tendo em vista o planejamento realizado pelo Plano de Combate a Incêndio do 5º CTA.

II - Referência aos instrumentos de planejamento do Exército Brasileiro:

- a) O fornecimento desse serviço visa seguir os conceitos da Diretriz Especial de Gestão Orçamentaria e Financeira para o ano de 2023, do Comando do Exército, onde deve ser necessário haver compromisso no uso racional dos recursos públicos e igual compromisso com as demandas sociais, com a qualidade do serviço prestado e com a efetividade desses serviços para o cidadão, sendo o papel do planejamento da OM primordial para garantir sua governança, e consequentemente a execução eficiente de sua política estratégica, pesquisa e extensão;
- b) Dessa forma, deve haver uma preocupação por parte do setor demandante na elaboração de relatórios de gestão, buscando constituir o registro das atividades e mensurar o desenvolvimento das atividades, os resultados alcançados, o público beneficiado, e o montante de recursos despendidos nas ações, essa prática vai ao encontro às ações necessárias para a avaliação e acompanhamento da execução orçamentária prevista na Diretriz Especial de Gestão Orçamentaria e Financeira para o ano de 2023, do Comando do Exército.

III - Requisitos da contratação:

a) Para que os presentes bens sejam adquiridos, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como habilitação exigida na Lei nº 14.133:

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - jurídica;
- II - técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - econômico-financeira.

IV - Estimativa das quantidades:

a) Os quantitativos ora propostos por esse estudo e apresentados em planilha anexa a este documento, foram elaborados através do levantamento do quadro atual do 5º Centro de Telemática de Área levando em consideração a necessidade de manutenção de extintores, levando-se em conta um histórico dos últimos doze meses através de consulta aos relatórios do Oficial de Combate a Incêndio desse Centro.

V - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

a) O processo de aquisição proposto atende às recomendações legais e normalizadoras para entidades públicas, proporcionando ampla disputa licitatória. Foi considerada a totalidade dos extintores existentes e sua necessidade de recarga e manutenção, estabelecendo os requisitos que caracterizam soluções consistentes para o alcance dos objetivos motivadores da contratação, permitindo, de forma clara e objetiva, obter os resultados e benefícios para o 5º CTA (participante através da UASG da Base Administrativa do Curado), o próprio órgão gerenciador e demais unidades participantes da licitação.

VI - Estimativas de preços ou preços referenciais:

a) Foram utilizados os parâmetros da Instrução Normativa 65/2021, que disciplina a ornamentação nos processos licitatórios, prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado.

VII - Descrição da solução como um todo:

a) Realização de procedimento licitatório para aquisição de serviço de manutenção de extintores para as organizações militares da Guarnição de Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes, tendo como foco deste estudo a demonstração e justificativa das necessidades do 5º Centro de Telemática de Área.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

a) Em regra, conforme art 40 da Lei nº 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

a) Com a contratação pleiteada serão vários os ganhos, pois através dos procedimentos licitatórios será possível adquirir a proposta mais vantajosa em relação ao material.

X - Providências para adequação do ambiente do órgão:

a) Pelas características da contratação, o 5º Centro de Telemática de Área não necessita fazer nenhuma adequação em seu ambiente físico, haja vista possuir depósito capaz de armazenar os materiais solicitados.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes:

a) Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII - Declaração da viabilidade ou não da contratação:




Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação para manutenção dos extintores mostrava-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Nome: **DANIEL GOMES DE OLIVEIRA – 1º Ten**
Telefone: (81) 2129-6591

Recife, 26 de abril de 2023.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL


DANIEL Gomes de OLIVEIRA
Ten
CEL 070.778.477-3 MDYEB
DANIEL GOMES DE OLIVEIRA – 1º Ten
Oficial de Prevenção e Combate a Incêndio do 5º CTA



MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA
 (CPD 4 / 1978)

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio para o 5º Centro de Telemática de Área.

Nº do Item	Item	Und	Qtd	Justificativa
1	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 2 kg – classe BC.	UND	2	Cálculo baseado no histórico de consumo e quantidade de extintores existentes para combater cada tipo de incêndio de acordo com o tipo de material.
2	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 4 kg – classe BC.	UND	4	Cálculo baseado no histórico de consumo e quantidade de extintores existentes para combater cada tipo de incêndio de acordo com o tipo de material.
3	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 6 kg – classe BC.	UND	6	Cálculo baseado no histórico de consumo e quantidade de extintores existentes para combater cada tipo de incêndio de acordo com o tipo de material.
4	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 10 kg – classe BC.	UND	0	
5	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 20 kg – classe BC.	UND	0	

Memória de Cálculo – Serviço de Manutenção de Interesse em IRP 12/2023 – UAS-3

6	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 25 kg – classe BC.	UND	0	
7	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 2 kg – classe ABC.	UND	0	
8	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 4 kg – classe ABC.	UND	6	Cálculo baseado no histórico de consumo e quantidade de extintores existentes para combater cada tipo de incêndio de acordo com o tipo de material.
9	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 6 kg – classe ABC.	UND	12	Cálculo baseado no histórico de consumo e quantidade de extintores existentes para combater cada tipo de incêndio de acordo com o tipo de material.
10	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 8 kg – classe ABC.	UND	1	Cálculo baseado no histórico de consumo e quantidade de extintores existentes para combater cada tipo de incêndio de acordo com o tipo de material.
11	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 12 kg – classe ABC.	UND	0	
12	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 20 kg – classe ABC.	UND	0	
13	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo D'água – capacidade nominal 10 litros – classe A.	UND	5	Cálculo baseado no histórico de consumo e quantidade de extintores existentes para combater cada tipo de incêndio de acordo com o tipo de material.
14	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo D'água – capacidade nominal 75 litros – classe A.	UND	0	
15	Extintor incêndio, capacidade 6 kg, nor- mas técnicas: NBR 15808, aplicação classe A, classe B e classe B, material carga: pó químico, PQS, características adicionais: suporte fixação parede, sinalização, selo INMETEC.	UND	0	

Memória de Cálculo - 11/03/2023 - 11/03/2023 - interesse em IRP 12/2023 - UASG 160225

21	TRO.			
16	Extintor incêndio, Material Cilindro: Aço Carbono Sem Costura, Capacidade: 6 KG, Peso: 9 KG, Pressão Serviço: 12,6 KGF/CM2, Pressão Teste: 21 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Epóxi- Pó Eletrostático, Material Carga: Dióxido De Carbono (CO2)	UND	2	Cálculo baseado no histórico de consumo e quantidade de extintores existentes para combater cada tipo de incêndio de acordo com o tipo de material.
17	Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha, Material Trama: Aço, Material Difusor: Polietileno, Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura, Capacidade: 10 L, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Aplicação: Incêndio Classe "A", Material Carga: Água Pressurizada	UND	0	
18	Extintor Incêndio Veículo Automotivo, Apresentação: Pó Químico Seco, Aplicação: Tipo "A", "B", e "C", Peso: 4 Kg.	UND	0	
19	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 2 KG, Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C".	UND	0	
20	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg.	UND	0	
21	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg (tipo botijão)	UND	0	

Maneiras de Cálculo - Termo de Manifestação de Interesse nº 12/2023 - UASG 160225



22	Extintor Incêndio, Material Mangueira: PVC, Material Tra- ma: Nylon, Material Vál- vula Saída: Latão Forjado, Mate- rial Tubo Sifão: PVC - Cloreto De Polivinila, Materi- al Ci- lindro: Aço Carbono, Capacidade: 12 Kg, Pressão Serviço: 10,5 KGF/CM2, Pres- são Teste: 30 KGF/CM2, Acaba- mento Su- perficial Cilindro: Pintura Vermelha, Tipo Válvu- la Saída: M 30 Com Manômetro, Normas Técnicas: NBR 15808, Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" e "C", Material Carga: Pó Químico.	UND	0	
----	--	-----	---	--

Quartel em Recife – PE, 02 de maio de 2023.

DANIEL GOMES DE OLIVEIRA – 1º Ten
Oficial de Prevenção e Combate a Incêndio do 5º CTA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA
(C P D / 4-1978)

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO 5º CTA NA IRP n° 12/2023 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 6º do Decreto n° 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à IRP n° 12/2023, cujo objeto é a Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC) para base administrativa do Curado e OM vinculadas conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que a contratação a ser adquirida é necessária para manutenção da segurança do 5º CTA contra incêndios, tendo em vista o plano de combate a incêndio, a ser desenvolvido pela equipe de Combate a Incêndio deste Centro.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em casos de necessidade de extinção de incêndios, para proteção da vida dos nossos integrantes, bem como proteção dos materiais diversos existentes em nosso Centro.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como a utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço 5º CTA – Rodovia BR 232 – Km 06, s/n – Curado, Recife – PE, 50950-000, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas, e na sexta-feira, das 07:00 às 12:00 horas

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes dos Processos Administrativos arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 2 kg – classe BC.	UND	2	R\$ 34,06	R\$ 68,12
2	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 4 kg – classe BC.	UND	4	R\$ 53,00	R\$ 212
3.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 6 kg – classe BC.	UND	6	R\$ 40,48	R\$ 242,88
4.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 10 kg – classe BC.	UND	0	R\$ 68,67	0
5.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 20 kg – classe BC.	UND	0	R\$ 179,11	0
6.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 25 kg – classe BC.	UND	0	R\$ 173,33	0
7.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 2 kg – classe ABC.	UND	0	R\$ 29,22	0
8.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 4 kg – classe ABC.	UND	6	R\$ 31,11	R\$ 175,32
9.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 6 kg – classe ABC.	UND	12	R\$ 37,67	R\$ 452,04
10.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 8 kg – classe ABC.	UND	1	R\$ 68,00	R\$ 68,00
11.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 12 kg – classe ABC.	UND	0	R\$ 66,26	0
12.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 20 kg – classe ABC.	UND	0	R\$ 128,78	0
13.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo D'água – capacidade nominal 10 litros – classe A.	UND	5	R\$ 34,41	R\$ 172,05
14.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo D'água – capacidade nominal 75 litros – classe A.	UND	0	R\$ 43,67	0

Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
15.	Extintor incêndio, capacidade: 6 kg, normas técnicas: NBR 15808, aplicação: classe A, classe B e classe B, material carga: pó químico seco - PQS, características adicionais: suporte fixação parede, sinalização, selo INMETRO.	UND	0	R\$ 143,33	0
16.	Extintor incêndio, Material Cilindro: Aço Carbono Sem Costura, Capacidade: 6 KG, Peso: 9 KG, Pressão Serviço: 12,6 KGF/ CM2, Pressão Teste: 21 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Epóxi- Pó Eletrostático, Material Carga: Dióxido De Carbono (CO2)	UND	2	R\$ 508,00	R\$ 1.016,00
17.	Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha, Material Trama: Aço, Material Difusor: Polietileno, Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura, Capacidade: 10 L, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Aplicação: Incêndio Classe "A", Material Carga: Água Pressurizada	UND	0	R\$ 127,62	0
18.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo, Apresentação: Pó Químico Seco, Aplicação: Tipo "A", "B", e "C", Peso: 4 Kg.	UND	0	R\$ 123,19	0
19.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 2 KG, Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C".	UND	0	R\$ 91,00	0
20.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg.	UND	0	R\$ 69,83	0
21.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg (tipo bolijão).	UND	0	R\$ 69,83	0
22.	Extintor Incêndio, Material Mangueira: PVC, Material Trama: Nylon, Material Válvula Saída: Latão Forjado, Material Tubo Sifão: PVC - Cloreto De Polivinila, Material Cilindro: Aço Carbono, Capacidade: 12 Kg, Pressão Serviço: 10,5 KGF/CM2, Pressão Teste: 30 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Tipo Válvula Saída: M 30 Com Manômetro, Normas Técnicas: NBR 15808, Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" e "C", Material Carga: Pó Químico.	UND	0	R\$ 247,85	0



Quartel em Recife-PE, ____ de _____ de 2023.

DANIEL GOMES DE OLIVEIRA – 1º Ten
Oficial de Prevenção e Combate a Incêndio do 5º CTA

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **contratação dos serviços** acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes do GCALC/Recife, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requiritante, destinado ao 5º CTA.

AMILCAR ALDIR AFFONSO NETO – Maj
Chefe da Divisão Administrativa do 5º CTA

6. Despacho do Chefe

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.

Quartel em Recife – PE, 02 de maio de 2023.

LUIZ FERNANDO COUTO LEITE – Cel
Chefe do 5º CTA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(SV FUNDOS REGIONAL 7ª RM/1934)

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO 7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO NA IRP n° 12/2023 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado - DA 160225, referente à IRP n° 12/2023, cujo objeto é a **Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC)** para base administrativa do Curado e OM vinculadas conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que a contratação a ser adquirida é necessária para reguardar a segurança contra incêndios nas instalações do 7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército, conforme treinamento da Turma de Combate a Incêndio.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, para substituir equipamentos em estado precário, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo 7º CGCFEx.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço Av. João de Barros, nº 711, Bairro Boa Vista, Brasília/DF, CEP 50100-020, telefone 7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO (UASG 160189), em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:00 horas às 15:30 horas e na sexta-feira, das 08:00 às 11:30 horas.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASNET conforme abaixo e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação	Unid	Valor de Referência	Qtde
1	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 2 kg – classe BC.	UND	34,06	0
2	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 4 kg – classe BC.	UND	53,00	2
3	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 6 kg – classe BC.	UND	40,48	2
4	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 10 kg – classe BC.	UND	68,67	0
5	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 20 kg – classe BC.	UND	179,11	0
6	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 25 kg – classe BC.	UND	173,33	0
7	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 2 kg – classe ABC.	UND	29,22	0
8	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 4 kg – classe ABC.	UND	31,11	7
9	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 6 kg – classe ABC.	UND	37,67	1
10	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 8 kg – classe ABC.	UND	68,00	0
11	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 12 kg – classe ABC.	UND	66,26	0
12	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 20 kg – classe ABC.	UND	128,78	0
13	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo D'água – capacidade nominal 10 litros – classe A.	UND	34,41	2

[Handwritten signature]

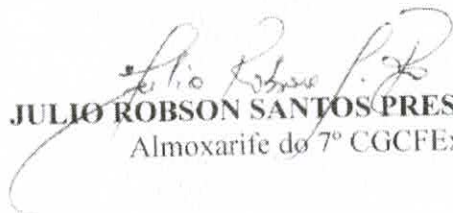
[Handwritten signature]

Item	Especificação	Unid	Valor de Referência	Qtde
14	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo D'água – capacidade nominal 75 litros – classe A.	UND	43,67	0
15	Extintor incêndio, capacidade: 6 kg, normas técnicas: NBR 15808, aplicação: classe A, classe B e classe B, material carga: pó químico seco - PQS, características adicionais: suporte fixação parede, sinalização, selo INMETRO.	UND	143,33	2
16	Extintor incêndio. Material Cilindro: Aço Carbono Sem Costura, Capacidade: 6 KG, Peso e KG, Pressão Serviço: 12,6 KGF/CM2, Pressão teste 21 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Epoxi- Po Eletrostatico, Material Carga: Dioxido De Carbono (CO2)	UND	508,00	2
17	Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha, Material Trama: Aço, Material Difusor: Polietileno, Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura, Capacidade: 10 L, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Aplicação: Incêndio Classe "A", Material Carga: Água Pressurizada	UND	127,62	2
18	Extintor Incêndio Veiculo Automotivo, Apresentação: Pó Químico Seco, Aplicação: Tipo "A", "B", e "C", Peso: 4 Kg.	UND	123,19	0
19	Extintor Incêndio Veiculo Automotivo Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 2 KG, Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C"	UND	91,00	0
20	Extintor Incêndio Veiculo Automotivo Características Adicionais Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg.	UND	69,83	0
21	Extintor Incêndio Veiculo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg (tipo botijão).	UND	69,83	0
22	Extintor Incêndio, Material Mangueira: PVC, Material Trama: Nylon, Material Válvula Saída: Latão Forjado, Material Tubo Sifão: PVC - Cloreto De Polivinila, Material Cilindro: Aço Carbono, Capacidade: 12 Kg, Pressão Serviço: 10,5 KGF/CM2, Pressão Teste: 30 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Tipo Válvula Saída: M 30 Com Manômetro, Normas Técnicas: NBR 15808, Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" e "C", Material Carga: Pó Químico.	UND	247,85	0

[Handwritten signature]



Quartel em Recife-PE, 5 de junho de 2023.


JULIO ROBSON SANTOS PRESA – S Ten
Almoxarife do 7º CGCFEx

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **contratação dos serviços e materiais** acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes do GCALC/Recife, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requiritante, situado ao 7º CGCFEx.


DIELSON DO NASCIMENTO V. SCONCELOS – 1º Ten
Fiscal Administrativo do 7º CGCFEx

6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento; e
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.

Quartel em Recife-PE, 5 de junho de 2023.


FÁBIO MAGALHÃES CUNHA – Cel
Chefe do 7º CGCFEx



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Pregão: 7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Almoarifado do 7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército	
Responsável pela Demanda: JULIO ROBSON SANTOS PRESA - S Ten	Matrícula/SIAPE: XXXXXXX
E-mail: almoarifadoicfex@yahoo.com	Telefone: (81) 3423 7500 Ramal: XXXX

1. Justificativa da necessidade de Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A aquisição do serviço e dos materiais é indispensável para manutenção da segurança das instalações contra possíveis incêndios nas dependências do 7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército. Sugere-se atualização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, haja vista que a contratação agora solicitada enquadra-se nas hipóteses do art. 3º, inciso IV do Decreto nº 892/2013, visto a dificuldade de se definir o quantitativo ideal a ser contratado, e sendo possível surgirem necessidades de pedidos posteriores.

2. Quantidade de material a ser adquirida.

A quantidade está especificada no termo de referência, nos valores mínimos e máximos, e no conteúdo de cada item de cada item.

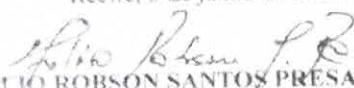
3. Prestação de data em que deve ser iniciada a prestação dos materiais


5 de setembro de 2023, podendo sofrer alterações.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Nome: JULIO ROBSON SANTOS PRESA - S Ten Telefone: (81) 3423 - 7500 E-mail: almoarifadoicfex@yahoo.com	Nome: HYNGRID OLIVEIRA DE MENDONÇA - 3º Sgt Telefone: (81) 3423 - 7500 E-mail: almoarifadoicfex@yahoo.com
---	---

Recife, 5 de junho de 2023.


JULIO ROBSON SANTOS PRESA - S Ten
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação


HYNGRID OLIVEIRA DE MENDONÇA - 3º Sgt
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
 CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
 (S/FUNDOS REGIONAL 7º RM/1934)

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

PREGÃO ELETRÔNICO IRP Nº 12/2023
 Processo Administrativo nº 64606.019939/2023-14

Órgão:		BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Almoxarifado		
Responsável pela Demanda: Julia Roberta Santos Prosa - S Ten		
E-mail: prosa.jr@exército.com	Telefone: (81) 3423-7500	
Objeto da futura contratação: Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio		

Risco 01 – Não haver licitantes interessados no objeto			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano			
Não será possível a contratação, o que acarreta a confecção de um novo certame.			
Ação Preventiva		Responsável	
Buscar base no Planejamento Estratégico da Instituição, conforme item II dos estudos preliminares		Equipe de Planejamento da Contratação	

Ação de Contingência	Responsável
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 02 – Atraso na conclusão da licitação			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta

Dano

Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento da contratação

Ação Preventiva	Responsável
Na abertura das propostas, prevendo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais pessoas para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica	Equipe de Planejamento e OD
Ação de Contingência	Responsável
Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.	Equipe de Planejamento e Pregoeiro responsável

Risco 03 – Recursos administrativos procedentes			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta

Dano

Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.

Ação Preventiva	Responsável
Análise com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco	Área técnica de análise de propostas.
Ação de Contingência	Responsável
Análise junto ao Pregoeiro quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.	Equipe de Planejamento

MATRIZ DE RISCOS

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA	RISCO 01		
	MÉDIA		RISCO 02 RISCO 03	
	BAIXA			
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
	GRAVIDADE / IMPACTO			

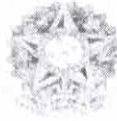
Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos no Inc. X, art. 18 da Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme diretrizes estabelecidas no Anexo III.

Recife-PE, 5 de junho de 2023.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Julio Robson Santos Presa
JULIO ROBSON SANTOS PRESA - S Ten
 Responsável



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Sv FUNDOS REGIONAL 7ª RM/1934)

PREGÃO ELETRÔNICO IRP Nº 12/2023
Processo Administrativo nº 64606.019939/2023-14

**APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar** e o **Mapa de Gerenciamento de Riscos** do IRP 12/2023 com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 7.093/2010 e em conformidade com o Inc. X, art. 18 da Lei 14.133/21. Sendo o objeto para contratação de empresa especializada em **Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio** para o **CGCFEx** e Unidades Vinculadas, para atender as necessidades 7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército.

Recife-PE, 5 de junho de 2023.


FÁBIO MAGALHÃES CUNHA - Cel
Chefe do 7º CGCFEx



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Sv FUNDOS REGIONAL 7º RM/1934)

ESTUDOS PRELIMINARES DA CONTRATAÇÃO

Órgão:	7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	Almoxarifado do 7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército	
Responsável pela Demanda:	WALDO ROSSON SANTOS PRESA – S Ten	
E-mail:	almoxarifado7m@ yahoo.com	Telefone: (81) 3423 7500
Objeto da futura contratação:	Contratação de empresa para Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio para atender às necessidades da Base Administrativa do Curado e OM participantes do GCALC/Recife.	

- **Necessidade da contratação (pela unidade requisitante da contratação):**
O objeto desta licitação, com base do Inc. I, art. 18, da Lei 14.133, visa atender as necessidades de Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio para o 7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército, com o objetivo de manutenção da segurança das instalações contra possíveis incêndios nas dependências deste Centro de Gestão. A quantidade estimada foi feita, com base nas necessidades suas em um período de 12 (doze) meses. A aquisição de tais materiais e serviço de recarga de extintores visa proporcionar segurança dos militares e das instalações da OM.
- **Referência aos instrumentos de planejamento do Exército Brasileiro:**
 - Serão utilizados como critérios de sustentabilidade ambiental os dispostos nos artigos 5º e 6º da Instrução Normativa MPOG nº 01/2010, de acordo com o que se segue:
 - Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável,

conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2,

- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Que os bens considerados máquinas e aparelhos consumidores de energia, regulamentados no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), conforme publicação no sítio eletrônico www.inmetro.gov.br/consumidor/tabelas.asp, estejam classificados com classe de eficiência "A" na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), vigente no período da aquisição.
- Que os bens deviam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil- polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Requisitos da contratação:

III. a. Natureza da Contratação:

- A presente contratação não possui natureza continuada.

III. b. Sustentabilidade:

- O fornecedor deverá atentar para a Adoção dos Critérios de Sustentabilidade Ambiental, observando o estabelecido no art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de Janeiro de 2010;
 - Conforme o Art. 5º da IN nº 01, de 19 de janeiro de 2010: Construir os bens descartáveis, inclusive embalagens (resíduos sólidos), no todo ou em parte por material reciclado, atóxico, biodegradável conforme normas da ABNT;
 - Acondicionar preferencialmente, os bens em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
 - Considerando que a proteção ao meio ambiente é diretriz com sede constitucional (artigo 225 da Constituição Federal de 1988), prevista inclusive como dever da União (artigo 23, inciso III, da CF/88) e de todos aqueles que exercem atividade econômica (artigo 170, inciso VI, da CF/88), e o dever de ser cada vez mais constante e consistente o esforço, por parte da Administração Pública, de assegurar a prevalência de tal princípio em todos os ramos e momentos de sua atuação, sendo neste contexto, uma das oportunidades mais significativas para a implementação de medidas de defesa ao meio ambiente é justamente através das licitações e contratações públicas. A Administração Pública, ao exigir que a empresa que pretende com ela contratar cumpra parâmetros mínimos de sustentabilidade ambiental e/ou social na fabricação ou comercialização de seus produtos, estará contribuindo de forma decisiva na consecução de seu dever constitucional;
 - Os fornecimentos de produto que envolvam produção industrial, importação, comercialização ou utilização de produtos preservativos de madeira: ato de registro ou cadastramento expedido pelo IBAMA, nos termos dos artigos 1º e 14 da Portaria Interministerial nº 292, de 28/04/89, dos Ministros da Fazenda, da Saúde e do Interior, e da Instrução Normativa IBAMA nº 05, de 20/10/92, e legislação correlata."

[Handwritten signatures]

<p align="center">• Estimativa das quantidades:</p> <p>Os quantitativos estabelecidos são adequados à necessidade do requisitante e foram obtidos de acordo com o planejamento interno do órgão requisitante através do levantamento das necessidades de melhoria das diversas seções do 7º CGCFEx. Tendo em vista o caráter estimativo dos objetos a serem adquiridos, torna-se necessária a aquisição através de Registro de Preço.</p>
<p>• Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:</p> <p>De acordo com o Termo de Referência elaborado pela Unidade Gestora Gerenciadora do processo licitatório</p>
<p align="center">• Estimativas de preços ou preços referenciais:</p> <p>O valor estimado foi formado nos ditames da Instrução Normativa nº 73, de 20 de agosto de 2021, considerando que não foram encontradas cotações no Portal de Compras Governamentais, nem tampouco aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. Após exaustiva consulta nestes meios de coletas de preços a consulta foi realizada com base no inciso III do artigo 5º, tomando-se preços a partir de sítios eletrônicos especializados.</p>
<p align="center">• Descrição da solução como um todo:</p> <p>A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio para atender a Base Administrativa do Curado (UASG 160225) e demais Unidades Gestoras participantes, dentre elas, o 7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas no ANEXO A deste Termo de Referência.</p>
<p align="center">• Justificativas para o parcelamento ou não da solução:</p> <p>Já que não se justifica sua aquisição por lote, por não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, os itens serão licitados individualmente visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidade autônomas. Além disso, tendo em vista o caráter estimativo dos quantitativos, torna-se necessária a aquisição através do Registro de Preços.</p>
<p align="center">• Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:</p> <p>Os produtos descritos nesta licitação são ferramentas primárias e secundárias de extrema importância para a condução segura das atividades de planejamento e preparação ou operacionais desta Unidade.</p>
<p align="center">• Providências para adequação do ambiente do órgão:</p> <p>Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a aquisição do objeto.</p>
<p align="center">• Contratações correlatas e/ou interdependentes:</p> <p>Não haverá contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.</p>



Declaração da viabilidade ou não da contratação:


Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizados por esta Equipe de Planejamento, declaramos ser viável a contratação proposta pela unidade requisitante.


Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Nome: JULIO ROBSON SANTOS PRESA - S Ten Telefone: (81) 3423 - 7500 E-mail: almoxarifadoicfex@yahoo.com	Nome: HYNGRID OLIVEIRA DE MENDONÇA - 3º Sgt Telefone: (81) 3423 - 7500 E-mail: almoxarifadoicfex@yahoo.com
---	---

Recife, 5 de junho de 2023.

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS


JULIO ROBSON SANTOS PRESA - S Ten
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação


HYNGRID OLIVEIRA DE MENDONÇA - 3º Sgt
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
 7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
 (Sv FUNDOS REGIONAL 7ª RM/1934)

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023
 (Processo Administrativo nº 64606.019939/2023-14)

1. DO OBJETO

1.1. **Aquisição Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento de acordo com Tabela de quantitativos por Unidades, conforme Flaminia I anexada neste termo

1.2. Estimativas (preço) de consumo do 7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército.

ITEM	NOMENCLATURA	QTD	UND
1	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 2 kg – classe BC.	0	Und
2	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 4 kg – classe BC.	2	Und
3	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 6 kg – classe BC.	2	Und
4	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 10 kg – classe BC.	0	Und
5	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 20 kg – classe BC.	0	Und
6	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 25 kg – classe BC.	0	Und
7	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 2 kg – classe ABC.	0	Und
8	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 4 kg – classe ABC.	7	Und

[Assinatura]

[Assinatura]

9	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 6 kg – classe ABC	1	Und
10	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 8 kg – classe ABC	0	Und
11	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 12 kg – classe ABC	0	Und
12	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 20 kg – classe ABC	0	Und
13	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo D'água – capacidade nominal 10 litros – classe A.	2	Und
14	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo D'água – capacidade nominal 75 litros – classe A.	0	Und
15	Extintor incêndio, capacidade: 6 kg, normas técnicas: NBR 15808, aplicação: classe A, classe B e classe B, material carga: pó químico seco - PQS, características adicionais: suporte fixação parede, sinalização, selo INMETRO.	2	Und
16	Extintor incêndio, Material Cilindro: Aço Carbono Sem Costura, Capacidade: 6 KG, Peso: 9 KG, Pressão Serviço: 12,6 KGF/CM2, Pressão Teste: 21 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Epóxi- Pó Eletrostático, Material Carga: Dióxido De Carbono (CO2)	2	Und
17	Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha, Material Trama: Aço, Material Difusor: Polietileno, Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura, Capacidade: 10 L, Acabamento superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Aplicação: Incêndio Classe "A", Material Carga: água Pressão: água	2	Und
18	Extintor Incêndio Veículo Automotivo, Apresentação: Pó Químico Seco, Aplicação: Tipo "A", "B" e "C", Peso: 4 Kg	0	Und
19	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 2 KG, Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C".	0	Und
20	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg	0	Und
21	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg (tipo botijão).	0	Und
22	Extintor Incêndio, Material Mangueira: PVC, Material Trama: Nylon, Material Válvula Saída: Latão Forjado, Material Tubo Sifão: PVC - Cloreto De Polivinila, Material Cilindro: Aço Carbono, Capacidade: 12 Kg, Pressão Serviço: 10,5 KGF/CM2, Pressão Teste: 30 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Tipo Válvula Saída: M 30 Com Manômetro, Normas Técnicas: NBR 15808, Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" e "C", Material Carga: Pó Químico.	0	Und

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da homologação não prorrogável.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

[Handwritten signature]



2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua modalidade eletrônica.

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.2. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da licitação que figuram no edital como requisito previsto em lei especial.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da Nota de Empenho, em remessa única ou parcelada conforme a modalidade de empenho gerada, no seguinte endereço: Av. João de Barros, nº 711, Bairro Boa Vista, Recife/PE, CEP 50100-020, telefone 7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO e nas Unidades participantes:

Unidades Participantes	
Unidades	Localização

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, Juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para fins de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4.1. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 dias úteis corridos.

6.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

6.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto recebidos, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: **marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade de acordo com Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):**

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Salvo erro de fato, arcar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com vícios ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.2. **Sustentabilidade:** Ainda sim, a CONTRATADA deve atender aos parâmetros de sustentabilidade previstos pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, IBAMA e o Ministério do Meio Ambiente e ainda as seguintes Diretrizes:

caput, inciso II). As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 11, inciso II)

8.7. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8.8. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.9. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.10. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.11. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do contrato;

8.12. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.13. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.14. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

- a) ata de fundação;
- b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
- c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
- f) a resolução que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.15. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou a declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.



7

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam observadas todas as cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá as condições e o cronograma das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do contrato, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das condições aplicáveis, dentre outros.

11.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

11.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

11.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

11.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2023
Processo Administrativo nº 64091.000640/2023-25

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME II

Nesta data, faço o encerramento do **volume II** do processo licitatório **64091.000640/2023-25**, de que trata o Pregão Eletrônico **SRP nº 12/2023**, cujo objeto é a **aquisição**, manutenção e recarga de extintores de incêndio, para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das Organizações Militares participantes, findado na folha nº 401, no presente termo.

Quartel em Recife-PE, 21 de junho de 2023.



Documento assinado digitalmente
DIEGO MENDEL DINIZ SANTANA
Data: 22/06/2023 16:15:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIEGO MENDEL DINIZ SANTANA - 1º Sgt
Pregoeiro